



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 94

IV Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 19 de Fevereiro de 2008

Presidente: Deputado Fernando Menezes (*substituído no decorrer da Sessão pela Vice-Presidente, Deputada Fernanda Mendes*)

Secretários: Deputados António Loura e Cláudio Lopes

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 15 minutos.

Apresentada a correspondência chegada à Mesa da ALRAA, iniciou-se a apresentação dos votos entrados.

O primeiro foi um **voto de congratulação** dirigido à **Sociedade Filarmónica Artista Faialense pela celebração do 150.º aniversário** e foi apresentado pelo Deputado Costa Pereira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O segundo, foi um **Voto de Saudação** versando a mesma matéria e foi apresentado pelo Sr. Deputado Helder Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Submetidos à votação, separadamente, os votos foram aprovados por unanimidade.

De seguida, foi apresentado pelo Sr. Deputado António Pedro Costa, da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um **Voto de Pesar pelo “falecimento da Professora Doutora Sacuntala de Miranda.”**

Após uma intervenção por parte do Sr. Deputado José Rego (*PS*), o voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

Ao abrigo do artigo 74º do Regimento da ALRAA, proferiram declarações políticas os Srs. Deputado Artur Lima (*CDS/PP*) e Clélio Meneses (*PSD*).

Sobre a primeira, usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Francisco Coelho (*PS*).

Em relação à segunda, usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

No período de tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros (*PS*), Mark Marques (*PSD*), Alberto Costa (*PS*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*) e da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

No período da **Agenda da Reunião** esteve presente a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime do sector público empresarial da RAA”**.

Participaram no debate os Srs. Deputados António Marinho (*PSD*), José Rego (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade, ficando a votação na especialidade agendada para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 30 minutos)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Hélder Guerreiro Marques Silva

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Gabriel Freitas Eduardo

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Soares da Silveira

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de Matos

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Osório Meneses da Silva

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

Alberto Abílio Lopes **Pereira**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo **Costa**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Presidente: Estão presentes 43 Srs. Deputados.

Temos quórum. Pode entrar o público.

Passamos à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que procede à sexta alteração do anexo II do Decreto-Lei n.º 51/2004, de 10 de Março, relativo à fixação de limites máximos de resíduos de certos pesticidas à superfície e no interior dos géneros alimentícios de origem animal, transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs. 2007/55/CE, 2007/56/CE e 2007/57/CE, todas da Comissão, de 17 de Setembro, que alteram a Directiva n.º 86/363/CE, do Conselho, de 24 de Julho, que fixa os limites máximos para resíduos de determinados pesticidas à superfície e no interior dos géneros alimentícios de origem animal”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º

2007/10/CE, da Comissão, de 21 de Fevereiro, que altera o anexo II da Directiva n.º 92/119/CEE do Conselho, de 17 de Dezembro, que estabelece medidas gerais de luta contra certas doenças dos animais, bem como medidas específicas respeitantes à doença vesiculosa do suíno, e revoga o Decreto-Lei n.º 22/95, de 8 de Fevereiro”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Proposta de Lei que “procede à quarta alteração ao Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que, no uso da autorização legislativa, constante das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, desenvolve o quadro de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e de respectivos Programas Operacionais”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “procede à primeira alteração ao Decreto Lei n.º 281/2000, de 10 de Novembro, “que fixa os limites ao teor de enxofre de certos tipos de combustíveis líquidos derivados do petróleo e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/33/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho de 2005”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o sistema de gestão de consumo de energia por empresas e instalações consumidoras intensivas e revoga o Decreto-Lei n.º 58/82, de 26 de Novembro e o Decreto-Lei n.º 428/83, de 9 de Dezembro”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Assembleia da República, pedido de parecer sobre o Projecto de Lei nº 457/X – “Regime de renda apoiada (Primeira alteração ao Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio).”

Baixou à Comissão e Assuntos Sociais.

Secretário (*António Loura*): Da Assembleia da República, pedido de parecer sobre o Projecto de Lei nº 454/X – “Determina o registo de movimentos transfronteiriços de capitais”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Assembleia da República, pedido de parecer sobre o Projecto de Lei nº 455/X – “Determina as regras a que deve obedecer a constituição de provisões fiscalmente dedutíveis”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Da Assembleia da República, pedido de parecer sobre o Projecto de Lei nº 456/X – “alteração ao Decreto-Lei nº 187/2007, de 10 de Maio, que no desenvolvimento da Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro, aprova o regime de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de Segurança Social”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Assembleia da República, pedido de parecer sobre a Resolução da Assembleia Legislativa da Madeira sobre a Proposta de Lei 178/X – “Complemento de pensão”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*António Loura*): Da Assembleia da República, pedido de parecer sobre a Proposta de Resolução 68/X – “Aprova o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa a 13 de Dezembro de 2007”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que – “Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 196/2003, de 23 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº

2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Setembro, relativa aos veículos em fim de vida”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que – “estabelece as normas referentes às especificações técnicas aplicáveis ao propano, butano, GPL auto, gasolinas, petróleos, gasóleos rodoviários, gasóleo colorido e marcado, gasóleo de aquecimento e fuel óleos, definindo as regras para controlo de qualidade dos carburantes rodoviários e as condições para a comercialização de misturas de biocombustíveis com gasolina e gasóleo em percentagens superiores a 5%, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de Março e revoga os Decretos-Lei n.ºs 235/2004, de 16 de Dezembro e 186/99, de 31 de Maio”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2008”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD envio da Anteproposta de Lei – Segunda alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, “estabelece as bases de financiamento do ensino superior”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007 – “Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA)”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Política Geral relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Política Geral parecer da Comissão sobre a Proposta de Lei 173/X “Estabelece medidas de natureza preventiva e

repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro de 2005, e a directiva 2006/70/CE, da Comissão, de 01 de Agosto de 2006, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, procede à primeira alteração à Lei nº 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei nº 11/2004, de 27 de Março ”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, parecer sobre o Projecto de Lei nº 446/X – “Procede à alteração à Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de actualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de segurança social”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais parecer sobre o Projecto de Lei nº 433/X – “Alteração à Lei de Bases da Segurança Social”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que, no uso da autorização legislativa, constante das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, desenvolve o quadro de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Sociais parecer sobre a Resolução da Assembleia Legislativa da Madeira sobre a Proposta de Lei 178/X – “Complemento de pensão”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e de respectivos Programas Operacionais”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre a Proposta da Decreto Legislativo Regional – “Regime do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que – “estabelece as normas referentes às especificações técnicas aplicáveis ao propano, butano, GPL auto, gasolinas, petróleos, gasóleos rodoviários, gasóleo colorido e marcado, gasóleo de aquecimento e fuel óleos, definindo as regras para controlo de qualidade dos carburantes rodoviários e as condições para a comercialização de misturas de biocombustíveis com gasolina e gasóleo em percentagens superiores a 5%, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de Março e revoga os Decretos-Lei n.ºs 235/2004, de 16 de Dezembro e 186/99, de 31 de Maio”.

Secretário (*António Loura*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e de respectivos Programas Operacionais”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre Projecto de Decreto-Lei que – “Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Setembro, relativa aos veículos em fim de vida”.

Secretário (*António Loura*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia", relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto de Decreto-Lei que “procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2000, de 3 de Março, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º. 2005/2004, de 19 de Agosto, à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º. 32/2006, de 15 de Fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º. 123/2006, de 28 de Junho, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º. 233/2006, de 29 de Novembro e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º. 373/2007, de 6 de Novembro, estabelecendo novos limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º. 2007/62/CE, da Comissão, de 4 de Outubro de 2007, bem como parcialmente as Directivas

n.ºs 2007/55/CE, 2007/56/CE e 2007/57/CE, da Comissão, de 17 de Setembro de 2007, nas partes respeitantes aos produtos agrícolas de origem vegetal".

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto de Decreto-Lei que “estabelece o regime jurídico aplicável aos géneros alimentícios para utilização nutricional especial que satisfaçam os requisitos específicos relativos aos lactentes e crianças de pouca idade saudáveis e destinados a lactentes em fase de desmame e a crianças de pouca idade em suplemento das suas dietas e/ou adaptação progressiva à alimentação normal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/125/CE, da Comissão, de 5 de Dezembro”.

Secretário (*António Loura*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “define o modelo de organização e funcionamento para assegurar a execução do Regulamento (CEE) n.º 4045/89, do Conselho, de 21 de Dezembro, relativo ao controlo da realidade e da regularidade das operações que fazem directa ou indirectamente parte do sistema de financiamento pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e revoga o Decreto-Lei n. 185/91, de 17 de Maio”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto de Decreto-Lei que “estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2008”.

Presidente: Está apresentada a correspondência que está à disposição de V. Exas. como é hábito e regimental.

Passamos aos votos. Temos dois votos de congratulação e saudação e um voto de pesar.

O primeiro a entrar foi o Voto de Congratulação do PSD à filarmónica Artista Faialense.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

A 22 de Fevereiro de 1858, um grupo de operários fundou a Filarmónica Artista Faialense.

Eram onze os fundadores, quase todos residentes na freguesia da Conceição da Horta, "homens de artes e ofícios", como aparecem descritos nas fontes da época.

Sob a regência de João Inácio Quaresma, no dia 23 de Junho do mesmo ano, véspera de São João, pela primeira vez a Filarmónica desfilou pela cidade da Horta e executou o passo dobrado "O Artista Faialense" de autor desconhecido.

A sede da Filarmónica funcionou "nos baixos de uma casa que existia em frente à Padaria Operária e que foi devastada por um incêndio" num terreno que hoje está incluído naquilo que é a Praça da República. Ocupou ainda outros locais como o "Cadafalso" e os "Altos da Casa da Roda", fixando-se durante longos anos num edifício de madeira, uma antiga barraca adquirida em 1931 à Companhia Telegráfica Alemã e que existia na Vista Alegre. A 13 de Setembro de 2000, a Artista Faialense conseguiu cumprir um sonho de gerações e um objectivo por que muito tinham lutado os seus dirigentes: inaugurar a sua nova sede, situada no Largo Pe. José Silvestre Machado, um edifício novo, construído de raiz, funcional e apropriado ao seu fim.

Pelas suas fileiras passaram já, neste século e meio, centenas de músicos amadores, todos prescindindo do seu tempo de descanso e da sua vida pessoal e familiar para aprenderem música e executarem-na com harmonia e perfeição.

Foram também já muitos aqueles que aceitaram ser responsáveis máximos pela direcção musical da Filarmónica. Todos eles deram o melhor de si à Artista Faialense. Destacamos aqueles que ocupavam tão importante lugar nas datas mais simbólicas: o maestro da sua Fundação, João Inácio Quaresma, distinto professor de piano. O maestro João de Deus Teixeira, picoense de nascimento, foi o seu quinto regente e ocupava o cargo nas bodas de prata (1883). Francisco Xavier Simaria foi o inesquecível e competente maestro que liderou a Artista de 1907 a 1944, sendo, portanto, sob a sua regência que se comemoraram as bodas de ouro (1908) e de diamante (1933). Ao maestro e exímio violinista Ricardo Ventura coube a honra de dirigir a Filarmónica no seu Centenário (1958). Nas bodas de platina (1983) era regente Manuel Mariano Madruga da Silva. Agora, nesta memorável data é regente Eduardo Silva.

Como qualquer outra instituição similar, a Filarmónica Artista Faialense viveu momentos altos e baixos ao longo deste século e meio de existência. Merece destaque, no seu longo historial, o período em que foi dirigida pelo maestro Francisco Xavier Simaria, onde a filarmónica atingiu patamares de qualidade muito elevados, sendo elogiada na época como um modelo exemplar a seguir pelas suas congéneres. Ressalta, neste período, a

deslocação feita à Terceira e S. Miguel no verão de 1924, onde a Filarmónica deixou forte impressão pelo nível de execução, disciplina e rigor dos seus músicos, descritos na imprensa como "impecavelmente fardados de branco com galões à oficial de marinha", tendo sido objecto de várias homenagens públicas por parte das autoridades e do público.

Momento também alto foi a comemoração do Centenário, tendo ficado memorável o concerto de encerramento, realizado na Sociedade Amor da Pátria, onde o maestro Ricardo Ventura apresentou um repertório clássico, de grande exigência, que arrancou do público vibrante ovação.

Em 1998, a Artista Faialense deslocou-se aos Estados Unidos da América, onde brilhou nas "Grandes Festas do Divino Espírito Santo" da Nova Inglaterra, realizadas pela comunidade açoriana de Fall River, tendo efectuado vários concertos em diversas cidades.

Em 13 de Março de 1958 a Filarmónica foi agraciada por Sua Excelência o Presidente da República com a "Medalha de Instrução Pública".

A 8 de Outubro de 1996, por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, foi considerada "Instituição de Utilidade Pública".

Acumulando cento e cinquenta anos de existência ininterrupta ao serviço da cultura e da música nos Açores e reconhecendo os méritos e importância da acção desenvolvida pela Filarmónica Artista Faialense, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, aprova, os Deputados abaixo-assinados propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação deste Voto de Congratulação.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2008.

Os Deputados Regionais: Clélio Meneses, Jorge Alberto da Costa Pereira e Alberto Abílio Lopes Pereira.

Deputados Pedro Gomes e Mark Marques (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva para apresentar o Voto de Saudação do PS de igual teor.

Deputado Helder Silva (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

Cento e Cinquenta Anos da Sociedade Filarmónica Artista Faialense

Falar da cidade da Horta é falar do seu porto mas é também falar da sua riqueza cultural. Porventura menos relevada, a riqueza cultural desta cidade constitui-se como uma sua marca indelével. Uma marca que despontou mais precisamente em meados do século XIX com a fundação do Liceu da Horta, em 1852, a inauguração do Teatro Faialense, 1856, o despontar da imprensa com o nascimento do jornal ‘O Incentivo’, em 1857, e a instituição da Sociedade ‘Amor da Pátria em 1859. Uma época de ouro para o Faial e esta cidade da Horta que haveria de deixar os seus frutos perdurar por século e meio, moldando o carácter das suas gentes, não obstante o despontar de uma longa crise económica centrada parcialmente nas pragas do oídio, primeiro, e do míldio, depois, que haveriam de reduzir drasticamente a produção de vinho e alguns derivados e bem assim o seu comércio.

É neste quadro que nasce a Sociedade Filarmónica Artista Faialense, a 22 de Fevereiro de 1858, prestes portanto a completar século e meio de existência, pela mão de 11 dedicados residentes da Freguesia da Conceição, tendo como primeiro regente João Inácio Quaresma. Por ela passaram inúmeros maestros, alguns dos quais de invulgar talento, sensibilidade e cultura musical, com especial referência para Francisco Xavier Simaria que, ao longo de grande parte da primeira metade do século XX, regeu esta e outras filarmónicas do Faial e ainda a ‘Lira Madalenense’, na vizinha ilha do Pico. Em 1944 sucedeu-lhe na regência da Artista um outro notável músico faialense, o violinista Ricardo Ventura que, mais tarde, haveria de ascender a primeiro violino da Orquestra da Emissora Nacional.

Cento e cinquenta anos de um profícuo trabalho que, resultado do esforço de longas gerações de faialenses, proporcionaram inúmeros momentos de prazer e animação musicais, das vertentes de música popular às interpretações mais eruditas. Mas também 150 anos de educação e formação musical que garantiram a germinação desta área cultural, contribuindo assim para que os Açores sejam ainda hoje uma referência de tradição cultural, muito especialmente na vertente musical.

Estas comemorações decorrerão no próximo Sábado nas novas instalações, tão aguardadas, da Artista Faialense, inauguradas no passado ano 2000.

No ano das comemorações do seu centenário, a 13 de Março de 1958, foi condecorada com a ‘Medalha de Instrução Pública’ por Sua Excelência o Presidente da República. Em 8 de

Outubro de 1996 foi considerada ‘Instituição de Utilidade Pública’ por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores.

Assim, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no decorrer da sua longa e meritória existência em prole do desenvolvimento sócio-cultural desta cidade da Horta, da ilha do Faial e dos Açores,

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe a esta Assembleia Legislativa, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, um Voto de Saudação pelas comemorações do 150º aniversário da Sociedade Filarmónica Artista Faialense. Propõe igualmente, deste voto seja dado conhecimento à Presidente da Filarmónica, maestro e músicos.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2008

Os Deputados Regionais: Fernando Menezes, Francisco Coelho e Helder Silva.

Presidente: Não havendo inscrições sobre estes dois votos, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Congratulação apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Saudação apresentado pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para a apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Sacuntala de Miranda.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Faleceu no final do mês de Janeiro, em Lisboa a micalense, Professora Doutora Sacuntala de Miranda, um dos mais representativos valores da sua geração, que sempre manteve fortes ligações à sua terra.

Pioneira do ensino da História Contemporânea em Portugal, foi uma das pessoas que fundou o Departamento de História Contemporânea, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas,

da Universidade Nova de Lisboa, no final dos anos setenta, e foi professora do primeiro mestrado de História Contemporânea organizado em Portugal, em 1984.

Nascida em Ponta Delgada, em 7 de Novembro de 1934, filha de pai indiano, o Dr. Lúcio de Miranda e de D. Fedora Serpa, viveu nos Açores até aos 18 anos, seguindo depois para Lisboa, onde completou o curso de Ciências Histórico Filosóficas.

Por razões políticas, os pais fixaram-se em Londres, onde Sacuntala de Miranda se manteve de 1960 a 1975, licenciando-se em sociologia e participando activamente nos movimentos que ali se criaram contra a política dos governos de Oliveira Salazar e Marcelo Caetano.

Depois da revolução do 25 de Abril, Sacuntala de Miranda regressou a Portugal, ingressando no ensino universitário, publicando vários trabalhos de investigação, dois deles sobre acontecimentos políticos e sociais registados na Ribeira Grande nos finais do século XIX. Era uma professora brilhante, com muitos trabalhos inovadores sobre a história económica.

Foi, no seu tempo, uma das mais distintas alunas dos Liceu de Ponta Delgada, participando em récitas, jogos florais e outros eventos culturais que aquele estabelecimento de ensino realizava. Participou ainda em vários movimentos de solidariedade, pois era uma mulher empenhada socialmente.

Um dos últimos grandes momentos que viveu na ilha de S. Miguel, foi no Teatro Ribeiragrandense, quando lançou um livro de versos «O Sorriso de Satya», em 7 de Fevereiro de 2006.

“Quando os sinos tocam a rebate”, outra publicação de Sacuntala de Miranda, trata de um tema histórico que nos faz recuar ao ano de 1869, quando as mulheres do povo da então vila da Ribeira Grande, da Ribeira Seca, da Ribeirinha e de Rabo de Peixe se revoltaram contra “os donos de poder” e senhores de Ponta Delgada, dada a fome que se fazia sentir.

A imprensa nacional referiu o desaparecimento de Sacuntala de Miranda, como uma perda para o país e como um dos grandes valores da história contemporânea.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, através dos Deputados Subscritores, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Sacuntala de Miranda, um nome grande da nossa história contemporânea.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro, de 2008.

Os Deputados: Clélio Meneses, António Pedro Costa e Maria José Duarte.

Deputada Maria José Duarte (PSD): Muito bem!

Presidente: Está inscrito o Sr. Deputado José Rego a quem dou a palavra.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se ao voto apresentado pelo PSD pela passagem da morte da Professora Doutora Sacuntala de Miranda.

Uma distinta humanista e antifascista dos Açores que granjeou, ao longo dos tempos e em especial de todos os colegas que com ela frequentaram o Liceu Antero de Quental e que tive o prazer de muitas das vezes presenciar, da amizade de todos os seus colegas do liceu que, apesar dos anos que passavam, continuavam a manter com a Professora Doutora Sacuntala de Miranda relações de grande amizade.

Dentro dos seus trabalhos económicos, importa salientar dois grandes livros no domínio da história económica: “A emigração portuguesa e o Atlântico” e “*O Ciclo da Laranja e os gentlemen farmers*”, da Ilha de São Miguel.

O voto de pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD salienta um grande momento que foi vivido na cidade da Ribeira Grande aquando do lançamento do livro “O sorriso e Satya”.

Todavia, gostaria de salientar que outro dos grandes momentos vividos por Sacuntala de Miranda foi quando foi levada a cena, por vários grupos de teatro e de folclore, no Concelho da Ribeira Grande, encenado por Mário Barradas, uma obra que ela sempre estimou, “Quando os sinos tocam em rebate”, e que Mário Barradas com os grupos de teatro da Ribeira Grande soube sentir este livro que ela tinha lançado, que tratava da revolta das mulheres do povo da Ribeira Grande em 1869 e que foi vivido no passado mês de Junho com muito gosto por todos os que estiveram presentes.

Mais uma vez o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de pesar.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Pesar apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora ainda estejamos longe do ciclo de eleições, nomeadamente das primeiras que serão as regionais, o clima que paira nos ares da política açoriana não é sereno, nem dignificante.

O CDS-PP entende que é indispensável olhar para o que se tem estado a passar, fazer uma interpretação das causas e dos respectivos efeitos e alertar para as consequências. O CDS-PP entende que o Parlamento é o local institucional apropriado para o fazer.

E mais, consideramos que importa reafirmar o nosso papel e o caminho que escolhemos, se para alguns ainda não é bem claro o posicionamento do CDS-PP na política e dentro dela na oposição. Entendemos dever fazê-lo já, com o desejo de não sermos obrigados a voltar a fazê-lo mais vezes.

Queremos respeitar, mas temos o direito de exigir que nos respeitem. Todos: sejam do Governo, da maioria ou outras oposições.

Estamos na oposição e assumimos o papel de exigir que os vencedores realizem aquilo que prometeram e tudo o que prometeram. Lutamos para que o façam no lugar e no tempo a que se comprometeram.

Ser oposição é exigir transparência na governação, é não permitir que se criem clientelas. É exigir que se governe para todos e não apenas para os apoiantes.

Ser oposição é ter paciência e persistência para suportar e para insistir, é ter coragem para lutar e poder não ser compreendido. Ser oposição, frequentemente, é ter razão, mesmo se o poder persistisse em não a reconhecer.

Ser oposição é estar disponível para um serviço à causa da democracia, cuja recompensa eleitoral nem sempre é imediata.

Mas agora o paradigma é outro. Temos a nova Lei Eleitoral aprovada, com o voto contra do Partido Social Democrata, que depois de cambalhota atrás de cambalhota, acabou por fazer um triplo mortal e ficar isolado no avanço deste processo absolutamente necessário, que poderá permitir aumentar a proporcionalidade e pluralidade no nosso Parlamento.

Quem é verdadeiramente autonomista, aprovou-o! Foi premonitório, este processo. Começava a nova liderança do PSD com Costa Neves e seus seguidores a dar um ar da sua graça, que mesmo sem ter tido graça, veio a descambar numa desgraça, para o PSD enquanto partido e para a democracia dos Açores.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

O Orador: Começava a gula devoradora da presidência do PSD para impedir que outros e sobretudo o CDS-PP, elegessem mais deputados para o Parlamento. O PSD demonstra que já não tem coragem parlamentar para tentar vencer por mérito, mas prefere ganhar eliminando o CDS-PP.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Entretanto, à medida que o tempo vai passando, o CDS-PP afirma-se, cada vez mais, como a oposição que sendo assertiva e crítica, também tem tido a honestidade de votar a favor das boas propostas que o poder também tem, sem complexos; e essa atitude também contribui para a credibilização de quem o faz.

De igual modo o poder também aprovou algumas propostas do CDS-PP, não porque eram do CDS-PP, mas porque eram a favor dos Açorianos. E o governo e a maioria socialista que, naturalmente, não têm, nem devem ter, a pretensão de acharem que apenas eles fazem bem, com humildade, aprovaram o que entenderam ser bom para os Açorianos, mesmo quando vindo da oposição representada pelo CDS-PP.

O actual presidente do PSD, como político experimentado e de reconhecida astúcia, apercebeu-se, a páginas tantas, que era o CDS-PP que marcava e marca a agenda política regional, sobretudo quando inovou no modo de fazer política nos Açores, ao passar a ser uma oposição construtiva e uma oposição com razão e sempre a favor dos açorianos, sem deixar de ser crítica e dura com o Governo, sempre que foi preciso. Assim foi, assim será.

No início, e numa primeira análise, o actual presidente do PSD terá achado que agora é que é, porque “estes estão perdidos”. Fez um *up-date* ao software e intensificou o seu programa de oposição birrenta e destrutiva, dizendo mal, sempre mal de tudo e de todos, pois entre outros “vírus”, precisava derrotar Natalino nas directas e ganhar o congresso.

Precisava demonstrar que o partido não estava ancilosado e seria ele naturalmente a dar o exemplo de energia, vigor e vida nova, mesmo que para isso tivesse que se socorrer das “velhas glórias”. Só que correu com tanta força à volta... do seu objectivo, que acabou por chocar consigo próprio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Entretanto a mensagem e o tipo de oposição do CDS-PP está a fazer caminho, o povo começou a perceber que afinal pode ser-se oposição criticando o que está mal e apoiando o que está bem.

O líder que se cognomina da “vida nova” percebe o que o povo já tinha percebido; entra em desespero e incapaz de fazer oposição ao Governo e ao Partido Socialista, inicia um ataque inqualificável ao CDS-PP.

Não o conseguiu na Lei Eleitoral. Nós resistimos.

Voltou a tentá-lo no Estatuto Político-Administrativo, ao propor um entendimento e um acordo político apenas entre PS e PSD, procurando ignorar e desprezar ostensivamente o outro partido com representação parlamentar – o CDS-PP.

No seio da comissão é sugerido e decidido, por unanimidade, um encontro entre os presidentes dos partidos com assento parlamentar, para dar mais visibilidade à Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região e ao consenso que a rodeava. Até hoje aguardamos a resposta do Presidente do PSD! Se ainda estivéssemos no Carnaval diríamos, como se diz na Terceira, que a “porca comeu” a resposta. Infelizmente, todos nós viemos a perceber a razão da falta de resposta uns meses mais tarde.

O PSD geneticamente alterado por este seu presidente, desfere o mais inaceitável e infame ataque ao CDS-PP e ao seu líder.

Primeiro, ao afirmar, provocatoriamente, em entrevista radiofónica que, o no seu dizer “PP-CDS ou CDS-PP”, e cito “não existe”. Grande democrata! Se é assim na oposição, imagine-se se chegasse novamente ao poder!

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

O Orador: Depois, o Presidente do PSD, que nem é deputado, usando e abusando de Jornadas Parlamentares, passando sobre tudo e todos e mesmo sobre os seus, interfere e procura pôr em causa matéria da proposta de Estatuto votada no Parlamento e é em nome da Comissão de Revisão que o respectivo Presidente tem de vir a público afirmar peremptoriamente: “reafirmo que os 138 artigos do Estatuto foram todos aprovados por consenso e por unanimidade e que tudo é de todos e nada é de ninguém”. Mais palavras para quê?

De referir ainda o estilo de clamorosa demagogia, que não olha a meios para atingir os fins, que se corporiza no ataque refinado, ignóbil e continuado que esta espécie de PSD tem feito numa propaganda boca a boca ou na comunicação social, insinuando ou afirmando que o CDS-PP está feito com o Governo e que já não é oposição à maioria socialista, mas sim ao PSD.

Temos o dever de hoje e aqui declarar e deixar registado, que para além de falsa, esse tipo de propaganda complexada e sem escrúpulos, que alguns comparam já ao velho estilo soviético, é ridícula; e é, para além do mais, reveladora da impotência do PSD em afirmar-se como alternativa de Governo; e até da incapacidade de se afirmar no seio das forças da oposição.

É no entender de muita gente anedótica e hilariante. Esta pálida sombra do que já foi o PSD, anda ciumenta e invejosa das vitórias do CDS-PP, apesar da nossa dimensão.

Esta espécie de PSD pode ser ainda o maior partido da oposição, mas para muitos já não é o principal partido da oposição.

Os Açorianos, cada vez mais, acham que o CDS-PP é uma alternativa de oposição e uma oposição alternativa e uma opção válida no momento da escolha e isto deixa o PSD à beira de um ataque de nervos. O seu *modus operandi* demonstra-o.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O CDS-PP é uma oposição pró-activa não deixando de ser reactiva.

É uma oposição irreverente, mas coerente; é uma oposição construtiva, mas assertiva.

Mesmo dentro da oposição, acreditamos que os eleitores esclarecidos preferirão confiar os seus votos a uma “oposição com razão”, que não faça a crítica pela crítica, que não seja sempre e só: oposição, oposição, oposição!

Somos e seremos cada vez mais uma oposição com razão e sempre a favor dos Açorianos, com coerência e ética na política.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, como sabem, cada grupo parlamentar pode intervir por uma vez.

Estão inscritos os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro e Francisco Coelho.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com esta declaração política e nos termos em que ela foi realizada, revela-se aqui, e desde logo no Parlamento, um exercício de pluralidade, de liberdade e de auto-julgamento no que diz respeito à avaliação política que fruto do exercício pessoal e partidário, o declarante assumiu.

Faz, subjectivamente o juízo do comportamento político relativamente à restante oposição, à maioria e ao Governo. Tudo é manifesto exercício de liberdade, mas obviamente fechado numa subjectividade de auto-avaliação e de avaliação negativa relativamente ao comportamento dos outros que, em termos pessoais, sobretudo na componente em que personaliza, não subscrevemos.

Portanto, nessa componente, lamento.

Na componente do exercício político e democrático de avaliação do sistema, do comportamento político das forças políticas da oposição, da força política da maioria do respectivo Governo, a subjectividade é permitida, é bem-vinda e cada um julga como entende e o povo com a soberania democrática e popular.

Devo dizer, em nome do Partido Social Democrata, que muitas vezes aqui foi citado, com serenidade, este exercício do PSD, na acção política, fora do Parlamento e no Parlamento.

Nós assumimos o papel de oposição crítica e vigilante à acção governativa. Foi o papel democrático que em resultado das últimas eleições os açorianos nos confiaram. O exercício que fazemos, conjugado com a oposição vigilante e fiscalizadora da acção governativa, vai além disso, porque somos um partido que verdadeiramente afirma com a credibilidade da sua quantidade e de representação efectiva popular, com a afirmação de uma alternativa do Governo.

O PSD e o seu líder confirmam uma candidatura à presidência do Governo em Outubro deste ano se, em conformidade com a Lei Eleitoral, se se realizarem as eleições no mês de Outubro de 2008.

Portanto, quero que fique registado pela parte do PSD que, seja no confronto com o CDS/PP, com o Sr. Deputado, seja com a maioria, seja com o Governo ou com o cidadão eleitor em geral, nós afirmamos a nossa oposição com a vigilância e a fiscalização da acção governativa, como nos compete e é nossa obrigação, bem como afirmando a nossa alternativa de governo, com o projecto liderado pelo seu líder candidato a Presidente do Governo, para garantir que a democracia também se cumpra com a verdadeira alternância democrática, porque temos o direito, a responsabilidade e o peso eleitoral efectivo para almejar este objectivo político da democracia e da alternância democrática.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Finalmente, não lidera a oposição quem deseja, mas quem efectivamente representa a maioria em oposição de uma voz de alternativa do Governo,...

Deputada Maria José Duarte (PSD): Muito bem!

O Orador: ... para além daquela que é a competência de todos, mesmo da maioria, da fiscalização da acção governativa.

Deputados Pedro Gomes e Maria José Duarte (PSD): Muito bem!

O Orador: É isso que quero dizer, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, em resposta à declaração política do CDS/PP, que respeito pela minha arreigada convicção democrática, mas que por ser subjectiva não subscrevo, reafirmando esta inequívoca posição do PSD: oposição fiscalizadora da acção governativa; oposição que se afirma a alternativa do Governo e imediatamente para as eleições de Outubro de 2008 com um candidato a Presidente do Governo, Dr. Carlos Costa Neves.

Muito obrigado.

Deputados Pedro Gomes e António Marinho (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Bom (acharão alguns!), estava a maioria posta em sossego quando se deparou com interessante peleja entre a oposição!

Acharão alguns ainda que, se calhar, sensatamente devia a maioria continuar posta em sossego vendo essa peleja da oposição!

No entanto, entende a maioria (esta maioria!) que em democracia a oposição é importante. As oposições, aliás, são importantes!

Por isso mesmo, o jogo democrático também nos merece e merecerá sempre um comentário, sobretudo a respeito das suas regras, sobretudo quando, e com razão, o Sr. Deputado Artur Lima veio aqui lembrar que 2008, conforme já tivemos oportunidade de também aqui falar, é um ano bissexto, é um ano em que as festas móveis são mais cedo (já tivemos até o

Carnaval) e é um ano, mais importante do que isso para a nossa vida democrática, de eleições regionais.

Daí que essa perspectiva deva sempre mover e comover os partidos, as forças sociais e as forças cívicas, porque em democracia não há vencidos, nem há vencedores antecipados; porque em democracia devemos sempre contar com o voto soberano do povo, com maior ou menor confiança pelo trabalho realizado, mas sobretudo porque em democracia também é fundamental que não se trata meramente de um aspecto formal, mas sim garantístico, em substância as regras do jogo democrático e nessa medida, concordando com o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, é bom vermos como este Parlamento funciona de forma democrática; é bom vermos que aqui existe democracia, pluralismo; é bom vermos que aqui se cumpre efectivamente aquilo que é hoje a função primeira de qualquer Parlamento, a fiscalização política do executivo, o debate político e plural. Mesmo que alguns não saibam, são estas as funções primeiras de qualquer Parlamento hodiernamente.

Sr. Deputado Artur Lima, há preocupações ou constatações que nós também partilhamos.

Nós gostamos de ver, não só neste Parlamento, o pluralismo que passados 11 anos de Governos Socialistas existe na sociedade açoriana.

Nós até gostamos de abrir a comunicação social, a rádio e a televisão e de vermos a crítica aberta, frontal, quotidiana, justa ou injusta, de que a maioria, o Governo e o Partido Socialista são alvos. Isso significa que a democracia funciona.

Nós também gostamos de ver que há aqui um debate que se vai prolongar, mas gostaríamos sobretudo que as regras fossem sempre lisas; gostaríamos e temos esperanças que, por exemplo, por ser ano bissexto e ano de eleições, há medida que o tempo se for aproximando, não apareçam nalgumas ilhas, sobretudo, que têm essa triste tradição, cartas anónimas com insultos. Fazemos esse voto!

Fazemos o voto para que não haja pressões, porque os poderes são muito diversos, sobre a liberdade da nossa comunicação social.

Fazemos votos para que a pluralidade e o pluralismo nessa comunicação social, sobretudo pública, continue a existir.

É certo que temos, Sr. Deputado Artur Lima, autoridade para falar nessa matéria. É certo que fomos nós os proponentes e conjuntamente com o Partido Popular, nesta casa,

aprovámos a Lei Eleitoral desta Assembleia que visa fomentar de forma razoável o pluralismo e a pluralidade Parlamentar nesta casa.

É verdade também que fomos todos nós que tratámos e aprovámos os 138 artigos da nossa proposta de Estatuto.

É verdade que nós, nesta casa, ao nível de Subcomissão, tivemos recentemente oportunidade de os confirmar, mas talvez porque há coisas que custam a aprender, vi recentemente uma pequena notícia de um grupo juvenil partidário que, pelos vistos, não percebeu a diferença entre as posições institucionais e partidárias e mais uma vez se maltratava a verdade.

O Sr. Deputado Artur Lima, que é Presidente de uma estrutura nos Açores de um partido Democrata-Cristão, será também com certeza tocado pela piedade e caridade cristã e reconhecerá com certeza que, quer em termos nacionais, quer em termos regionais, o Partido Social Democrata atravessa uma fase difícil e que aquilo que diz hoje provavelmente vai ter que desmentir amanhã, ou talvez 50% desmente amanhã e os outros 50% continua a confirmar.

Isso aconteceu relativamente a algumas normas do nosso Estatuto, é verdade. Isso também tem acontecido, pelos vistos, em termos nacionais relativamente a algumas normas da Lei Eleitoral Autárquica que, segundo ouvi dizer, resultaram de um acordo entre os dois principais partidos, parece que o líder parlamentar do PSD nacional confirma, parece que o líder partidário desconfirma ou desmente.

Também ao nível do pacto da justiça, toda a gente ouviu dizer que ele resultava de um acordo entre os dois principais partidos, mas parece que afinal já não é bem assim, ou esse acordo já não diz respeito ou já não agrada ao PSD, pelo menos àquilo que levanta a mínima crítica na comunicação social.

Portanto, o PSD merece, nessa medida, alguma tolerância. O PSD neste momento é um cata-vento da crítica e dos interesses.

Quem tem uma posição mais consolidada e coerente deve usar, Sr. Deputado Artur Lima, dessa caridade cristã que creio que tem a ver com os fundamentos do seu partido.

Nós, em nome da tolerância e da solidariedade, vamos tentar ter o mesmo espírito.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, um registo:

Anoto a serenidade com que o Sr. Vice-Presidente do PSD e Deputado, meu caro colega José Manuel Bolieiro, fez a sua intervenção. Eu podia dizer-lhe que há pessoas que marcam a diferença. Marcou a diferença neste caso.

Mas, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, permita-me, com o tal espírito cristão, dizer-lhe o seguinte:

Não se tratou de uma intervenção subjectiva. Tratou-se numa intervenção baseada em dados objectivos, escritos e proferidos pelo Presidente do seu partido e por membros da Comissão Política do seu partido. Se quiser os dados, eu terei todo o gosto em fornecer a V. Exa. as declarações escritas do Presidente do PSD e de Membros da Comissão Política Regional do PSD. São dados que eu tenho, são públicos, foram ditos na comunicação social e ninguém os desmentiu. Se isto não é objectividade, há-de explicar-me o que é.

O que o CDS/PP fez hoje, nesta casa, a bem da democracia dos Açores, foi pôr, se me permite, um ponto de ordem nisto. Daqui para o futuro os senhores alguma vez hão-de ser governo. Estão no seu direito.

Não podem é, para ser governo, espezinhar e acabar com os outros. Isso é que não é democrático.

Agora, que os senhores façam o seu combate, que tenham a ambição e ser governo... Eu também tenho a ambição de me sair o Euromilhões um dia destes! Não desisti do meu sonho! Vou jogando e há-de sair-me um dia.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, primeira refutação à sua intervenção:

A minha intervenção foi baseada em factos objectivos e concretos e, como tal, tive que a proferir.

Como disse também na minha intervenção, espero que não tenha necessidade de fazer outras no futuro, porque sempre que, seja quem for, atacar o CDS/PP do modo como foi atacado, cá estarei eu e há-de estar mais alguém para o defender.

É engraçado que até um dos membros dessa Comissão Política Regional, uma sumidade desta Vida Nova, da Praia da Vitória, diz, escreve e afirma: “CDS/PP-PS”. O que é que quer mais, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro?

Tudo isto resulta de um facto que é preciso lembrar aqui: no Plano e Orçamento, quando o CDS/PP propôs medidas a favor dos açorianos, elas foram aprovadas pela maioria e pelo Governo. É daí que vem tudo, porque não foram capazes de o fazer.

Mas eu, usando os mesmos argumentos de alguns senhores do PSD, inclusive dessa sumidade da Praia, poderia dizer que o PSD está feito com o PS, porque absteve-se na votação do Plano e Orçamento da Câmara da Praia da Vitória; porque na Assembleia Municipal os membros do PSD abstiveram-se no Plano e Orçamento da Praia da Vitória...

Deputado Osório Silva (PS): Muito bem!

O Orado: ... e porque os Srs. Presidentes de Junta até parece que votaram favoravelmente o Plano e Orçamento na Praia da Vitória. Isto é um exemplo. Então, quem é que está feito com o PS?

Pode deduzir-se que os senhores estão feitos com o PS, ou que anda aqui um conluio de um lado para o outro?

São estes tipos de argumentos que nós rejeitamos, que não aceitamos.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o CDS/PP assume-se como oposição ao Governo sempre. É esse o nosso papel.

Dissemos no nosso congresso: não queremos ser Governo! Queremos ser sempre mais e melhor oposição! Para isso não precisamos de ser birrentos!

Escolhemos este caminho! Os senhores têm o vosso!

Os senhores vão pelo vosso e nós vamos pelo nosso!

Não nos incomodem, que não vos incomodamos!

Devo dizer, para terminar, que respeito pessoalmente toda essa bancada. Não tenho nada de pessoal contra ninguém, apesar do ruído que alguém faz crer que eu tenho. Nem sequer contra o Sr. Deputado Clélio Meneses, que estimo!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Essa agora é que não percebi!

O Orador: De maneira que, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o CDS/PP reafirma a sua oposição, o seu estilo de oposição, que somos nós que o determinamos e não os senhores.

Ainda mais, para acabar:

Então quem é que está feito com o PS?

É o líder nacional do PSD que vem dizer “eu quero um administrador para a Caixa Geral de Depósitos! Vocês dêem-me um que quando eu for para o Governo dou um a vocês!”. Mas isto o que é?

Isto não é estar feito com o PS?

É o líder nacional do PSD que vai para a televisão e diz “eu quero à Segunda um comentador do PSD, porque na Terça está lá o Vitorino e temos que equilibrar isto”! Mas isto o que é? Não é tentar influenciar a comunicação social?

Não está fazendo um negócio com o PS – este, sim condenável! – arranjando tachos para os *boys*?! Não é isso que é condenável?

Portanto, Sr. Deputado Bolieiro, os senhores herdaram a cruz, fiquem com ela, que nós, com a nossa cristandade, iremos andando.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Açores são notícia nacional.

A nossa posição geo-estratégica justifica que outros tenham interesse na nossa terra.

Com os descobrimentos, com as rotas das Índias, com o comércio marítimo, com os piratas e corsários, com as Guerras mundiais em que alemães, ingleses e americanos utilizavam o nosso espaço para afirmarem as suas forças, com a actual demarcação geo-política do mundo, sempre nos cruzamos com o mapa do planeta.

Sempre foi assim e ainda bem!

Porém, sempre foram os outros a dar essa importância e a fazer uso dessa valia que consiste na circunstância especial de estarmos quase sozinhos no meio do Atlântico entre três continentes.

Foi por isso que, em 1941, foram instaladas na Região forças militares estrangeiras.

Foi assim que, em 1943, foi celebrado, entre Portugal e a Inglaterra, o primeiro acordo internacional a respeito da Base das Lajes, e durante os anos foi sendo utilizada esta estrutura militar pelos Estados Unidos da América, com o último acordo a ser assinado em 1995.

Com diferentes e sucessivas avaliações da importância geo-estratégica dos Açores, tem sido, porém, genericamente assumido que a Base das Lajes é muito importante para os Estados Unidos.

Para Portugal, tal utilização tem sido, também, vantajosa quer pelos benefícios concretos que advêm da situação, designadamente ao nível militar, quer, essencialmente, pelo privilegiado lugar que concede ao país no mapa diplomático internacional.

Para os Açores, para além da criação de um número significativo de postos de trabalho – que, por sinal preocupante, se encontra em decréscimo – muito se tem discutido sobre os reais impactos de tal situação, sem que haja uma posição clara e generalizada dos mesmos no desenvolvimento dos Açores e na vida dos açorianos.

O que é certo é que os Açores têm tido dificuldade em fazer vencer os seus propósitos na dialéctica negocial inerente ao Acordo, quer em termos laborais, em especial, quer ao nível de outras contrapartidas, que existindo, na realidade, e com efeitos positivos nalguns casos, não têm sido consideradas as mais adequadas à situação.

Foi com base nesta realidade, na necessidade da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores poder contribuir para a avaliação do real impacto do Acordo de Cooperação e de Defesa entre Portugal e os Estados Unidos e para a afirmação de uma posição clara e consistente da Região na defesa efectiva dos interesses açorianos, que o PSD apresentou um projecto de Resolução que foi aprovado por unanimidade criando a Comissão Eventual respectiva.

No entretanto, e para além dos normais desenvolvimentos e das actualizações inerentes a um processo dinâmico, como a utilização da Base das Lajes, surgiram recentemente, e de forma persistente, um conjunto de notícias – algumas delas já veiculadas há alguns tempos – e de declarações de responsáveis políticos, diplomáticos, militares e técnicos que indiciam a possível alteração da utilização da Base.

Tais notícias e declarações fazem referência à hipótese de criação de um “centro de treinos para pilotos de aviação de 5ª geração, como o F-22 Raptor, para além da possibilidade de “testes de mísseis supersónicos”, bem como da utilização da Base “para guardar material tecnológico militar sensível, servindo de apoio e suporte ao novo comando dos EUA em África, o AFRICOM, porque os países africanos não são suficientemente seguros”.

De várias fontes e origens, as notícias e declarações têm sido tão contraditórias quanto reveladoras de que, de facto, qualquer coisa se passa.

Ao contrário, do que se quer fazer parecer não faz qualquer sentido que tudo se reduza a apenas contactos informais, técnicos e militares.

Como dizem os diplomatas, “se há coincidências a mais é porque não há coincidências”.

O ministro da Defesa Nacional negou, por seu lado, a existência de negociações entre o Governo português e os EUA para a criação de um campo de treino para aviões militares norte-americanos, afirmando: *“Como o chefe do Estado-maior da Força Aérea já disse, essas seriam conversações que se teriam que ter não no plano técnico mas no plano político. E no plano político, eu perguntei ao meu colega dos Negócios Estrangeiros e aquilo que posso dizer é que não decorre no quadro do Governo português nenhuma negociação”*.

Por outro lado, o porta-voz da Embaixada norte-americana, citado por um órgão de comunicação social nacional confirma *“Até agora existirem apenas conversas entre as forças aéreas, mas este é o tipo de coisa que poderá vir a ser abordada na reunião bilateral”*.

O representante açoriano na comissão bilateral de acompanhamento do Acordo, revelou à comunicação social *“a vontade de colocar este assunto na agenda do próximo encontro deste organismo”*.

Segundo documentos oficiais descritos pela imprensa, *“as Lajes já têm vindo a receber equipamentos e modernizações com vista à operacionalidade dos F-22 e dos F-35, sendo que Portugal e os Estados Unidos têm estado envolvidos em negociações técnicas com vista à delimitação, a Norte dos Açores, de uma área de treinos para aviões de caça e outras armas e plataformas aéreas”*.

Ainda a este respeito, o chefe da Delegação Portuguesa na Comissão Bilateral Permanente de acompanhamento do Acordo fala na existência de “troca de ideias” e “contactos informais a nível técnico”, para além de outras notícias que referem o envolvimento da empresa pública Navegação Aérea de Portugal (NAV, EP) nos contactos em causa.

Muitas têm sido, assim, as posições, que nos últimos dias se têm multiplicado, por vezes de forma contraditória, sem que, de facto, haja um conhecimento rigoroso da matéria.

Mais uma vez, perante a importância do assunto e os efeitos que a evolução da situação poderá ter nos Açores, parece que os outros estão a decidir por nós ou à margem de qualquer posição açoriana.

Sendo que, no nosso entendimento, as questões relativas à avaliação dos custos e benefícios da existência da Base das Lajes e o respectivo acompanhamento permanente devem merecer tratamento político prioritário da parte dos órgãos de governo próprio da Região.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Pelo impacto social decorrente dos postos de trabalho açorianos na Base e pelas demais decorrências económicas, ambientais, culturais e políticas em geral, é essencial que os Açores, através dos seus representantes públicos, tenham conhecimento, acompanhem e participem em todos os momentos do processo, de acordo com a Constituição, a lei e os interesses dos açorianos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Com efeito, a intervenção dos Açores não resulta de qualquer entendimento particular ou de qualquer pretensa intromissão em negociações internacionais, decorre sim da própria Constituição da República Portuguesa que determina, no seu artigo 227º, nº 1, alínea t), a participação da Região nos processos negociais relativos a “tratados e acordos internacionais que directamente lhe digam respeito, bem como nos benefícios deles decorrentes”, para além do próprio Estatuto Político-Administrativo da Região, sempre e em todo o caso, previsões normativas que salvaguardam juridicamente aquilo que são os interesses legítimos da Região.

É assim que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, como primeiro órgão da Autonomia e representante de todos os açorianos, tem o direito e, sobretudo, o dever de acompanhar a situação e pronunciar-se sobre a mesma.

É preciso que, nos Açores, se saiba o que se quer da nossa terra e quais as consequências das decisões dos outros na nossa vida e nas nossas ilhas.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Em qualquer circunstância, o que parece certo é que a posição geo-estratégica dos Açores está reafirmada e reforçada o que só pode ser considerado vantajoso para os açorianos e ainda bem!

Porém, é preciso que se avalie se a nova utilização da Base, ou de outros espaços da Região, implica ou não uma alteração do Acordo vigente e, para isso, os Açores têm de estar informados de modo a que haja uma posição clara da Região.

A posição dos Açores não se pode resumir a discursos de circunstância e a “assobiar para o lado” quando questões decisivas para o nosso futuro estão em causa.

Por outro lado, as questões laborais continuam a exigir uma atenção especial, sem que até agora se vejam resultados de algumas promessas na defesa dos interesses dos trabalhadores.

De facto, são conhecidas declarações do representante da Região na referida Comissão Bilateral a afirmar que a delegação portuguesa iria procurar *“convencer os Estados Unidos a libertarem os aumentos salariais na Base das Lajes da regra americana (“Appropriation Act”) que impede aumentos superiores nos ordenados dos trabalhadores portugueses aos efectuados na função pública norte-americana”*, adiantando, ainda, de forma aparentemente audaciosa, que *“no caso turco, os aumentos salariais resultam de uma negociação e não estão limitados pelos aumentos anuais da função pública norte-americana. O que pretendemos é que o resultado do inquérito salarial na base das Lajes seja aplicado”*, assumindo que *“nesta reunião da Bilateral podem estar reunidas as condições para uma decisão nesse sentido”*.

Todavia, depois do insucesso dessa reunião, surgem surpreendentes notícias segundo as quais o chefe da Delegação Portuguesa na mencionada Comissão Bilateral “garantiu já saber, mesmo antes da reunião marcada para 21 deste mês, que os norte-americanos não irão aceitar as condições sindicais, relativas à actualização salarial”, defendendo “que devem ser iniciados contactos exploratórios com vista a uma eventual renegociação apenas da componente laboral do Acordo”.

É inadmissível, assim, a forma como a Região não se tem envolvido ou tem sido ultrapassada em toda esta matéria.

É, por isso, essencial que se esclareça, de uma forma rigorosa, o que efectivamente se passa relativamente à utilização militar da Base das Lajes e no que respeita às questões laborais pendentes.

É, por tudo isso, decisivo que sejam avaliados os impactos económicos, sociais, ambientais e políticos na Região Autónoma dos Açores de uma eventual alteração da utilização militar da Base nos termos noticiados.

Com tais pressupostos, o PSD propôs que o Governo Regional esclarecesse esta Assembleia, através da Comissão Eventual respectiva, sobre tudo o que tem conhecimento em relação à matéria em causa, por entendermos necessário que seja fornecida a informação existente com a transparência adequada à efectiva defesa dos interesses dos Açores.

Porém, a maioria do PS, não entendeu assim, alegando, que “*não é importante o que o Governo Regional sabe*”, anuindo, no entanto, a solicitar idênticos esclarecimentos ao Governo da República.

Para o PSD, é importante o que o Governo Regional sabe, é essencial que, por todas as razões, o Governo Regional preste essa informação ao Parlamento, porque também entendemos que seria inadmissível que o Governo Regional não estivesse a ser informado e a acompanhar a situação.

Porque julgamos como de elementar sentido de democracia e respeito pelos açorianos que os órgãos de governo próprio da Região saibam o que se passa em termos negociais sobre a matéria e o que, a este respeito, se pretende para a nossa terra.

Só assim poderemos defender os interesses inalienáveis de quem nos elegeu.

Para isso, o Governo Regional e a maioria socialista podem contar seguramente com o PSD, para afirmarmos uma posição clara de defesa dos Açores, sem quaisquer perspectivas partidárias, mas, no sentido evidente de que a Região tem de saber o que se passa e o que quer sobre uma matéria cujo impacto no futuro dos Açores é tão decisivo.

É com este sentido de responsabilidade que o PSD manifesta a importância do envolvimento dos órgãos de governo próprio da Região em todo o processo negocial em curso e assume a disponibilidade política para, juntamente com outras forças partidárias, afirmarmos uma posição clara dos Açores sobre o futuro da nossa terra.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD.)

O Sr. Presidente foi substituído na Mesa da ALRAA pela Vice-Presidente, Deputada Fernanda Mendes)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

É importante saber que estas questões, até pela importância que têm, pela sua natureza, pela sua competência primária, já que são questões de soberania na sua dupla vertente de questões que têm a ver com assuntos de defesa, que têm a ver com a assinatura de um tratado internacional e com relações internacionais (relações internacionais, aliás, com aquilo que hodiernamente se diz ser a única potência existente à escala global, que são os Estados Unidos da América), requerem com certeza unanimidade, consenso, sentido de Estado e requerem muito sentido institucional para que possamos estar à altura quer das competências muito latas e importantes para as Autonomias, mesmo sob o ponto de vista comparado, que são as competências que a Constituição da República nos reconhece em termos internacionais, quer para de uma forma conjugada e com a maior legitimidade possível podermos intervir, podermos defender os Açores e Portugal nesta matéria.

Eu também creio, Sr. Deputado Clélio Meneses que, para que isso aconteça, é necessário partirmos de alguns pressuposto. Desde logo, um pressuposto que me parece aqui fundamental tem a ver com o próprio entendimento do funcionamento das regras do Regimento do nosso Parlamento.

Havemos desde logo convir, Sr. Deputado Clélio Meneses, que o trabalho em Comissão, sendo feito por uma parte representativa deste plenário, sendo eventualmente menos exposto aos olhares públicos e da comunicação social, não deixa de ser um trabalho de preparação, mais técnico, extremamente importante e meritório.

Eu fiquei um pouco com a ideia, sobretudo na parte final da sua intervenção, que o Sr. Deputado estava esquecendo aquilo que foram as conclusões (essas é que são importantes!) da última reunião da Comissão Eventual,...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: ... em que efectivamente apareceu uma proposta do PSD por razões que foram amplamente discutidas, apresentada pelo Deputado Clélio Meneses, que foi na sua substância aceite, só que achámos que ela tinha, face às competências da Comissão, face à matéria em causa, o endereço do destinatário, mas erro no código postal, e o que fizemos foi encaminhá-la para o órgão próprio que é o Governo da República.

Deputado Osório Silva (PS): Muito bem!

O Orador: De resto, também devo dizer que nem sequer nos devemos preocupar nesta matéria com a exposição pública do nosso trabalho, porque alguns órgãos de comunicação social públicos, designadamente a televisão pública, ao contrário até do que acontece a maior parte das vezes, não só ouviu no âmbito dessa reunião, o Sr. Presidente da Comissão, mas até ouviu, num saudável e louvável exercício de contraditório, o Sr. Deputado Clélio Meneses. Portanto, estamos todos perfeitamente a vontade.

Nessa matéria talvez seja bom esclarecer um pequeno pormenor: o PS não disse que não é importante o que o Governo Regional sabe. O que o PS disse foi que, primeiro, temos de saber os factos; depois de sabermos os factos então havemos de saber que opinião é que os órgãos de Governo próprio devem tomar.

Desde logo, estas questões requerem, como é evidente, alguma serenidade. Aquilo que será em termos oficiais e aquilo que a comunicação social vem dizendo, só por coincidência e em nalgumas partes, poderá corresponder ou poderá haver correspondência.

Portanto, penso que nesta matéria não prestamos um bom serviço se formos uma espécie de arduas de alguns editoriais e de alguns primeiros títulos.

Devemos com serenidade, com sentido de Estado, com sentido institucional, pelos canais próprios, exercer de forma serena, mas firme, as nossas competências: competências de audição e de participação que a Constituição da República nos reconhece, que o nosso Estatuto Político-Administrativo desenvolve.

Nessa medida, conforme disse há pouco, o Partido Socialista aprovou com gosto a substância da proposta apresentada, na última reunião da Comissão Eventual, pelo Sr. Deputado Clélio Meneses.

Sr. Deputado Clélio Meneses, Sras. e Srs. Deputados:

Em bom rigor também, só depois de conhecermos os factos, a sua extensão, o que é que se pretende, o que é que existirá (se é que alguma coisa existirá!) é que podemos, ao nível desse propalado novo uso, ou uso colativo, eventual da Base das Lajes, tomar uma posição, é que poderemos naturalmente aquilatar ou tentar aquilatar dos diversos impactos económicos, humanos financeiros, ambientais, segurança, etc., etc., etc. Inclusive, porque também temos direito a isso, dizermos, com a força que a Autonomia nos dá, se concordamos ou não com este uso, independentemente da competência final ou da competência objectiva para isso.

Essa é que é a boa notícia, se me permite, Sr. Deputado Clélio Meneses. Foi isso exactamente que este órgão de Governo próprio, Assembleia Legislativa, através de uma Comissão Eventual, resolveu fazer acolhendo uma proposta de V. Exa.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Já termino, Sra. Presidente.

A respeito das questões laborais, todos nós temos vindo a aprender nesta velha questão a respeito de alguns poucos mas importantes problemas laborais, que já vinham do anterior acordo, se este acordo assinado por Durão Barroso os tem melhorado ou não e a partir daí o que é que temos que fazer.

Há um reconhecimento por parte de algumas autoridades que num ou noutro aspecto importante o Acordo Laboral não está a ser respeitado.

Naturalmente que o Estado Português, pela via diplomática e com o apoio dos órgãos de Governo próprio dos Açores, tentará remediar isso e tentará fazer o balanço global e político sobre que consequências isso deve ter a nível dessas negociações diplomáticas e a nível da própria execução do acordo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O CDS/PP partilha também desta preocupação do PSD e de algumas das questões que aqui foram trazidas no respeitante à Base das Lajes, na Ilha Terceira.

Não vou agora falar das questões laborais, porque essas estão sendo tratadas na devida Comissão do nosso Parlamento, que tem vindo a fazer o seu trabalho. Julgo que essas estão a seguir o curso normal e devem continuar a segui-lo.

Agora, há aqui um facto novo que nos deve preocupar a todos, oposição, maioria, Governo, sociedade, terceirenses e açorianos. É que os Açores e a Base das Lajes são usados para treino dos F 22.

Deputado Francisco Coelho (PS): Está confirmado?

O Orador: Isto deve preocupar-nos. Uns dizem que estão, outros dizem que já houve negociações, outros dizem que já houve conversas e ficamos sem saber nada.

Este é um assunto sensível (o CDS/PP compreende bem que o seja), porque envolve obviamente relações entre dois Estados, mas é preciso não esquecer que está uma região

pelo meio e é preciso ver qual o impacto ambiental, social, geopolítico, questões de segurança, enfim, toda esta panóplia. Também temos que ver se nos interessa ou não termos cá essa eventual esquadrilha de F 22.

Julgo que o debate deve ser feito nos canais próprios. É uma questão sensível obviamente nos tempos que atravessamos, sobretudo com os problemas de terrorismo.

Temos que estar atentos e, sobretudo, esta Assembleia tem o direito de ser informada, a seu tempo, a devido tempo, quais são as intenções do Governo Português, porque nós não podemos aceitar que nos impinjam e nos imponham as coisas sem nós termos algo a dizer, como alguém diz hoje que aquele acordo de 95 é mau, porque não fomos ouvidos ou fomos mal ouvidos, porque temos uma comissão bilateral que foi criada, mas que afinal não funciona. Enfim... Há uma série de coisas que é preciso acautelar. Temos que ter muito cuidado e nestas coisas “cuidados e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém!”.

Os açorianos têm que ser informados pelo Governo Regional, esta casa tem saber o que se passa e o Governo da República tem o dever de nos esclarecer tendo em conta a delicadeza das questões de diplomacia que envolvem dois Estados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD trouxe aqui um assunto que reputa de especial importância para os Açores deste tempo e dos próximos tempos, por aquilo que vem sendo notícia pública, por declarações dos mais distintos e variados responsáveis políticos, diplomáticos, militares. Isto é, toda a gente fala sobre a nova utilização da Base das Lajes, só que, ao que parece, nos Açores, perante os principais responsáveis políticos dos Açores, que são os representantes dos órgãos de Governo próprio da Região, este assunto não é para ser falado.

Obviamente que é para ser falado e tem que ser falado, sobretudo porque nos Açores temos necessariamente de ter conhecimento, intervir, acompanhar, participar neste processo negocial. Sem qualquer tipo de dúvida, é esta a posição do PSD.

Pelo que está aparentemente noticiado e pela posição há pouco apresentada pelo Partido Socialista, da parte da maioria e do Governo Regional (“logo se vê!”, “há-de se ver!”, “isto

não está bem!”, “quando se souber!”), se formos a pensar assim, de facto, vamos ser ultrapassados.

Das duas uma: ou o Governo Regional sabe alguma coisa sobre isto (primeira hipótese) e se sabe tem o dever institucional e político de informar o Parlamento; se não sabe deveria saber, obrigatoriamente.

O PSD assumiu ainda agora aqui, em declaração política, que é inadmissível a possibilidade de alguma coisa se passar sobre esta matéria sem que o Governo Regional tenha conhecimento.

Faço lembrar palavras do Sr. Presidente do Governo que dizia em Dezembro de 2005:

“Aquilo que acontece nos Açores, seja da responsabilidade da marinha ou de qualquer outra entidade, até que fosse extra-terrestre, é sempre um assunto que tem a ver com o Governo Regional”.

Neste caso, nem é extra-terrestre! São os americanos e o Governo Português que estão a negociar e por isso mesmo é essencial que o Governo Regional intervenha sobre esta matéria.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Agora passar-se o que se está a passar e os Açores não saberem de nada, não merece a nossa concordância, merece o nossa alerta e merece uma posição clara do Partido Social Democrata no sentido de envolver a Região.

Deputados Jorge Macedo e Maria José Duarte (PSD): Muito bem!

O Orador: Por isso saber o que se passa em concreto, quais são as eventuais consequências de tudo isto, haverá uma nova renegociação do Acordo, teremos essa renegociação, participaremos nessa renegociação, tudo isto é importante e está na altura de intervirmos, a não ser que queiramo-nos demitir das nossas responsabilidades políticas e mais uma vez passar para os outros as questões mais complexas e ficar apenas com a propaganda e o foguetório.

Não é essa a nossa posição política.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Relativamente ao acordo ser de Durão Barroso (e já sendo referida muita vez esta ideia), é preciso que se diga e os açorianos sabem, que este acordo já pôde ser renegociado por Governos do Partido Socialista.

O Partido Socialista que fala muito mal deste acordo, já teve a possibilidade de o alterar e não o fez porquê? É preciso que também assuma esta responsabilidade da possibilidade que teve de intervir no processo e não o fez.

Relativamente às conclusões da reunião, é curioso que, em primeiro lugar, a Comissão não tinha poderes, nem competência para pedir esclarecimentos ao Governo Regional, porque não estava no âmbito da Comissão, mas pelos vistos já tinha poderes e competência para pedir esclarecimentos ao Governo da República.

Achamos muito bem que peça esclarecimentos ao Governo da República, conforme acrescentámos na nossa proposta.

O que não entendemos, o que não tem qualquer tipo de justificação, é que a Comissão entenda que possa pedir esclarecimentos ao Governo da República, mas não pode pedir esclarecimentos ao Governo Regional. Isto, de facto, é mais uma vez a ideia de que tem que esconder o Governo Regional dos problemas difíceis dos açorianos.

Este Governo Regional, como qualquer Governo Regional, tem que potenciar as ambições, as faculdades e as capacidades dos açorianos, mas também tem de intervir e resolver os problemas difíceis dos açorianos. Este é um caso que exige, necessariamente, a intervenção da Região através dos seus órgãos: Governo e Parlamento.

Os Açores só vão assumir a sua importância, só vão assumir a defesa dos interesses dos açorianos quando participarem nos processos que têm a ver com a nossa terra. É esta claramente a posição do PSD que, como vimos, não é concordante com a posição do Partido Socialista.

Mas mais uma vez, conforme assumimos em declaração política, o PSD manifesta a sua disponibilidade, clara e absoluta, para, juntamente com outras forças partidárias, assumirmos uma posição unânime, uma posição de força, uma posição clara em defesa dos interesses dos açorianos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos com as intervenções no período de tratamento de assuntos de interesse político relevante.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

Deputado Rogério Veiros (PS): Exma. Sra. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Exmas. Sras. e Exmos. Srs. Deputados, Exmos. Srs. Membros do Governo:

No início do mandato, e como primeira intervenção tive o privilégio de subir à tribuna para falar sobre a Visita do Governo Regional à Ilha de São Jorge. Desta feita, tenho a honra de, antes de terminar o meu mandato, fazendo uma intervenção sobre a última visita do Governo, que decorreu nos dias 30, 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro.

Considerando estes dois momentos, posso fazer um balanço e constatar que as expectativas que tinha no início, afinal, eram válidas.

É uma realidade que nas ilhas onde o Governo Regional não está sediado, os Deputados funcionam como elos de ligação entre o poder político e a população em geral, trabalhando pela concretização do projecto e das promessas sufragadas no último acto eleitoral.

Assim, em nome do Partido Socialista, do Governo Regional e do Grupo Parlamentar do PS, os Deputados do Partido Socialista, eleitos por São Jorge, podem afirmar: **MISSÃO CUMPRIDA!**

Nas últimas eleições apresentamos à população um manifesto eleitoral, com diferentes propostas para São Jorge em vários domínios da governação.

No que diz respeito à AGRICULTURA e às PESCAS, foram definidos, entre outros, os seguintes objectivos:

- Prosseguir a reestruturação das indústrias do queijo, garantindo a qualidade; Reforçar as condições de apoio à lavoura (abastecimento de água, melhores caminhos, sala de desmancha, parque de exposições de gado) e apoiar a actividade piscatória;

Todos estes objectivos foram concretizados ou estão em fase final de concretização. Já não são promessas, mas uma realidade que os jorgenses reconhecem e podem constatar.

Realço neste domínio da Agricultura o facto de termos em São Jorge 41,3 km de caminhos agrícolas pavimentados, quando em 1996 apenas tínhamos 14 km, o que quer dizer que em dez anos, mesmo antes de terminarmos o mandato, pavimentamos mais em São Jorge do que os governos do PSD, em vinte anos, na Região Autónoma dos Açores.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Legislativa, Exmas. Sras. e Exmos. Srs. Deputados, Exma. Sra. e Exmos. Srs. Membros do Governo:

No domínio da ECONOMIA, no manifesto eleitoral de 2004 prometemos entre outros objectivos:

- Criar um Fundo de Coesão para o desenvolvimento económico, implementar um sistema de incentivos ao investimento privado; construir o novo acesso e ampliar o parque de contentores; melhorar a operacionalidade do Aeródromo de São Jorge; dotar o novo Porto da Calheta de iluminação e melhorar a qualidade de abastecimento de energia eléctrica em algumas Fajãs, apostando em energias renováveis.

Garantir preços uniformes para o abastecimento de produtos essenciais e melhorar a capacidade de stockagem dos mesmos.

Também estes objectivos estão realizados ou em fase de conclusão. Mas fizemos mais, conforme se poderá verificar um pouco por toda a ilha. O facto de São Jorge ser uma ilha da Coesão, integrada nas novas políticas de incentivo ao investimento, é um marco na nossa história porque, pela primeira vez na história da Autonomia, esta ilha beneficia de uma discriminação positiva.

No âmbito da JUVENTUDE e SAÚDE, áreas fundamentais para a manutenção da população em São Jorge e para o bem-estar das pessoas em geral, o Partido Socialista propôs:

- Apoiar os jovens no primeiro emprego e em iniciativas empresariais próprias e intensificar os apoios aos clubes de informática concelhios e melhorar a rede de informação juvenil.

Neste domínio, os programas Estagiar T e L são sinónimo da aplicação da primeira medida prometida em 2004. Mas, além destes, gostava de destacar que os socialistas vão fazer mais do que prometeram, com a construção da Pousada da Juventude.

Na SAÚDE, foram objectivos do manifesto eleitoral:

- Adquirir uma viatura polivalente e novos equipamentos para os Centros de Saúde da Ilha; ampliar o Centro de Saúde da Calheta; e introduzir a Tele-Medicina como suporte ao diagnóstico em valências carenciadas.

Quase no fim do mandato podemos dizer que hoje temos uma melhor gestão dos recursos existentes, fruto da aplicação da Unidade de Saúde de Ilha; temos mais médicos, mais enfermeiros e mais técnicos de diagnóstico e terapêutica a trabalhar em São Jorge.

Assim, se governa nos Açores.

Factos são Factos, Srs. Deputados...

No que toca a VIAS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE os Socialistas apresentaram em 2004 um objectivo principal:

- Pavimentar a Estrada Manadas – Biscoitos – Calheta

Contudo, durante este mandato: já inauguramos a recta dos Moinhos, obra de grande qualidade; está em execução Urzelina-Manadas e Rua de Baixo, bem como, as Levadas e o acesso à Vila do Topo. Refira-se que, a pedido dos Deputados do Partido Socialista, será valorizado e requalificado o Centro Histórico da Vila do Topo, contribuindo para que este seja mais um pólo de interesse turístico, pois ninguém nega que é uma das mais belas Vilas dos Açores. A propósito, durante a visita do Governo, foi decidido mandar elaborar os projectos de acesso à Vila das Velas e Calheta, bem como, o troço Biscoitos Matadouro. Assim, fechamos o anel de São Jorge.

No domínio do AMBIENTE, os Governos Socialistas também têm obra feita e cumpriram o prometido em 2004:

- Reforçar as parcerias com as associações de defesa do ambiente;

- Executar as obras de Protecção da Orla Costeira de São Jorge.

Qualquer um destes objectivos estão em execução, e para além do que foi prometido está em fase final de concurso, a construção do Parque Temático da Caldeira de Santo Cristo, onde se incluirá um Parque de Campismo estruturante para aquela fajã, mas também para o turismo de São Jorge.

Nos domínios da EDUCAÇÃO E da CULTURA, o manifesto eleitoral de 2004 referia a necessidade de:

- Concluir as obras de beneficiação das Escolas BI/ S da Calheta e Velas;

- Apoiar a formação musical e as filarmónicas;

- Apoiar a criação de núcleos de informática nas escolas;

- Apoiar as instituições culturais e recreativas.

O PSD reclama que somos um governo de milhões e que fazemos obras de milhões, pois é verdade, e neste âmbito vamos fazer mais duas obras de milhões.

E porquê? Porque o PSD quando era Governo fez mal, sem qualidade e perspectivas de futuro.

Com as novas escolas vamos ter equipamentos de qualidade contribuindo assim para que, de futuro, esteja garantida as condições necessárias para que a vida da comunidade escolar seja melhor.

Em termos da HABITAÇÃO, factor essencial para garantir a qualidade de vida das populações, propusemos o seguinte:

- *Aumentar o acesso aos programas de apoio à recuperação das habitações degradadas;*
- *Continuar o desenvolvimento de programas destinados à construção de habitação a custos controlados, à autoconstrução e à habitação para jovens casais.*

Além de cumprirmos o que prometemos, neste mandato foram criadas medidas específicas para as ilhas da coesão e hoje um habitante de São Jorge tem acesso a mais e maiores apoios no âmbito da Habitação degradada.

Na Política de DESPORTO o programa eleitoral reivindicava a necessidade de:

- *Apoiar a instalação de pisos sintéticos nos campos de futebol em São Jorge, de acordo com a legislação em vigor.*

Neste domínio podemos hoje confirmar o pagamento dos apoios ao Município da Calheta com vista à construção do novo Campo de Jogos da Calheta, que já foi feito.

Uma das marcas que distingue os Açorianos e sobretudo os Governos do Partido Socialista é a SOLIDARIEDADE. Neste domínio prometemos:

- *Continuar as políticas de apoio social, em particular às Instituições Particulares de Solidariedade Social;*
- *Reforçar o apoio a doentes deslocados, criando residências de acolhimento;*
- *Continuar a dignificação remuneratória dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social, em determinados escalões, com aumentos anuais superiores aos previstos para a função pública.*

Além de cumprirmos o que estava descrito, hoje podemos dizer que criamos mais um Centro de Apoio Ocupacional na Santa Casa da Misericórdia da Calheta e está em fase de implementação um Centro de Acolhimento Temporário na Casa de Providência São José. É com grande orgulho que os Deputados do Partido Socialista podem dizer que conseguiram finalmente a construção do Lar de Idosos da Calheta.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Legislativa, Exmas. Sras. e Exmos. Srs. Deputados, Exma. Sra. e Exmos. Srs. Membros do Governo:

Nos dias de hoje, regra geral, as pessoas dizem não acreditam no que os políticos prometem, por isso é fundamental que existam casos de sucesso que contrariem essas opiniões. O Partido Socialista, o Governo Regional e os Deputados eleitos pelo Partido Socialista vão para as próximas eleições com a certeza de terem cumprido o que prometeram.

Mais, vão para eleições com mais obra realizada do que aquela que prometeram.

Assim, podemos dizer que nos orgulhamos da nossa acção política e que dignificamos os políticos, o Partido Socialista o Governo Regional, mas sobretudo São Jorge e os Açores.

Podemos afirmar, com grande orgulho neste mandato, Missão Cumprida...

Tenho dito.

Obrigado.

Deputados Nuno Amaral e José San-Bento (PS): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Não havendo inscrições para debate, para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos passados dias 30 e 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro estive de visita Estatutária à Ilha de São Jorge o Governo Regional.

Foi mais uma visita como tantas outras.

Longe vão os tempos em que as visitas dos Governos eram aguardadas com esperança.

Esperança de que pelo menos no final daqueles dias o Governo reunido em Conselho, tomasse decisões importantes que fossem de encontro às aspirações legítimas das populações.

Este Governo adoptou uma forma habilidosa de “passar ao de leve” pelos verdadeiros problemas da Ilha, reunindo somente com o Conselho de Ilha, argumentando sempre que neste Conselho estão representadas as forças vivas da Ilha de São Jorge.

Se em teoria assim o é, na prática o Governo parece que não o ouve como tal.

O Conselho de Ilha de São Jorge nunca sentiu que tivesse, ou que lhe dessem, a devida importância.

Ou seja, os Conselheiros saem sempre das reuniões com o Governo, com um sabor “a pouco ou a nada”.

O Governo Regional quando reúne com o Conselho de Ilha, como é óbvio, já tem conhecimento do memorando enviado pelo mesmo.

Então, temos assistido, todos os anos, aos Srs. Membros do Governo dando algumas respostas “ pouco satisfatórias” e “nada convincentes” e sempre de uma forma como que: “ vamos lá mas é a despachar isto...”.

Este ano repetiu-se o mesmo modelo. Mas com uma diferença, ou seja, o Sr. Presidente do Governo abriu a sessão para esclarecer os Srs. Conselheiros do seguinte: E passo a citar:”Os nossos compromissos são aqueles que estiveram nos manifestos eleitorais e não aquilo que ao longo do tempo os Srs. Conselheiros foram reivindicando ou seja os compromissos e vontades dos outros”

Então perguntamos: para que serviu reunir com os Conselhos de Ilha por essa Região fora durante todos estes anos?

Que valor tiveram todas as deliberações tomadas pelos Conselhos do Governo, e propagandeadas até à exaustão, durante todos estes anos?

Será que os Srs. Membros do Governo não têm os panfletos com os manifestos eleitorais do Partido Socialista?

Se é para recordar as promessas eleitorais, então não é necessário reunir com os Conselhos de Ilha.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Basta reler os manifestos eleitorais do PS de São Jorge.

Já que, na perspectiva do Presidente do Governo, não são para levar em conta os reivindicações do Conselho de Ilha.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A isto se chama “**O DESPIR DOS COMPROMISSOS**”

Mas Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Vamos então começar pelos manifestos eleitorais.

Panfleto eleitoral do PS São Jorge de 1996 (há 12 anos). É muito tempo!

- Abastecimento de água à Lavoura e construção de caminhos de penetração até às pastagens (12 anos depois, continuamos a ouvir as mesmas queixas);

- Criação de um Centro Agrícola (desapareceu do mapa...);
- Construção de gares de passageiros (A gare do Porto da Calheta 12 anos depois, é que talvez vai ver a luz do dia?);
- Promoção de São Jorge como destino turístico do circuito do Triângulo (12 anos depois dizem-nos que as ligações diárias com o Pico e Faial via marítima terão lugar quando houver barcos novos);
- Na Saúde, iriam criar um órgão de Gestão a nível de Ilha para garantir uma maior rendibilidade de meios humanos e de equipamentos, onze anos depois, é que aparece a recém criada Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge (Já que esperamos 11 anos vamos esperar mais uns dias para ver no que dá);
- Há 12 anos prometiam criar postos de trabalho com vista a fixação de jovens (12 anos depois quando o Conselho de Ilha faz uma proposta para alargar o período do programa Estagiar T, de 6 meses para 24 meses o Governo responde que não).

Panfleto eleitoral do PS São Jorge de 2000 (Há 8 anos).

- 1- Construção de um parque para retenção (enquanto espera pelo transporte) do gado de exportação. Onde está? Não o conheço!
- 2- Já em 2000 prometiam projectar a viabilidade da ampliação do Porto Comercial de São Jorge; 8 anos mais tarde, (hoje) mais grave do que isso, é deliberado em Conselho de Governo que: *“Determinar junto da APTO mandar estudar a possibilidade de ampliação do cais acostável do Porto Comercial de São Jorge”*. A possibilidade? Mas claro que tecnicamente é possível, mas ao que parece politicamente não passará de uma miragem.
- 3- Já há 8 anos prometiam a construção de uma unidade para idosos na Vila da Calheta à escala das necessidades. Muito importante, mas continua no papel.
- 4- Construção das Casas do Povo de Rosais e Topo. Se existem não as conheço.

Panfleto eleitoral do PS São Jorge de 2004 (Há 4 anos)

- a) Construir uma sala de desmancha do Matadouro de São Jorge. Como o Sr. Secretário sabe tudo continua na mesma, e é com estas condições que os senhores afirmam que existe uma Rede Regional de Abate?
- b) Construção de parques de retém. (Para vacinação dos animais). Umas freguesias foram filhas outras enteadas. (Dependendo da cor política).

c) Prometeram criar as Ilhas de Coesão. Um autêntico “bluff”! As Ilhas da dita Coesão continuam a ser preteridas, apesar da propaganda enganosa e habilidosa que o Governo faz diariamente.

d) Prometeram construir uma Marina e ampliar o parque de contentores nas Velas. Mas construíram uma “Poça para os barcos” e uma “Canada do Mar” de acesso ao Porto das Velas. **Deputado Rogério Veiros (PS):** O senhor está nervoso!

O Orador: Não estou nervoso, Sr. Deputado. Estou irritado com isso. Claro que sim! 12 anos depois qualquer um tem indignação! Eu já tenho anos de casa suficientes para não estar aqui com nervoso!

e) Falta de ambição e de perspectivas de futuro. Só aqueles que tomam diariamente os “comprimidos cor-de-rosa” podem de facto estar satisfeitos com estes investimentos, ou então sofrem de “Miopia Socialista” quando têm a ousadia de afirmar aqui e já o fizeram noutra local de que a missão está cumprida. Respeitem os jorgenses!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Na saúde prometeram uma viatura polivalente para funcionar como gabinete médico e de enfermagem. Mas temos os edifícios das Casas do Povo em cada uma das nossas freguesias e espero eu, e esperam os jorgenses, que os senhores **não tenham a tentação** de deixarem de deslocar às freguesias os médicos e enfermeiros que ainda hoje em dia lá vão. Estamos a falar numa média de 500 consultas mensais que são feitas fora dos Centros de Saúde (Velas e Calheta), sobretudo, como é óbvio, à população mais idosa das respectivas freguesias.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passemos então aos Comunicados dos Conselhos do Governo durante estes últimos anos.

Mas, primeiro tenho dúvidas se as deliberações tomadas nesses Conselhos do Governo eram ou não para levar a sério, ou se apenas serviram para encher páginas de jornais e fazer tempos de antena.

1) Em 2004, já estavam a proceder à elaboração dos projectos de ampliação das Escolas Básicas Integradas de Velas e Calheta. Agora 4 anos depois é que apresentam os Projectos/desenhos. Será desta? (São bonitos. Por acaso conheço-os!).

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Em 2005, mandavam elaborar o projecto para o edificio da Segurança Social – Instituto de Acção Social que seria construído em terreno junto da delegação da SRHE de Velas. Onde está o edificio?

2) Em 2005, mandatavam a Lotaçor, EP, para elaborar os projectos de alargamento do estacionamento dos portos de pescas da Urzelina e do Topo, bem como lançar a concurso as respectivas empreitadas. E até hoje?

3) Em 2006, determinavam que os Serviços Florestais procedessem à elaboração do projecto de beneficiação do caminho rural das Manadas/Pico da Caldeira, numa extensão de 5,5 kms incluindo o rompimento de 1,6 kms até à Longitudinal das Manadas. Está feito? Conheço a Ilha a palmo e nunca vi tal caminho.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Ou seja, são estes também alguns exemplos de compromissos do Governo, que nunca chegaram a bom porto. Será porque não constavam, de forma tão explícita dos manifestos eleitorais do PS?

Mas, se assim é, e a fazer fé nas palavras do Presidente do Governo, que credibilidade poderão os Jorgenses dar às decisões tomadas em Conselho de Governo?

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já sei que após esta intervenção, e ao que parece, virão membros do Governo ou Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, afirmar e rebater dizendo que: nos tempos da Governação do PSD é que era mau, e que agora com a Governação Socialista, tudo é um mar de rosas. Já sei que vão dizer isso!

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não existe o nosso tempo!

Não existe o vosso tempo!

Existe sim o tempo dos Açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O tempo é algo que não volta para trás.

O tempo é do presente e do futuro.

Só assim conseguiremos o desenvolvimento necessário para o futuro.

Podemos puxar para o mesmo lado com cordas diferentes.

A isso se chama Democracia.

Deputado António Marinho (PSD): Já não vai a tempo!

O Orador: Gastar o tempo a discutir (o nosso tempo o vosso tempo) não leva a lado nenhum. Os Srs. que se “entertam” com isso...Eu tenho mais que fazer!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: É pena que o Partido Socialista conviva mal com a criticar. É pena que o PS passe a vida a atacar o PSD certamente, para desviar as atenções da falta de cumprimento das suas promessas eleitorais, como por exemplo, estes 3 manifestos que eu tenho guardados, “religiosamente”, porque são preciosidades para o Partido Socialista.

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): O senhor ainda guarda isso? Isso é publicidade enganosa!

O Orador: Se o PS diz ter missão cumprida, tanta obra feita e está tão convencido de que tem sempre razão, então porque se dá ao trabalho de atacar o PSD?

Nós até sabemos o porquê. Pelo facto de colocarmos “o dedo na ferida” ou “nas feridas”.

Confesse que se o Governo está tão calmo daquilo que tanto faz, a atitude correcta era ignorar alguma crítica porque efectivamente a população sentia, via, que estava tudo feito!

Reconhecemos o que está bem e criticamos o que está mal.

É esse o nosso papel.

Porque fazemos política com seriedade e com noção da realidade quero aqui referir alguns exemplos do que este Governo fez bem.

Ao Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos, meu conterrâneo (tenho pena não estar presente, mas fica o registo) dizer-lhe que o troço de Estrada Regional, Aeroporto–Urzelina está uma obra bem feita, com dimensão e qualidade. Se aqui estivesse fazia um gesto assim, com a convicção que ele tem.

Que a repavimentação do troço de Estrada Urzelina–Terreiros–Manadas, também está feita com qualidade.

Congratular-me com a decisão tomada pela SRHE, indo ao encontro da opinião do PSD (alertado por mim em devido tempo) corrigindo o caminho da Recta das Levadas, retirando aquelas “cirandas de pedra” que eram um perigo para os automobilistas. Graças a Deus!

Ao Sr. Secretário da Agricultura e Florestas, que de facto estão cumprindo paulatinamente aquilo a que os Srs. chamaram o saneamento financeiro do sector cooperativo, embora em relação ao futuro do sector, as incertezas infelizmente parem no ar.

Ao Sr. Secretário dos Assuntos Sociais, dizer que em relação à Solidariedade Social (e isso o Sr. Secretário referiu na sua intervenção e eu quero corroborar) embora às vezes com algum “emperro” e muita insistência nossa tem compreendido e colaborado com as IPSS em São Jorge.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para terminar...

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): E o Sr. Secretário Regional da Educação?!

O Orador: Não tinha mais tempo!

Deputado Rogério Veiros (PS): O senhor já está a deixar o PSD incomodado!

O Orador: Olhe que não!

O Sr. Deputado Rogério Veiros, neste primeiro manifesto eleitoral, devia estar na escola primária, mas a verdade fica bem a quem a usa, não é de quem fala dela. Neste caso, quem está a falar verdade, sou eu!

Deputado Rogério Veiros (PS): Naquilo que elogia o Governo é verdade!

O Orador: A verdade vem sempre à tona!

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como diz a letra da canção “10 anos é muito tempo, muitos dias, muitas horas a cantar”

No caso do Partido Socialista, 12 anos é muito tempo, muito dias, muitas horas a (des)governar!

Os Jorgenses merecem melhor!

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Gostaria de esclarecer a câmara, antes de receber um número tão grande de inscrições do PSD, que o PSD só tem 1 minuto.

Estão inscritos para debate o Sr. Deputado Rogério Veiros, os Srs. Secretário Regionais da Educação e Ciência, da Agricultura e Florestas e os Srs. Deputado Aires Reis e Manuel Silveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mark Marques:

Eu gostaria de lhe dizer que há pouco fiz uma intervenção e essa intervenção referia-se exclusivamente ao programa eleitoral do Partido Socialista, àquilo que estava cumprido e àquilo que cumprimos para além do programa eleitoral.

Eu não fiz nenhuma intervenção, ao contrário daquilo que o senhor afirma, a “bater no ceguinho”, ou seja, a bater no PSD. Não vale a pena bater mais!

Também gostaria de chamar a atenção que o senhor fez uma intervenção e para fazer essa intervenção foi vasculhar nos seus arquivos, todos os manifestos do Partido Socialista desde 96, e muito bem. Só que os assuntos que o senhor pegou dos manifestos do Partido Socialista, hoje estão todos cumpridas.

O senhor, e muito bem, em determinada parte da sua intervenção falou bem da acção do Governo Socialista.

Repare que no último manifesto, na última página, havia as promessas não cumpridas anteriormente e que nós tínhamos falhado. Por isso não precisamos dos Deputados do PSD para irem dizer isso aos jorgenses. Somos nós próprios, no acto eleitoral, que assumimos as nossas falhas e que declaramos aquilo que ainda não cumprimos, mas que neste mandato está a ser cumprido.

Gostaria de lhe dar, porque não consigo elencar em 3 minutos, resposta a todas as suas observações sobre aquilo que eventualmente não cumprimos. Está tudo em cumprimento, incluindo, voltando ao manifesto de 96, os compromissos, do abastecimento de água à lavoura.

Sr. Deputado, basta dar uma volta em São Jorge para ver a quantidade de investimento feito desde 96 até agora.

- A construção das gares de passageiros.

Já inaugurámos a do aeroporto, inauguramos a do porto das Velas e apresentamos o projecto para levar a construção a do porto da Calheta.

Quer mais alguma?

Só se for cabines de passageiros para os autocarros.

- Promoção turística.

Sr. Deputado nessa matéria há 10 anos atrás o que havia de turismo e o que há hoje é incomparável. A promoção dos Governos Socialistas na área do turismo, nem vale a pena dizer que nós não cumprimos.

- Unidade de Saúde de Ilha, que prometemos em 96 e que está agora em vigor.

É verdade que atrasou, mas está em vigor.

- Programas Estagiar L e Estagiar T.

Sr. Deputado, o PSD não apresenta uma única medida, uma única novidade. Limita-se a criticar a forma como aplicamos as nossas novas medidas.

Sobre o panfleto de 2000, gostaria de lhe dizer que sobre as Casas do Povo do Topo e dos Rosais, o nosso próprio manifesto diz a verdade sobre essa matéria.

Sobre a sala de desmancha do matadouro, o Sr. Secretário está inscrito e certamente irá responder-lhe sobre essa matéria.

Presidente: Sr. Deputado Rogério Veiros, agradeça que concluisse.

O Orador: Já vou concluir, Sra. Presidente.

- Parques de retém.

Eles estão à vista tal e qual como o abastecimento de água à lavoura.

- Marina e acesso ao porto comercial de Velas.

Só o senhor e mais alguns é que criticam a obra, porque a obra está lá, é uma obra que nos orgulha, que nós apresentamos, dissemos que íamos fazer e está feita conforme a apresentamos.

Relativamente às restantes partes que o Sr. Deputado disse que o Governo faz bem, aconselhava-o também a dar uma volta pelas outras secretarias, porque não é só naquelas que nós temos bons exemplos de governação.

Deputado Mark Marques (PSD): Para cantar loas, o senhor faz bem!

Mas a escola é bonita!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mark Marques:

Embora não tenha sido um dos felizes contemplados, agradeço os elogios...

Deputado Mark Marques (PSD): Foi, em aparte. A escola é bonita!

O Orador: ... que foram feitos aos meus colegas do Governo.

Queria antes de mais dizer que aquilo que o senhor, com algum desdenho, chama de poça e de canada, são obras importantes e obras que, para além de corresponderem a um importante investimento financeiro, são também obras que trazem para São Jorge uma operacionalidade muito maior do porto e outras condições para quem em São Jorge tem embarcações de recreio e para quem, com embarcações de recreio, queira visitar a ilha.

As dimensões destas obras são aquelas que o Governo considerou adequadas à Ilha de São Jorge e àquilo que se estima que seja o tráfego nos seus portos.

De facto, não interessa fazer obras com dimensões que não sejam as adequadas, interessa, sim, fazer as obras que cada uma das nossas ilhas necessita. São obras com ambição e obras que podem crescer, se for preciso que cresçam, e são obras que apontam para uma consolidação das estruturas portuárias da ilha.

Eu lamento que o Sr. Deputado tenha tão baixo conceito de um investimento tão grande que está lá a ser feito.

Quanto às outras questões que o Sr. Deputado levantou, elas estão resolvidas ou em vias de resolução, mas é preciso não esquecer que ao longo desses tais 10/12 anos que o Sr. Deputado falou, foram centenas as medidas que foram aprovadas nos conselhos de Governo.

O Sr. Deputado com algum esforço conseguiu arranjar para aqui uma meia dúzia e mesmo essa meia dúzia com certeza algumas são da área da agricultura, mas o meu colega da agricultura esclarecerá mesmo essas que estão em execução.

Mesmo admitindo que essa meia dúzia não estava e admitindo que foram só 100 as medidas apresentadas, houve uma taxa de cumprimento dos 90 e muitos, por cento.

Temos que convir, Sr. Deputado, que são taxas muito elevadas e que isso honra o Governo e honra quem promete, porque quem promete cumpre.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Essa elevação não é tanto, nem suficiente!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de usar da palavra para deixar aqui alguns esclarecimentos relativamente à intervenção do Sr. Deputado Mark Marques.

Gostaria, para não compararmos os últimos 10 anos, que é muito tempo, com os últimos 20 anos, que é mais tempo ainda, de lhe dar nota do que está em curso neste momento na Ilha de São Jorge relativamente ao investimento na área da agricultura.

- Construção do sistema de abastecimento de água na zona do Terreiro da Macela;

A obra está a decorrer e está em fase de acabamento.

- Caminho rural da Fonte Santa/Norte Grande;

Pavimentado.

- Execução de intervenções de melhorias no caminho rural do Biscoito/longitudinal;

Obra em curso. Concluir-se-á brevemente.

- Reserva florestal de recreio das Macelas;

Em execução.

- Concurso da empreitada para beneficiação do caminho agrícola das Lixívias;

Consignado.

- Empreitada do sistema integral de abastecimento de água nos Rosais;

A obra inicia-se em Junho.

- Caminho rural dos Biscoitos/Longitudinal Norte/Norte Pequeno;

A empreitada foi lançada no fim de Janeiro, arranca em Março.

- Caminho rural do Pico do Mato;

Arranca em Março.

- Execução das obras do caminho rural da Urzelina;

As obras arrancam em Março.

- Caminho rural das Manadas;

Também arrancam em Março as respectivas obras.

- Equipamento comprado para os Serviços Florestais, para a manutenção e beneficiação dos caminhos.

No que diz respeito aos parques de retém, Sr. Deputado, já foram construídos nesta legislatura vários parques de retém em São Jorge,

Ainda nesta legislatura, até ao final do ano, serão executados mais 6 ou 7 parques de retém em São Jorge.

Não lhe admito, e desculpe que lhe fale assim, que considere que umas freguesias “são filhas” e “outras são enteadas”, porque houve freguesias de diferentes cores políticas que foram apoiadas na construção de parques de retém.

Não foram apoiados os projectos que as Juntas da Freguesia apresentaram com 3, 4 ou 5 vezes o valor normal do parque de retém. Estes não foram apoiados.

Deputado Aires Reis (PSD): Quais foram?!

O Orador: No que diz respeito à sala de desmancha, o Sr. Deputado sabe, porque também consta dos comunicados das visitas estatutárias, que a sala de desmancha de São Jorge tem o seu projecto em fase de elaboração e que tal como está anunciado, em meados deste ano, no âmbito do PRO-RURAL, será lançado o respectivo concurso.

Relativamente a um parque para expedição de animais vivos, foi apresentado na última visita estatutária o projecto para este parque e para a realocização das organizações de produtores. Esta é também uma obra muito importante porque irá permitir que em São Jorge também se tenha um parque de exposições que resolva de uma vez por todas a falta de condições que havia naquela ilha para o efeito.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(*) **Deputado Aires Reis (PSD):** Prescindo, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(*) **Deputado Mark Marques (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Infelizmente só tenho um minuto para rematar. Prova está que a minha intervenção se calhar foi longa. Eu tinha mais do que 6 coisas para encontrar nos comunicados do Conselho de Governo, Sr. Secretário da Agricultura e Florestas.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Não! Não!

O Orador: Olhe que tinha. Mas mais importante não é isso.

Quer o senhor acredite, quer não, quer os senhores acreditem, quer não, eu fico satisfeito quando há coisas boas para São Jorge. Quando falo nelas não falo com prazer, é minha obrigação!

É que os seus antecessores já falavam na rede regional de abate e apresentaram aquilo...

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Não dá!

O Orador: Está bem, mas é o vosso Governo. Foi os seus antecessores que apresentaram o matadouro como a rede regional de abate e o senhor há-de perguntar lá aos funcionários, se de manhã, no dia seguinte, no lado de baixo da ETAR, (o Sr. Deputado Veiros mora para a Calheta) não tem umas “ovelhinhas” – ele sabe do que é que eu estou a falar – da ETAR que não existe?

Sr. Secretário, havia muita coisa para falar. Eu não fico satisfeito em falar nas coisas que não estão feitas. Eu fico satisfeito em falar nas coisas que estão bem feitas e o Sr. Secretário da Educação esteve aqui a falar sobre a marina ou a poça dos barcos, como eu disse, mas não é no sentido depreciativo Sr. Secretário. E não sou só eu que penso assim. É uma questão de dimensão. Comparamos com outras ilhas.

Nós temos uma baía que podia ter um porto de recreio. Não é uma questão de querer mais do que o “vizinho”, mas podíamos ter e no futuro – já disse isto ao Sr. Secretário da Economia na visita estatutária – havemos de ter todos muita saúde, se Deus quiser, para ver que aquele espaço não vai dar.

O Sr. Secretário diz que se pode acrescentar. Não é bem assim!

Claro que pode. Mas isso é deitar dinheiro fora!

Eu não vim aqui numa intervenção de crítica e de mal dizer.

Eu não posso é, depois da visita do Governo à Ilha de São Jorge, ver um comunicado assinado por alguém que não está nesta sala, mas que é um óptimo dirigente do Partido Socialista, como sendo missão cumprida.

Quem não vive lá e vê aquilo... Missão cumprida é cumprida em toda a linha.

Claro que há muitas falhas. Todos têm falhas.

Mais importante do que discutir, como dizia há pouco na minha intervenção, o nosso tempo e o vosso tempo, é o tempo actual.

Eu sou daqueles que fico contente quando São Jorge fica com coisa boas.

Presidente: Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: Tenho pena de ter tido só um minuto. É um debate muito interessante. O meu colega Aires Reis cedeu-me o seu minuto. Portanto, o resto fica para uma próxima.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na primeira intervenção não tive ocasião de exprimir tudo o que queria porque só tinha 3 minutos. Gostaria só dizer ao Sr. Deputado Mark Marques que, no que diz respeito ao Conselho de Ilha,...

Deputado Mark Marques (PSD): Não se esqueça que eu já não tenho tempo!

O Orador: ... é de lamentar que tendo aquele órgão o assento de muitas individualidades com responsabilidades políticas na Ilha de São Jorge, após a reunião com o Governo Regional, não tenha havido uma única intervenção, uma única solicitação, um único pedido de esclarecimento ao Governo Regional sobre as explicações que foram dadas pelo Governo Regional em São Jorge.

Deputado Mark Marques (PSD): Interpretou bem o silêncio?

O Orador: O Sr. Deputado vem agora aqui dizer isso depois do Governo Regional ter reunido com o Conselho de Ilha em São Jorge e ninguém ter levantado qualquer questão?

Deputado Mark Marques (PSD): Pois claro! O senhor levou 3 semanas mas chegou lá!

O Orador: Desculpe! O Governo Regional falou sobre a sua boa acção, sobre a sua boa governação. Quem cala consente! E calaram-se lá!

Sobre as promessas não cumpridas eu gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado que um dia hei-de ter o trabalho de ir buscar os manifestos do PSD e verificar que a nossa missão cumprida não é só para cumprir as nossas promessas, mas para cumprir as promessas de 20 anos do PSD que nunca foram cumpridas. Essa é que é a grande verdade que os senhores não gostam de ouvir.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Por isso, Sr. Deputado, em nome dos responsáveis do Partido Socialista de São Jorge que assinam e muito bem aquele comunicado, nós dizemos aqui mais uma vez: Missão cumprida!

Quer o senhor queira, quer não, a missão está cumprida!

Os jorgenses sabem e no dia das eleições certamente iremos ter a recompensa pela nossa missão cumprida.

Muito obrigado.

Deputado Aires Reis (PSD): Não tenho dúvidas!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

Deputado Alberto Costa (PS): Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Após mais de trinta anos de Autonomia, estão em fase de conclusão em quase todas as ilhas dos Açores as infra-estruturas indispensáveis à qualidade de vida dos açorianos.

Devemos agora concentrar os nossos recursos e fortalecer a prioridade de afectação de verbas à promoção do investimento privado e ao fomento de uma educação e por uma formação profissional e científica cada vez mais avançadas para cada açoriano.

Paralelamente à actividade empresarial, devem ser objectivos prioritários, o reforço da rede regional de infra-estruturas e serviços destinados às empresas, o desenvolvimento da sociedade de informação e conhecimento, particularmente na promoção da investigação no contexto empresarial e da acessibilidade às novas tecnologias, qualificando os recursos humanos de forma exponencial, nomeadamente através do aprofundamento e diversificação das condições de empregabilidade, no apoio à requalificação de activos, incorporando nos nossos recursos humanos condições para assimilar novas competências e assim, contribuir para a competitividade regional.

A par dos investimentos em infra-estruturas materiais e em recursos humanos, a inovação é outro dos factores-chave do sucesso no desenvolvimento regional.

Mas, embora as políticas de desenvolvimento tenham dinâmicas geradoras de ritmos equilibrados, continua a verificar-se um crescimento assimétrico, mercê de condicionantes arquipelágicas que importa atenuar, no sentido de que as parcelas que integram o espaço territorial da Região se desenvolvam dentro das suas capacidades e especificidades.

Neste sentido, o Governo dos Açores tem vindo a criar mecanismos de correcção da situação económica das ilhas onde, devido à dimensão e a condicionalismos de mercado, é menos atractivo o investimento privado, tentando assim reduzir as desvantagens que estas ilhas apresentam, inculcando ao investimento público um maior esforço e dando condições diferenciadas aos privados através da majoração dos incentivos, com o objectivo de fomentar a coesão económica, social e territorial da Região.

Foram identificadas como estando dentro destes parâmetros as ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, tendo-se criado legislação específica tendente a impulsionar o seu processo de desenvolvimento, para que, com uma geração de novas políticas que está em curso, se impulsiona o desenvolvimento das mesmas, de forma articulada e coerente.

Para o efeito, foi criado o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, envolvendo diversos instrumentos de intervenção pública vocacionados para o reforço da coesão em todo o espaço regional. Foi também constituída uma empresa denominada “Ilhas de Valor”, sob a forma de sociedade anónima de capitais públicos, que, em inteira articulação com a Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica do Governo Regional, vem assumindo uma função instrumental e operativa em todas as cinco ilhas seleccionadas para o maior esforço do Fundo de Coesão.

Desta forma, foi dado um sinal público da vontade política de injectar dinamismo económico nestas ilhas, através da possibilidade de se desenvolver parcerias com o sector privado, em sectores de actividade considerados essenciais para as economias locais, permitindo a concretização de empreendimentos de carácter estratégico, cuja realização seria pouco viável sem a participação de investimento público.

Através dos novos sistemas de incentivos, pretendeu-se promover a coesão económica e social atribuindo uma discriminação positiva dos investimentos que se realizem nestas ilhas no que diz respeito ao valor do incentivo a atribuir, configurando-se como a forma de criar condições únicas de atracção do investimento, com políticas estruturais que visam combater a actual situação, insuflando novo ânimo na actividade económica.

Como exemplos, nas ilhas do Corvo, Flores, Graciosa, S. Jorge e Santa Maria o limite mínimo para a concessão de benefícios fiscais em regime contratual é de apenas 500 mil euros, contra 2,5 milhões nas restantes ilhas; as deduções à colecta de lucros reinvestidos das empresas são de 40%, o dobro do que, por exemplo, são em Ponta Delgada; é dada prioridade aos pedidos de formação na área das pescas; é também dada prioridade aos pedidos de construção e modernização de embarcações de pesca; foram majorados os apoios aos órgãos de comunicação social; foi igualmente majorado o regime de apoios à aquisição, construção, recuperação e manutenção de habitações; as obras de recuperação de habitação degradada beneficiam de apoios públicos 15% acima dos aplicáveis nas outras ilhas da

Região; há uma bonificação de 25% nos incentivos à criação de postos de trabalho; diversos programas, como o SIDEL, o SIDEPE, o Pro-Energia e o Empreende Jovem, contemplam apoios suplementares; o Estagiar L passou de seis meses para uma duração de dois anos; vigoram tarifas mais reduzidas no transporte aéreo; e são integralmente pagos os encargos resultantes da aplicação do plano regional de tratamento de resíduos sólidos.

Com esta geração de novas políticas pretende-se que o investimento prioritário seja nas pessoas, na formação dos quadros, que se crie uma economia regional baseada em vantagens competitivas, de forma a se poder pensar e agir localmente.

A ilha de Santa Maria, como todas aquelas que estão incluídas no grupo das ilhas de coesão, poderá dizer que, aproveitando o novo quadro comunitário, assim como os incentivos regionais com base no Fundo de Coesão Regional, com todas estas vantagens e disponibilidade económica, se deveriam resolver os problemas de falta de investimento privado em que vive.

Nada mais errado, porque o que o Governo fez, e bem, foi criar instrumentos para se inverter a situação actual daquelas ilhas e, por consequência, do tecido económico mariense, muito dependente dos serviços de controlo aéreo e aeroportuários, ocupando a pecuária e a pesca lugares modestos no Produto Interno Bruto (PIB) da ilha. Mas falta o investidor, que aproveite todas estas mais valias atrás identificadas, atendendo a que os empresários marienses não têm nem dimensão, nem mercado para o aproveitamento destes incentivos.

A ilha de Santa Maria enquadra-se num espaço periférico, no contexto regional e ultraperiférico, no contexto europeu, com potencialidades que importa divulgar, estando na ordem do dia o modelo de desenvolvimento que se deve seguir.

Neste sentido um novo modelo de desenvolvimento tem de adquirir um estatuto de centralidade no sistema social e político mariense, dado que sem esta identificação e a capacidade prospectiva necessária para encarar os desafios do futuro, existirá sempre um clima de incerteza.

A sua localização geográfica confere à ilha uma centralidade entre Continentes, o que constitui uma posição privilegiada relativamente à aviação comercial e a possibilidade do incremento das escalas técnicas dos voos que atravessam o Atlântico Norte, assim como para um conjunto de actividades ligadas à aviação comercial.

A criação de um Cluster Aeronáutico Nacional poderá também ser um dos aproveitamentos das magníficas infra-estruturas, constituídas pelas pistas e espaços adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria.

A centralidade intercontinental da ilha poderá, também, ser o patamar para a criação de um “cluster” tecnológico, na sediação de empresas ligadas às novas tecnologias de informação e comunicação (TIC). Realça-se que no presente existem protocolos assinados entre a Região e as empresas ESA/EDISOFT, que podem ser integrados no âmbito deste projecto.

Com o objectivo de potenciar os investimentos turísticos, em projecto, ou em curso, será fundamental a captação de investimento na área da animação, de forma a prolongar a estadia dos visitantes.

O turismo na ilha de Santa Maria apresenta um potencial que se encontra ainda subaproveitado, sendo esta uma das actividades de maior relevância para o processo de revitalização da base económica local, devendo esta aposta sectorial ser entendida num quadro mais amplo de relações que o turismo pode estabelecer com outras áreas de actividade.

Outras das capacidades identificadas, que poderão ser investimentos de sucesso, em que existem, inclusive, no momento, empresários interessados em investir, situam-se nas áreas da aquacultura e floricultura.

Relativamente à aquacultura, o Livro Verde da Política Marítima Europeia afirma que é um objectivo encontrar, nas políticas direccionadas para o mar, o sustentáculo de desenvolvimento e crescimento socioeconómicos das regiões periféricas e ultraperiféricas da Europa.

A partir do presente ano, a União Europeia passa a co-financiar, até 75% a fundo perdido, os projectos de aquacultura. É de salientar que os apoios especiais para o sector das pescas vão ser fortemente reduzidos, uma redução que vai afectar, sobretudo, a renovação das frotas pesqueiras.

Pretende-se, assim, contribuir para identificar algumas das potencialidades endógenas conhecidas da ilha de Santa Maria, necessitando as mesmas de ser colocadas à consideração de potenciais investidores.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo tem vindo a promover o investimento público nas ilhas com condições mais fragilizadas, e tendo em conta que os processos de crescimento económico não decorrem de forma simultânea, as dinâmicas locais são muito importantes.

Como exemplo, lembramos que, na ilha Graciosa, neste momento, está em construção um hotel, assim como está em preparação o concurso para empreitada da remodelação e reabilitação das termas do Carapacho.

Nas Flores, está decorrendo a empreitada para a construção do Hotel do Boqueirão e o respectivo Centro Interpretativo.

No Corvo, foi lançado o concurso público internacional para a construção de uma embarcação de transporte de passageiros entre o Corvo e as Flores.

Em São Jorge, está concluído o projecto da Pousada da Juventude para o Concelho da Calheta. De seguida será a fase de licenciamento e depois a fase de concurso público para a respectiva empreitada. Também nesta ilha está em fase de conclusão a elaboração do projecto de construção do parque de campismo da Fajã da Caldeira do Santo Cristo, bem como a electrificação das diversas Fajãs.

Em Santa Maria, está a ser concluída a construção da 1ª fase do Núcleo de Recreio Náutico de Vila do Porto, seguindo-se o concurso da 2ª fase, que inclui uma pequena alteração ao cais de passageiros e ainda a ampliação da zona de pescas do Porto de Vila do Porto. Também está em elaboração o projecto do Campo de Golfe, seguindo-se a aquisição dos terrenos e a sua construção.

Muito do sucesso expectável do projecto “Ilhas de Coesão” passa pela capacidade de captação e atracção de investimento externo e no aproveitamento das capacidades endógenas, que cada ilha deve recensear.

Não temos dúvidas de que, se a ideia for agarrada, será uma das formas de favorecer o desenvolvimento destas ilhas, atraindo investidores, criando postos de trabalho e riqueza, permitindo assim fixar os nossos jovens e garantir uma melhor qualidade de vida para as suas populações.

Disse.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Não havendo inscrições, vamos fazer o nosso intervalo.

Eram 17 horas e 45 minutos.

Após o intervalo o Sr. Presidente da ALRAA retomou o seu lugar na Mesa.

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, vamos recomeçar.

Eram 19 horas.

Vamos entrar no nosso primeiro ponto da Agenda da Reunião – **Proposta de Decreto Regional – Regime do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores.**

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo apresenta a esta Assembleia visa consagrar, pela primeira vez, o Regime do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, na sua globalidade e, particularmente, aprofundando no que concerne às pessoas colectivas de direito público, isto é, as Entidades Públicas Empresariais Regionais, estabelecendo, para esse efeito, um conjunto de regras que irão definir parâmetros de uma gestão que pretendemos moderna, responsável e potenciadora do desenvolvimento regional do sector empresarial da Região.

Para esse efeito classifica as empresas em função de critérios objectivos e essa classificação é extremamente importante e determinante, porque define o regime aplicável em termos de estrutura orgânica no modelo de gestão e, particularmente, também determina o estatuto remuneratório e benefícios complementares de gestores públicos regionais em função dessa classificação subjacente a essas empresas.

Define também a necessidade e obrigatoriedade de celebração de contratos de gestão entre o Governo e as empresas e reforça os mecanismos de controlo financeiro e os deveres especiais de informação das empresas do sector público empresarial.

Este diploma também permite a definição e orientações de gestão para todo o sector, a dois níveis:

Permite a implementação de orientações estratégicas de gestão de carácter plurianual para todo o sector público empresarial e orientações específicas, definindo metas e objectivos concretos para cada uma das empresas;

E, uma questão de reforço objectivo da transparência, obriga a que um conjunto de informações seja publicado de forma periódica no Jornal Oficial, nomeadamente a estrutura e composição dos órgãos sociais das empresas, os elementos principais, elementos curriculares e de qualificação dos membros dos órgãos de gestão e também os cargos que tenham ocupado em outras empresas.

Também reforçando a transparência e o conhecimento público do funcionamento e gestão das empresas, é obrigatório que todas as remunerações, quer sejam totais, variáveis ou fixas, auferidas, a sua natureza atribuída a cada um dos membros dos órgãos de gestão e de administração, sejam publicadas, bem como as remunerações auferidas dos órgãos de fiscalização das empresas.

É também obrigatório a publicação no Jornal Oficial dos demais benefícios e regalias, designadamente no que concerne aos prémios de gestão, pensões, complementos de reforma, seguros de vida, seguros de saúde e os outros benefícios concedidos pela empresa.

Também os meios postos à disposição dos administradores, gestores ou membros desses órgãos de gestão, nomeadamente no que concerne a viaturas de serviço, cartão de crédito, telefones móveis e outras eventuais remunerações variáveis, passarão a ser obrigatoriamente publicadas em Jornal Oficial, bem como todos os outros elementos que sejam definidos em Resolução do Conselho de Governo.

Este diploma também irá, sem dúvida, criar mecanismos de definição e quantificação dos objectivos de gestores de cada uma dessas empresas, através das orientações estratégicas globais, mas também através das orientações específicas que permitirão permanentemente a todos os açorianos avaliar se as empresas cumpriram. Por um lado, permite ao Governo determinar, e aos gestores e às empresas cumprirem com objectividade os compromissos e metas de gestão dessas empresas e também a todos avaliarem o grau de cumprimento desses objectivos e dessas metas devidamente quantificáveis.

Por isso, ao uniformizar as regras de gestão do sector público empresarial é um diploma que, para além do carácter de uniformidade, tem claramente uma tendência e um objectivo de introduzir critérios de gestão moderna, objectiva e responsável e também reforçar o rigor, a transparência e o cuidado com que deve merecer a gestão do sector público empresarial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em termos genéricos o PSD considera útil esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e, nesse sentido, desde já, refiro que vamos aprová-la, porque consideramos que o facto de ser introduzido um conjunto de regras para o funcionamento do sector público empresarial, o que fica espelhado nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional, naturalmente que é positivo para a gestão do próprio sector público empresarial e para a regulamentação de um conjunto de matérias que até aqui não tinham cobertura em termos legais.

Aliás, isto vem na sequência de uma tomada de posição da nossa parte em relação a um diploma de natureza idêntica que foi sujeito à nossa apreciação há relativamente poucos meses (ainda no decurso do ano de 2007) relativamente ao sector empresarial do Estado e já na altura considerámos que isto seria um ponto positivo ou um avanço de todo o conjunto de regras que também nele foram estabelecidos.

Gostávamos de qualquer forma de dizer que o facto de considerarmos positiva a existência desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e do conjunto de regras que ele transporta, não impede que deixemos de nos preocupar com a dimensão que o sector público empresarial tem vindo a adquirir ao longo dos últimos anos na Região com a criação de uma série de sociedades participadas pela Região, em muitos casos, como temos tido oportunidade de referir a par e passo, abarcando sectores, abarcando objectivos que não nos parecem ser susceptíveis de necessidade de criação de uma entidade empresarial para o efeito. É uma questão que é por de mais conhecida e é conhecida também a nossa posição relativamente a essa matéria.

Para completar este diploma, teria sido interessante, entendemos nós, que ao invés de no artigo 19º dizer que os membros dos órgãos de gestão e administração das empresas públicas regionais, independentemente da respectiva forma jurídica, ficam sujeitos ao Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores e, atendendo a que soubemos

recentemente (salvo erro no conselho de Governo realizado na Ilha de São Jorge) que já terá sido aprovada uma Proposta de Decreto Legislativo Regional relativamente a esta matéria, que fosse feita uma análise em conjunto dos dois diplomas, uma vez que os dois se completam e por isso talvez pudesse ser um facto enriquecedor do debate que hoje estamos aqui a fazer.

Finalmente, há uma matéria que foi relevada pelo Sr. Vice-Presidente: o facto do artigo 17º obrigar à prestação de um conjunto de informações por parte dos órgãos de gestão e administração das empresas públicas regionais.

Achamos curioso que ao serem obrigados, a partir de agora, a prestarem informações em diversos domínios, desde a estrutura e composição dos órgãos sociais, principais elementos curriculares, cargos ocupados noutras empresas, se tenha, por exemplo, na alínea d) desse artigo 17º, remunerações totais variáveis e fixas auferidas, seja qual for a sua natureza, atribuída a cada membro do órgão gestão, bem como as remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização, todos os demais benefícios e regalias, designadamente quanto a prémios de gestão, pensões, complementos de reforma, seguros de vida, seguros de saúde e outros benefícios concedidos pela empresa, os meios postos à disposição dos membros dos órgãos de gestão e de administração, nomeadamente quanto a viaturas de serviço, cartões de crédito, telefones móveis, computadores pessoais e outros que forem considerados necessários pela empresa.

Voltemos um pouco atrás e lembremo-nos todos, seguramente aqui nesta sala, que há uma série de meses atrás o PSD promoveu uma iniciativa nesta mesma câmara, com um conjunto de perguntas feitas ao Governo Regional sobre justamente estas matérias que agora as empresas públicas vão ser obrigadas a prestar informação sobre elas e que na altura, curiosamente, o Governo Regional, recusando-se a responder a todas as perguntas, considerou que o PSD não estava a fazer o seu trabalho, que não havia interesse nenhum no conhecimento dessas questões. Não respondeu a todas as questões que aqui lhe foram colocadas. Agora, paradoxalmente, vem incluir isso numa Proposta de Decreto Legislativo Regional como uma matéria a prestar informação que é importante. Nós também consideramos importante e aprovamos integralmente todo o conteúdo do artigo 17º.

Efectivamente reconhecem agora que na altura, quando se recusaram a prestar esse tipo de informações, estavam errados. Tarde, mas chegaram. Muitos parabéns.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista irá votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Governo que visa estabelecer o Regime do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores respeitando as bases gerais do Estatuto das Empresas Públicas, estatuto esse que está previsto no Decreto-Lei 558/99 e que foi alterado pelo Decreto-Lei 300/2007, que esteve na Comissão de Economia há muito pouco tempo, para parecer.

Existia na legislação nacional uma lacuna que tinha a ver com o Regime das Empresas Públicas Regionais. Portanto, existe enquadramento jurídico para as Empresas Públicas Nacionais, que supletivamente era aplicado na Região Autónoma dos Açores, assim como também existe uma lei que aprova o Regime Jurídico para o Sector Empresarial Local.

Esta legislação, hoje, aqui a aprovar vem, ao fim e ao cabo, eliminar essa lacuna, porque a nível regional e a nível do país não existia legislação sobre essa matéria.

O conjunto de normas que aqui estão vem, ao fim e ao cabo, valorizar ou traçar um novo rumo para o Sector Público Empresarial Regional e, por isso, o Partido Socialista irá votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Realmente este diploma surge na altura em que estiveram em discussão a questão das remunerações dos Gestores das Empresas Públicas Açorianas (quanto ganhava um numa empresa que se calhar era mais importante do que o outro; uma empresa que se calhar é menos importante do que a outra e o gestor ganhava mais que o outro, e alguns até, sejamos aqui sinceros também, inclusivamente mal pagos para a responsabilidade que tinham na respectiva empresa).

Houve toda essa celeuma à volta dessa questão dos administradores e, obviamente, positivamente, o Governo responde criando este diploma.

É um diploma que é clarissimamente inspirado (eu diria, muito inspirado) no diploma nacional. É inovador nalguns aspectos, é verdade, nomeadamente ao definir os níveis da empresa, o seu tamanho, o volume de negócios, a sua dimensão tecnológica.

Sublinhamos a inovação que este diploma tem nalgumas partes em relação ao diploma nacional.

Por outro lado, não se compreende que nalgumas matérias tenha piorado um bocadinho em relação ao nacional. Portanto, quando se faz essa adaptação não seja na generalidade e na especialidade uma melhoria significativa e uma melhor adaptação à nossa região.

Há coisas que não se percebem por que é que foram retiradas do diploma nacional, apesar de se ter inovado nalgumas coisas; algumas desaparecem pura e simplesmente como por magia, desaparecem do diploma nacional questões que nos parecem importantes, mas que deixaríamos para a discussão na especialidade esses esclarecimentos que pretendemos do Governo Regional.

Para terminar, só para dizer que o CDS/PP votará favoravelmente na generalidade este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este diploma tem um complemento, um enquadramento mais vasto que tem a ver com o Estatuto do Gestor Público Regional. Aliás, uma parte das normas que estão aqui inscritas remete para esse estatuto.

Gostaria de informar que efectivamente o estatuto já foi aprovado em Conselho do Governo. Portanto, está em condições de ser remetido à Assembleia Legislativa para debate, quer na Comissão, quer na especialidade e, conseqüentemente, com o Estatuto do Gestor Público Regional e com o Estatuto do Sector Público, em conjunto, formar o edificio que irá identificar, uniformizar e estabelecer as regras, não só do ponto de vista de gestão do sector empresarial, mas também do conjunto de obrigações em relação aos gestores públicos.

Gostaria de salientar nesta matéria que é importante a conjugação dos dois diplomas. Este diploma introduz, como disse o Sr. Deputado Artur Lima, uma grande inovação, ou seja, cria critérios, condições para critérios objectivos de uniformidade no que concerne ao enquadramento das empresas.

Identifica-se neste diploma critérios que irão permitir objectivamente a classificação das empresas, a sua comparação e criação de grupos e classes de empresas que terão um tratamento igual, quer do ponto de vista remuneratório dos seus gestores, quer do ponto de

vista de obrigações e modelos de gestão: o volume de negócios, número médio de trabalhadores, o activo líquido, o grau de concorrência na actividade em causa e o desenvolvimento tecnológico. Ou seja, as empresas do Sector Público Empresarial da Região serão classificadas de acordo com estes 5 critérios e agregadas em grupos. Obrigatoriamente todas elas terão regras uniformes de funcionamento, modelos de gestão e de interacção com a Administração Regional.

Para concluir, gostaria apenas de dizer que o artigo 17º e a identificação de um conjunto de informações através de publicitação no Jornal Oficial, demonstra que efectivamente o Governo Regional tem um objectivo de transparência total do funcionamento e de gestão do sector público empresarial e que disponibiliza, e obriga a disponibilizar por via desta iniciativa, toda informação necessária para que todos os associantes avaliem não só a gestão, como o grau de remuneração ou benefícios de direitos e deveres de todos os gestores públicos.

Efectivamente, conforme foi devidamente comprovado, esses níveis de remuneração e esses benefícios são claramente inferiores, muito inferiores, àquilo que se pratica em termos de média nacional e são muito inferiores aos que empresas de igual dimensão na Região têm para os seus administradores.

Por isso, nós não só temos muito orgulho em reforçar esses mecanismos de transparência, como dar a conhecer esta realidade, porque isto também valoriza a própria Administração Regional e valoriza a transparência.

Gostaria só de corrigir um pequeno aspecto em relação àquilo que o Sr. Deputado António Marinho disse:

Eu lembro-me, que numa intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão, foi concretamente perguntado, no âmbito dessa intervenção, todas estas informações e foi devidamente (já há cerca de 2 ou 3 anos) respondido no caso de cada uma das empresas e o Governo tem sempre disponibilidade de o fazer, aliás, porque é uma coisa muito simples.

A resposta, por exemplo, em relação a um conjunto destes alegados benefícios é perfeitamente simples, porque pura e simplesmente não existe. Quando forem publicados no Jornal Oficial, terão oportunidade de comprovar que os Gestores do Sector Público Empresarial da Região têm remunerações efectivamente compatíveis com a função, reduzidas comparativamente com outras empresas de idêntica dimensão e complexidade do

sector privado na Região e substancialmente inferiores àquilo que é praticado com empresas idênticas a nível do Continente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que não fiquem dúvidas, o PSD concorda integralmente com o artigo 17º e concorda com a justificação agora dada pelo Sr. Vice-Presidente, que o artigo 17º pretende dar total transparência ao funcionamento das empresas públicas.

A única questão que nós aqui colocámos é que não parecia ser essa, ou não foi essa, a atitude do Governo Regional na Sessão de perguntas que o PSD fez sobre essa matéria aqui há alguns meses atrás. Terá respondido a algumas questões colocadas pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão num conjunto de perguntas que terá feito anteriormente. Não dizemos que não.

O que nós dizemos, conhecemos e sabemos é como é que se desenrolou esse processo de perguntas. Da parte do Governo não houve respostas às questões solicitadas pelo PSD e que agora constituem matéria de divulgação, de informação obrigatória por parte do Sector Público Empresarial Regional. Por isso é que dizemos: ainda bem que o Governo reconhece a necessidade de conhecimento desta informação e a necessidade de total transparência em relação a ela.

Nós apoiamos integralmente tudo aquilo que consta do artigo 17º. O Governo chegou agora à conclusão que é necessário essa transparência.

Presidente: Passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Temos algumas propostas de alteração que vêm da Comissão e que são subscritas pelo PS. O Partido Socialista também entregou algumas propostas de alteração.

Está em debate os artigos 1º a 14º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer aqui umas dúvidas que tenho, nomeadamente em relação ao artigo 5º, que me parece que é uma das confusões em relação ao diploma nacional.

O artigo 5º no diploma nacional, que diz respeito às participações permanentes, define no seu nº 2 o que são participações permanentes.

No nosso diploma, a redacção, em relação ao diploma nacional, foi alterada notificando a definição ficando, no nosso entender, desprovido de sentido.

O diploma nacional estabelece que, se não há por parte do Estado a intenção de influenciar a orientação e a gestão da empresa, quando as participações tenham objectivos exclusivamente financeiros (e a nossa interpretação, ainda assim, é apenas quando a respectiva titularidade não atinja a duração contínua ou interpolada superior a um ano), assim sendo, todas as demais participações permanentes têm que ter o objectivo de acautelar o capital público envolvido. Para tanto há que procurar influenciar a orientação e a gestão de acordo com as regras gerais.

Ora, não se compreende, e parece por isso absolutamente desprovido de sentido, que na proposta em discussão se viesse a considerar e qualificar uma participação permanente, não só aquela que não tem objectivos exclusivamente financeiros, como também não teve a intenção de influenciar a orientação da gestão.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, aqui é que está a questão:

Se não é para influenciar os resultados exclusivamente financeiros, se não tem intenção de influenciar a gestão/orientação da empresa, então o dinheiro que o Governo lá colocou como é que o controla? Fica ao Deus dará? Ninguém sabe como é? Não interessa?

Altera-se completamente o sentido do diploma nacional, porque no regional diz-se: “consideram-se participações permanentes as que não tenham objectivos exclusivamente financeiros, nem qualquer intenção de influenciar a orientação ou a gestão da empresa”. Então o que é que o Governo lá faz?

Se o Governo coloca lá dinheiro, se é sócio daquela empresa, qual é a intenção de pôr lá o dinheiro?

Se não pode ir pelos objectivos exclusivamente financeiros, se não pode controlar a orientação, nem a gestão, eu não percebo. Há aqui qualquer coisa que não está bem explicada nesta redacção, que confunde em relação ao nacional.

Quando se diz no nº 3 que “se presume que a natureza permanente das participações sociais de mais de 10%”, o Governo pode ter 90% de uma empresa e não ter qualquer influência com esta redacção do nº 2 e influenciar a sua orientação ou gestão.

Sr. Vice-Presidente, parece-me que aqui há que reflectir, esclarecer, clarificar um pouquinho esta redacção do nº 2 que não me parece, mesmo em relação à nacional, que seja a mais feliz, porque tudo está explícito. Agora esta é muito confusa na nossa opinião.

Este artigo da maneira como está parece-me muito confuso e acho que se devia clarificar e esclarecer esta redacção porque senão, não faz sentido a Região ter uma participação de 90% de uma empresa e não poder de algum modo dar orientações para a sua gestão e orientação.

Passando para o 13º, que diz respeito às orientações estratégicas e de gestão e fala nas orientações globais e gerais, por que é que se altera em relação ao nacional, por que é que cai as orientações gerais?

Os significados são um bocadinho diferentes. Ficamos com orientações globais e orientações gerais. E as sectoriais por que é que não são transportadas para o diploma nacional?

É essa a questão. Por que é que também não se põs quando estão lá definidas globais, sectoriais e as sectoriais ficam pelo caminho?

Eram estas as questões que eu gostaria que o Sr. Vice-Presidente me esclarecesse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começando pela segunda questão colocada, evidentemente que nós optámos pelas orientações globais e pelas orientações específicas, porque as orientações globais abrangem a política global, passe a redundância, definidas pelo próprio sector empresarial da Região, as metas e os objectivos globais e as específicas para cada uma das empresas.

Ora, nós consideramos que temos um sector empresarial regional de dimensão reduzida, com um número reduzido de empresas. Portanto, não é necessário fazer um nível intermédio

entre aquilo que são as orientações para cada empresa objectivamente e as orientações globais do sector, globais para o Sector Público Empresarial. O sectorial carecia de uma determinada dimensão que houvesse com agrupamentos de empresas num sector de actividade que implicasse um nível intermédio de orientações entre o que é política global do Sector Público Empresarial e aquilo que é específico para cada empresa.

Nós consideramos que não temos dimensão nem temos empresas agregadas, do ponto de vista sectorial, que justificasse, porque se o fizesse o sectorial ia ser igual às orientações específicas. Então preferimos ir empresa a empresa, porque não temos, felizmente, no sector Público Empresarial que tem uma dimensão que não nos permita objectivamente, anualmente, quantificar as orientações e definir as matérias, metas e objectivos de cada uma das empresas. Ao fazer de cada uma das empresas estamos a fazer sectorialmente e estamos a agregar do ponto de vista global.

Em relação à questão do artigo 5º, no seu nº 2, evidentemente que se fosse interpretado como estava a referir, é contraproducente com todo o diploma.

Acabámos de falar no artigo 13º que um dos principais pilares fundamentais deste diploma, é a existência das orientações globais e das orientações específicas e todo ele é feito neste sentido.

Eu penso que há aqui uma conjugação: Não + Não = Sim.

Não vamos falar de uma questão de português, é uma questão de redacção que pode ser interpretada, mas com certeza nas participações públicas Não + Nem = Sim. Penso que é essa a interpretação.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não! Não + Nem não é Sim.

O Orador: Negação com negação...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O nacional é que está pela negativa!

O Orador: Eu percebo. Agora que reconheço que nesta matéria eventualmente possa carecer de uma questão de clarificação em termos de português, perfeitamente aceito essa sugestão e concordo.

Há outra matéria que nós temos que precisar o que é que se pretende aqui dizer. É uma questão que não existindo nos Açores tem que ser devidamente salvaguarda, que são as participações, as “golden chairs”, que têm um conjunto de competências apenas de salvaguarda de um conjunto de situações. São muito específicas e têm um conjunto de

competências que vai para além da própria participação social. Mas isso é uma matéria que penso que em termos de redacção final pode perfeitamente ser clarificada.

Aceito e concordo com a sugestão de que esse ponto necessita de uma clarificação. Talvez devia-se tirar o Não/Nem, ou fazer uma especificação melhor.

Presidente: Há aqui uma abertura do Sr. Vice-Presidente para uma clarificação desta norma dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º.

Os Srs. Deputados devem pensar nisso, pois o intérprete pode ver-se aflito para chegar a conclusões.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, o n.º 2 do artigo 2.º pode terminar em “exclusivamente financeiros”.

Presidente: O n.º 2 do artigo 5.º.

(*) **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sim para evitar qualquer dúvida sobre essa matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo quando fez este diploma fê-lo com o objectivo de clarificar, de não haver dúvidas, para, ao olharmos para aqui não ficássemos com dúvidas do que é que o Governo queria, do que é que pretendia. Pretendia, nas palavras do Sr. Vice-Presidente, ser um diploma transparente e evitar que no futuro haja quaisquer confusões.

Portanto, a nossa intenção é, exactamente, que esta casa produza e saia daqui um diploma nesse sentido, o melhor possível.

Acho que nessa perspectiva, se concordassem, sugeria um intervalo para discutirmos esse assunto, chegarmos a algum entendimento sobre essa matéria, já que o Sr. Vice-Presidente, e bem, mostrou abertura para clarificarmos este artigo, quanto mais não seja (já se transcreveu tantos) transcrever o nacional.

Não sei qual é a intenção do Governo aqui?

Acho que é isso que devemos esclarecer.

Presidente: A presidência aceita esse pedido. Ele é regimental.

Retomamos amanhã os nossos trabalhos às 15 horas.

Boa noite.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

António Lima Cardoso Ventura

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Manuel Avelar Nunes

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Nuno André da Costa Soares Tomé

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria da Silva Gonçalves

Documentos entrados

ANTEPROPOSTA DE LEI

**Segunda alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto. estabelece as bases do
financiamento do ensino superior**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A qualificação dos açorianos é um requisito essencial de progresso.

A Universidade dos Açores, como centro de excelência, e a diversificação do ensino superior são apostas estratégicas.

A Universidade dos Açores tem sido, ao longo da sua história, um pilar fundamental da estrutura de ensino nos Açores.

Não se podem conceber planos de formação superior nos Açores sem a decisiva participação da Universidade dos Açores, que muito tem contribuído para qualificar os portugueses na Região Autónoma nas mais diversas áreas do saber: biologia; geologia; engenharias; física e química; matemática; informática; educação; línguas; literaturas; história; sociologia; filosofia; economia; gestão; ambiente; ciências agrárias; ciências do mar.

A Universidade ajuda a Região e o País a acumularem saber precioso, para melhor compreendermos a realidade dos Açores, sabendo inserir as ilhas atlânticas em espaços que, em muito, ultrapassam os limites geográficos do arquipélago.

Hoje, graças à Universidade dos Açores, sabe-se muito mais sobre a geologia, a fauna e a flora das Ilhas. Sabe-se mais sobre a cultura, a economia e a agricultura açorianas.

O papel da Universidade tem sido e continuará a ser fundamental para o desenvolvimento integral do País, que vem até à ponta mais ocidental da Europa.

Com uma estrutura tripolar, que se deve manter e aperfeiçoar, a Universidade dos Açores, contribui, inquestionavelmente, para a unidade e para a coesão do desenvolvimento dos Açores.

Para que continue a contribuir para a valorização dos portugueses no atlântico importa apoiar a Universidade dos Açores na sua totalidade, com mais solidariedade e sentido estratégico: na sua tripolaridade; nas suas estruturas; na actualização e modernização da sua oferta de formação; na extensão cultural e científica e na projecção dos Açores no exterior.

Urge racionalizar o que é preciso racionalizar na Universidade dos Açores.

Urge criar condições de consolidação do ensino superior nos Açores, enquanto dever e opção estratégica do Estado, criando-se, com base numa acção concertada, um ambiente de esperança no futuro.

Importa conseguir um financiamento compatível com as características insulares e tripolares desta instituição.

O interesse nacional e o sentido estratégico adequado para o ensino superior em Portugal inteiro recomendam a coragem política para assegurar discriminação positiva no apoio à Universidade dos Açores, tendo em conta os custos da insularidade e da dispersão geográfica, bem como a grande importância deste estabelecimento de ensino superior para o desenvolvimento e afirmação dos Açores e de Portugal.

Na verdade é, assim, que se cumpre, na plenitude, o princípio constitucional da igualdade - tratar igual o que é igual e de forma desigual o que é diferente.

Por isso, a discriminação positiva do financiamento público da responsabilidade do Estado Português à Universidade dos Açores corresponde à concretização do bom entendimento do Princípio da Igualdade.

E esta opção não é pioneira na relação solidária do Estado Português com o desenvolvimento dos Açores.

Com inteira justiça, a discriminação positiva nos apoios financeiros do Estado aos Açores, às suas instituições e cidadãos está consagrada, por exemplo, na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, na adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma e na Lei de Finanças Locais.

Falta cumprir o reconhecimento desse direito à diferença, com justa solidariedade, no financiamento à Universidade dos Açores.

Assim, com a alteração proposta à Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, a Universidade dos Açores, no contexto das universidades portuguesas, não será privilegiada ou favorecida, antes será compensada e elevada ao mesmo nível de condições e competitividade das suas congéneres, cumprindo-se integralmente o princípio de equidade previsto na Lei que estabelece as bases do financiamento do ensino superior.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 114º do Regimento da

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte anteproposta de lei:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto na alínea f), do número 1 do artigo 227º e do nº1 do artigo 232º, ambos da Constituição da República Portuguesa e da alínea b), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta a seguinte proposta de lei:

Artigo Iº (Segunda alteração à Lei nº 37/2003, de 22 De Agosto.)

O artigo 4º da Lei que estabelece as bases do financiamento do ensino superior público, aprovadas pela Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º (Orçamento de funcionamento base)

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - À fórmula, referida no n.º 2, é acrescida uma majoração de 30%, aplicável ao montante a atribuir à Universidade dos Açores, como compensação dos sobrecustos decorrentes da sua insularidade e tri polaridade.

5 - (actual redacção do n.º 4)

Artigo 2º (Produção de efeitos)

A presente lei produz os seus efeitos com a Lei do Orçamento do Estado para 2009, que fixa os montantes do orçamento de funcionamento base das actividades de ensino e formação das instituições de ensino superior público.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2008

Os Deputados, *Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro, Pedro Gomes Mark Marques e Alberto Pereira*

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO, ELABORADO AO ABRIGO DO ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 02/2008

**Capítulo I
GENERALIDADES**

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- **António Toste**
- **Hélder Silva**
- **Hernâni Jorge**
- **José Ávila**
- **Mariana Matos**
- **Rogério Veiros**

b) Partido Social Democrata (PSD)

- **Alberto Pereira**
- **José Manuel Nunes**
- **Mark Marques**
- **Pedro Gomes**

c) Deputado Independente

- **Paulo Gusmão**

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – **Hernâni Jorge (PS)**

Relator – **Rogério Veiros (PS)**

Secretário – **Mark Marques (PSD)**

Capítulo II

PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFECTUADAS

O presente relatório respeita às actividades desenvolvidas pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no período compreendido entre 15 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 2008.

Neste período, a Comissão reuniu no dia 14 de Fevereiro de 2008, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

Capítulo III

TRABALHOS REALIZADOS

Na reunião de 14 de Fevereiro de 2008, a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

- 1. Audição do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro;**
- 2. Conclusão da apreciação, relato e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo n.º 27/2007 – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores – PEGRA;**
- 3. Deliberação sobre a admissibilidade e determinação das diligências a efectuar pela Comissão no âmbito da apreciação da Petição sobre a “Prevenção de cheias na Lombinha da Maia, Ribeira Grande, São Miguel”, que tem como primeiros subscritores os Srs. José Carlos Moniz Vieira e José Eugénio Bulhões Moniz de Sá;**
- 4. Apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre as seguintes iniciativas:**

Projecto de Lei n.º 437/X (CDS-PP) – Alteração ao Código do Trabalho e ao seu Regulamento;

Projecto de Resolução do Conselho de Ministros n.º 746/2007 – Aprova o contingente global indicativo de oportunidades de emprego para a admissão em

território nacional de trabalhadores de Estados terceiros que não residam legalmente no país.

5. Aprovação do relatório de actividades da Comissão, a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Capítulo IV

TRABALHOS PENDENTES

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão da apreciação em Comissão, as seguintes iniciativas:

- Petição sobre a “Prevenção de cheias na Lombinha da Maia, Ribeira Grande, São Miguel”, que tem como primeiros subscritores os Srs. José Carlos Moniz Vieira e José Eugénio Bulhões Moniz de Sá;**
- Petição sobre a reabilitação do lugar da Ponta da Fajã Grande na ilha das Flores;**
- Projecto de Resolução n.º 8/2007 – Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2006;**
- Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005 – Reserva Natural Regional da Dorsal Médio-Atlântica dos Açores.**

Ponta Delgada, 14 de Fevereiro de 2008

A Relatora, em substituição, *Mariana Matos*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 27/2007 – PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES (PEGRA)

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 14 de Fevereiro de 2008, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a continuação da apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007 – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA).

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 16 de Abril de 2007, tendo sido recebida pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 18 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 14 de Fevereiro de 2008.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea *t*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região, transpondo para o seu território actos jurídicos da União Europeia, exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *x*) do n.º 1 do artigo 227.º e nos n.ºs 4 e 8 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea *c*) do artigo 8.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O debate em plenário das iniciativas legislativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas ao “ambiente”, onde se enquadra a política de gestão de resíduos, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIACÃO DA PROPOSTA

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa a aprovação do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA), em decorrência do que dispõe o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de Agosto (Define o quadro para a regulação e gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores).

Conforme se constata no Relatório de 2003 sobre o Estado do Ambiente nos Açores “*a problemática associada à produção de resíduos atinge maior relevo quando se trata de uma região isolada e dispersa como o arquipélago dos Açores*” e “*torna-se mais complexo encontrar soluções para a gestão adequada dos resíduos de diferente natureza produzidos na Região, uma vez que a escala das ilhas inviabiliza a implementação de algumas tecnologias dado os elevados custos inerentes*”.

Sendo este um dos problemas ambientais mais difícil de resolver, a actual situação relativamente ao tratamento e destino final dos resíduos nos Açores está longe de ser a ideal, não obstante as melhorias já registadas, em resultado dos esforços levados a cabo ao longo da última década:

- Quanto ao destino dado aos resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos na Região, entre 1998 e 2005, passou-se de 88% para 10% depositados em lixeiras ou vazadouros, de 12% para 74% depositados em aterros sanitários, e de inexistente para 16% na recolha selectiva;
- Alargou-se à Região, de forma progressiva, a actividade das sociedades gestores dos diversos sistemas integrados de gestão de resíduos, designadamente embalagens, incluindo embalagens de produtos farmacêuticos, e resíduos de embalagens, óleos usados, medicamentos fora de uso, pneus usados, pilhas e acumuladores, e resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos.
- Aprovou-se o regime aplicável à gestão dos resíduos hospitalares produzidos em unidades de saúde da Região e o Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares dos Açores (PERHA) e foi elaborado o Plano Estratégico dos Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA);

– Foi lançado e desenvolvido o Plano de Acção de Gestão Integrada de Resíduos (PAGIR), no âmbito do qual se procedeu ao levantamento, remoção e recuperação de depósitos de resíduos em todas as ilhas.

Contudo, não podemos estar satisfeitos com o tratamento e destino final dado a grande parte dos resíduos produzidos nos Açores, maioritariamente depositados em aterro, com os métodos de valorização de resíduos a representarem uma franja pouco significativa na actual matriz de gestão.

Com a aprovação, pela Resolução n.º 128/2006, de 28 de Setembro, do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos dos Açores (SIGRA) a Região deu um importante passo no sentido da definição e implementação de um modelo integrado de gestão dos resíduos.

Na decorrência do SIGRA, foi aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de Agosto, o qual define o modelo de planeamento da gestão dos resíduos, compreendendo cinco planos estratégicos: o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PEGRA) a assumir a natureza de plano sectorial, contendo as orientações estratégicas para a elaboração dos restantes planos específicos, concretamente os planos estratégicos regionais de gestão de resíduos urbanos (PERGSU), de resíduos industriais (PERGRI), de resíduos hospitalares (PERGRHOP) e de resíduos agrícolas e florestais (PERAGRI).

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração da iniciativa legislativa.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição da Senhora Secretária Regional do Ambiente e Mar, na reunião de 14 de Janeiro de 2008, a qual explicou a motivação da iniciativa realçando a importância da sua aprovação, com vista à definição e implementação de um modelo racional para de gestão dos resíduos na Região Autónoma dos Açores.

A Comissão promoveu ainda a consulta, por escrito, de todos os Conselhos de Ilha da Região e da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA),

concedendo-lhes um prazo, para a emissão dos respectivos pareceres, até ao dia 12 de Fevereiro de 2008.

Foram recebidos pareceres dos Conselhos de Ilha de Santa Maria, Flores, Terceira e Pico, bem como da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), todos genericamente favoráveis à iniciativa legislativa (c.f., anexos ao presente relatório).

Não obstante não ter sido recebido, a Comissão tem conhecimento de que o Conselho de Ilha do Faial já emitiu o respectivo parecer.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* manifesta concordância com a aprovação da iniciativa legislativa em apreciação, por considerar extremamente importante a aprovação de um plano sectorial para a gestão de resíduos nos Açores, no quadro do regime jurídico da regulação e gestão dos resíduos, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de Agosto.

O PS releva, uma vez mais, o objectivo de implementar na Região um sistema moderno e integrado de gestão dos resíduos, sujeito a mecanismos de regulação e apontando para um cenário tecnológico que compreenda as soluções que melhor se adequem aos objectivos de gestão, designadamente a redução significativa da deposição em aterro e a generalização da recolha selectiva, com o encaminhamento dos resíduos para sistemas de valorização.

Para o *Grupo Parlamentar do PSD*, a problemática da gestão dos resíduos assume, na Região Autónoma dos Açores, uma especial configuração, tendo em conta a natureza arquipelágica, a dispersão das ilhas e as diferentes realidades que cada uma delas encerra.

A geografia intra-insular e o afastamento ao continente reflectem-se – de modo singular e decisivo – no modelo de gestão de resíduos e nas suas modulações, abarcando realidades tão diversas, que vão de São Miguel – responsável, por exemplo, pela produção de 50% do total de resíduos sólidos urbanos dos Açores – até à pequena ilha do Corvo que produz apenas 0,2% da totalidade daqueles resíduos.

A gestão dum sistema de resíduos deve ter como primeiro objectivo a preservação do ambiente e a protecção da saúde humana, minimizando os efeitos do processo de recolha, transporte, tratamento, armazenamento e depósito dos resíduos.

A defesa do ambiente obriga a que a prevenção, reutilização e a reciclagem constituam prioridades políticas e de gestão, sem que se afaste a concepção de que os resíduos são um recurso, gerador de valor.

A gestão do sistema de gestão de resíduos nos Açores impõe uma partilha de responsabilidades e de encargos financeiros entre a Região, os municípios e eventuais parceiros privados, segundo um princípio de equilíbrio, tendo em consideração que a realidade insular envolve um acréscimo significativo de custos de qualquer sistema de gestão que agregue soluções para mais do que uma ilha.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa em apreciação e deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007 – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA).

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Ponta Delgada, 14 de Fevereiro de 2008

A Relatora, em substituição, *Mariana Matos*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

**RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE FEVEREIRO DE 2008

I – GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

a) Partido Socialista (PS)

- Alberto Costa
- Catarina Furtado
- Fernanda Trindade
- Guilherme Nunes
- José San – Bento
- Osório Silva

b) Partido Social Democrata (PSD)

- António Pedro Costa
- Cláudio Lopes
- José Manuel Bolieiro
- Sérgio Ferreira

c) CDS/PP

- Artur Lima

2. Mesa da Comissão

Presidente – José Manuel Bolieiro (PSD)

Relator – Sérgio Ferreira (PSD)

Secretário – Catarina Furtado (PS)

II- TRABALHOS REALIZADOS

1. A Comissão reuniu no dia 22 de Janeiro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

1.1. A Comissão analisou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei 431/X “Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Alteração)”, tendo o mesmo sido favorável com os votos a favor do P.S. e do PSD e o voto contra do CDS/PP;

2. A Comissão reuniu nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2008 nos Concelhos do Nordeste e da Povoação, na ilha de S. Miguel.

O Deputado Osório Silva foi substituído pelo Deputado Nuno Amaral no Concelho do Nordeste e pelo Deputado Henrique Ventura no Concelho da Povoação.

A Deputada Catarina Furtado faltou justificadamente.

O Deputado Artur Lima faltou justificadamente à reunião no Concelho do Nordeste.

2.1. A Comissão reuniu com as Câmaras Municipais do Nordeste e da Povoação e com as Associações Humanitárias de Bombeiros destes Municípios;

2.2. A Comissão analisou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei 173/X “Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro de 2005, e a directiva 2006/70/CE, da Comissão, de 01 de Agosto de 2006, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei n.º 11/2004, de 27 de Março”, tendo o mesmo, por unanimidade, sido favorável;

2.3. A Comissão analisou o Projecto de Lei n.º. 438/X “Terceira alteração à Lei que estabelece o quadro de competências, assim como o regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de

Dezembro)”, não tendo emitido qualquer parecer, uma vez que o Diploma já tinha sido rejeitado na Assembleia da Republica;

2.4. A Comissão analisou o Projecto de Lei n.º 440/X “Alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais”, não tendo emitido qualquer parecer, uma vez que o Diploma já tinha sido rejeitado na Assembleia da Republica;

2.5. A Comissão analisou o Projecto de Lei n.º. 441/X “Alteração à Lei que estabelece o quadro de competências assim como o Regime Jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias”, não tendo emitido qualquer parecer, uma vez que o Diploma já tinha sido rejeitado na Assembleia da Republica;

2.6. A Comissão analisou o Projecto de Lei n.º. 445/X que “Alarga as competências dos órgãos deliberativos das Autarquias Locais e reforça a participação dos cidadãos nas decisões dos órgãos Autárquicos”, não tendo emitido qualquer parecer, uma vez que o Diploma já tinha sido rejeitado na Assembleia da Republica.

III – OUTROS ASSUNTOS

4. Estão pendentes, na Comissão, os seguintes diplomas:

4.1. Proposta de Resolução “Segurança nos Aeroportos dos Açores”;

4.2. Proposta de Resolução “Coordenação da Policia de Segurança Pública”;

4.3. Projecto de Decreto Legislativo Regional “Cria o Conselho Consultivo de Segurança Pública”;

4.4. Proposta de Resolução “Segurança Pública nos Açores, Um Dever do Estado. Um Objectivo da Autonomia”;

4.5. Projecto de Decreto Legislativo Regional “Procede à 2.ª Alteração ao DLR n.º 5/2003/A, de 11 de Março, que estabelece as normas de polícia administrativa para a RAA”;

4.6. Proposta de Decreto Legislativo Regional “Segunda alteração ao DLR n.º 2/2005/A, de 9 de Maio (Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública”;

4.7. Projecto de Lei n.º 439/X “Alteração à Lei das Finanças Locais”;

4.8. Proposta de Resolução 68/X “Aprova o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa a 13 de Dezembro de 2007”;

4.9. Projecto de Proposta de Lei que “Procede à quarta alteração ao Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro”.

Vila do Porto, 15 de Fevereiro de 2008

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE A PROPOSTA DE LEI QUE “ESTABELECE MEDIDAS DE NATUREZA PREVENTIVA E REPRESSIVA DE COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE VANTAGENS DE PROVENIÊNCIA ILÍCITA E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO, TRANSPONDO PARA A ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRECTIVA Nº 2005/60/CE, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005, E A DIRECTIVA 2006/70/CE, DA COMISSÃO, DE 01 DE AGOSTO DE 2006, RELATIVAS À PREVENÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DAS ACTIVIDADES E PROFISSÕES ESPECIALMENTE DESIGNADAS PARA EFEITOS DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DE FINANCIAMENTO AO TERRORISMO, PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI Nº 52/2003, DE 22 DE AGOSTO, E REVOGA A LEI Nº 11/2004, DE 27 DE MARÇO”.

A Comissão de Política Geral, reuniu no dia 30 de Janeiro de 2008, no Concelho do Nordeste, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Lei 173/X “Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a

ordem jurídica interna a Directiva nº 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro de 2005, e a directiva 2006/70/CE, da Comissão, de 01 de Agosto de 2006, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, procede à primeira alteração à Lei nº 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei nº 11/2004, de 27 de Março ”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Analisado o Diploma na generalidade e na especialidade a Comissão deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao mesmo.

Vila do Porto, 01 de Fevereiro de 2008

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José Manuel Bolieiro*

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, nos termos do artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

ANTE- PERÍODO LEGISLATIVO DE FEVEREIRO DE 2008

CAPÍTULO I

Generalidades

1 – A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

i. Do Partido Socialista (PS)

- Catarina Furtado
- Cláudia Cardoso
- José Gabriel Eduardo
- Manuel Avelar
- Nélia Amaral
- Nuno Tomé

ii. Do Partido Social-democrata (PSD)

- António Gonçalves
- Costa Pereira
- Luís Henrique Silva
- Maria José Duarte

2 – Constituição da Mesa da Comissão:

Presidente – Cláudia Cardoso

Relatora – Nélia Amaral

Secretária – Maria José Duarte

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

A Subcomissão reuniu por vídeo-conferência, no dia 11 de Fevereiro de 2008 e no dia 19 de Fevereiro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

Trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão:

Reunião de 11 de Fevereiro:

Elaboração de relatório e emissão de parecer sobre os seguintes documentos:

1. Projecto de Lei n.º 433/X - “Alteração à Lei de Bases da Segurança Social”.

Parecer: O projecto de Lei em apreciação recebeu parecer negativo por parte dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e parece positivo dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Assim, a Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável ao Projecto de Lei.

2. Projecto de Lei n.º 466/X - “Alteração à Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro que cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de actualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de segurança social”.

Parecer: O projecto de Lei em apreciação recebeu parecer negativo dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Assim, a Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável ao Projecto de Lei.

Reunião de 19 de Fevereiro:

1. Análise e emissão de parecer sobre a Resolução da Assembleia Legislativa da Madeira n.º ---/2008/M Proposta de Lei N.º 178/X – “Complemento de Pensão”.

Parecer: A Resolução recebeu parecer negativo dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e positivo dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Assim, a Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à Resolução em análise.

2. Análise e emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que, no uso da autorização legislativa, constante das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Parecer: O Projecto de Decreto-Lei recebeu parecer positivo dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Assim, a Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por maioria, emitir parecer favorável ao Projecto de Decreto-Lei.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Projecto de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata sobre alcoolismo juvenil.

Horta, 19 de Fevereiro de 2008.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI N.º 446/X - “ALTERAÇÃO À LEI N.º 53-B/2006, DE 29 DE DEZEMBRO, QUE CRIA O INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS E NOVAS REGRAS DE ACTUALIZAÇÃO DAS PENSÕES E OUTRAS PRESTAÇÕES SOCIAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL”

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu por vídeo conferência, no dia 11 de Fevereiro de 2008 a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Lei n.º 446/X – “Alteração à Lei N.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de actualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de segurança social”.

O referido Projecto de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 21 de Janeiro de 2008 e foi submetido à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 11 de Fevereiro de 2008.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

O Projecto de Lei é enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição por despacho do Presidente da Assembleia da República.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação do presente Projecto de Lei pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação

O Projecto de Lei em análise visa alterar a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que cria o indexante dos apoios sociais e define as regras de actualização das pensões sociais do sistema de segurança social.

A alteração proposta pretende alterar o modelo de actualização das pensões consagrado no artigo 6.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, no sentido de, de acordo com os autores da iniciativa, garantir uma “justa valorização das pensões e reformas em valores absolutos ...”.

CAPÍTULO III

Parecer

O projecto de Lei em apreciação recebeu parecer negativo dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Assim, a Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável ao Projecto de Lei.

11 de Fevereiro de 2008

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI N.º 433/X - “ALTERAÇÃO À LEI DE BASES DA SEGURANÇA SOCIAL”

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu por vídeo conferência, no dia 11 de Fevereiro de 2008 a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Lei n.º 433/X – “Alteração à Lei de Bases da Segurança Social”.

O referido Projecto de Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 21 de Janeiro de 2008 e foi submetido à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 11 de Fevereiro de 2008.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

O Projecto de Lei é enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição por despacho do Presidente da Assembleia da República.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação do presente Projecto de Lei pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação

O Projecto de Lei em análise visa alterar a Lei de Bases da Segurança Social, Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro com o objectivo de reforçar as políticas de incentivo à natalidade.

São propostas duas alterações específicas que incidem sobre a responsabilidade social das empresas e o factor de sustentabilidade.

No que concerne à responsabilidade social das empresas o projecto introduz a possibilidade do estímulo por parte do Estado a empresas ou associações de empresas para criação de equipamentos do ensino pré-escolar. O estímulo proposto pode ser concretizado através de incentivos ou bonificações de natureza fiscal bem como através da possibilidade de acesso a fundos estruturais europeus.

Em relação ao factor de sustentabilidade estabelecido na Lei de Bases da Segurança Social o projecto propõe a retirada da sua aplicação para efeitos de reforma a quem tenha três ou mais filhos, como forma de premiar as famílias que mais contribuem para a renovação das gerações.

CAPÍTULO III

Parecer

O projecto de Lei em apreciação recebeu parecer negativo por parte dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e parece positivo dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Assim, a Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável ao Projecto de Lei.

11 de Fevereiro de 2008

A Relatora, Nélia Amaral

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Cláudia Cardoso

PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI “QUE, NO USO DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, CONSTANTE DAS ALÍNEAS a) A e) DO N.º 1 DO ARTIGO 22.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO, APROVADO PELA LEI N.º 67-A/2007, DE 31 DE DEZEMBRO, DESENVOLVE O QUADRO DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 19.º DA LEI N.º 159/99, DE 14 DE SETEMBRO”

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu na sede da Assembleia, na cidade da Horta, no dia 19 de Fevereiro de 2008, a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto-Lei “que, no uso da autorização legislativa, constante das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, desenvolve o quadro de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro”.

O referido Projecto de Decreto-Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 13 de Fevereiro de 2008 e foi submetido à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 4 de Março de 2008.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

O Projecto de Decreto-Lei é enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação do presente Projecto de Lei pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação

O Projecto de Decreto-Lei em análise visa desenvolver o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, em conformidade com o previsto no artigo 19.º da Lei Quadro da Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dando execução à autorização legislativa constante das alíneas a) a e) no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2008.

A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, veio estabelecer os princípios e regras a que a transferência de competências para os municípios deve obedecer, lançando as bases gerais para uma efectiva descentralização de poderes, cuja concretização foi remetida para posteriores diplomas próprios. Na prossecução desse objectivo, a lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2008, concedeu ao Governo autorização para transferir para os

municípios as dotações inscritas no orçamento dos ministérios relativas a competências a descentralizar em matéria de educação, designadamente no que concerne ao pessoal não docente do ensino básico, ao fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar, às actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, à gestão do parque escolar e à acção social nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

O projecto de diploma em apreciação vem, assim, concretizar, ao abrigo desta autorização legislativa, a efectiva transferência de competências na área da educação bem como a correspondente alocação de recursos para os órgãos dos municípios, fruto de um consenso negocial entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que visa o reforço e qualificação do poder local.

O projecto respeita as competências das Regiões Autónomas ao consagrar, no artigo 22.º, uma norma que faz depender a aplicação do regime nele previsto da aprovação de Decreto Legislativo Regional, deixando, portanto, na liberdade de conformação legislativa regional a possibilidade de concretizar ou não para os municípios das Regiões Autónomas a transferência das suas atribuições e competências próprias. Esta reserva de intervenção para o espaço legislativo regional, em ordem a salvaguardar a efectiva intervenção dos titulares das atribuições e competências, corresponde, aliás, ao disposto no n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais.

CAPÍTULO III

Parecer

O projecto de Decreto-Lei em apreciação recebeu parecer positivo dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a abstenção dos

Deputados do Partido Social Democrata. Assim, a Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por maioria emitir parecer favorável ao Projecto de Decreto-Lei.

19 de Fevereiro de 2008

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

**PARECER SOBRE A RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA Nº ---/2008/M
PROPOSTA DE LEI 178/X – “COMPLEMENTO DE PENSÃO.”**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 19 de Fevereiro de 2008 a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre a Resolução da Assembleia Legislativa da Madeira Nº ---/2008/M Proposta de Lei 178/X – “Complemento de Pensão”.

A referida Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 4 de Fevereiro de 2008 e foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 25 de Fevereiro de 2008.

CAPÍTULO I
Enquadramento Jurídico

A Resolução é enviada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição por despacho do Presidente da Assembleia da República.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação da presente Resolução pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação

A Resolução em apreciação fundamenta-se na constatação das tendências verificadas ao nível da evolução demográfica, que perspectivam um aumento da esperança de vida com o conseqüente aumento da população idosa, bem como no reconhecimento de que uma larga faixa desta população idosa vive em situação de precariedade económica.

De acordo com o proponente, esta precariedade económica fica ainda mais acentuada fruto dos condicionalismos decorrentes da descontinuidade geográfica e constitui obrigação do Estado assumir estes custos de insularidade.

Assim, propõe a criação de um complemento de pensão, no valor de 50 euros mensais, actualizável anualmente, a atribuir aos residentes na Região Autónoma da Madeira que usufruam de pensões por velhice, invalidez ou pensão social de qualquer dos sistemas de protecção social em vigor.

CAPÍTULO III

Parecer

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por maioria, emitir parecer negativo à Resolução da Assembleia Legislativa da Madeira N° ---/2008/M Proposta de Lei 178/X – “Complemento de Pensão”, com os votos contra dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e os votos favoráveis dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata .

19 de Fevereiro de 2008

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 103º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE FEVEREIRO DE 2008)

CAPÍTULO I

Generalidades

1- Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores deputados:

- a) Partido Socialista (PS)

José do Rego

Henrique Ventura

Ana Isabel Moniz

Lizuarte Machado

Luís Paulo Alves

José Gaspar

b) Partido Social Democrata (PSD)

António Marinho

António Ventura

Jorge Macedo

Jaime Jorge

2 - Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – José do Rego

Relator – Henrique Ventura

Secretário – António Ventura

CAPÍTULO II

Reuniões efectuadas

A Comissão Permanente de Economia, reuniu no dia 8 de Fevereiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 24 de Janeiro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da

Horta, no dia 30 de Janeiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2008, com diversas entidades, na cidade de Lisboa.

Na reunião de 30 de Janeiro o Deputado, António Ventura, do PSD, foi substituído pelo Deputado Jorge Macedo.

Na reunião do dia 8 de Fevereiro os Deputados Luís Paulo Alves e Lizuarte Machado, do PS, foram substituídos, respectivamente, pela Deputada Mariana Matos e pelo Deputado Nuno Amaral. O Deputado António Ventura, do PSD, foi substituído pelo Deputado António Pedro Costa.

Nas reuniões dos dias 11 e 12 de Fevereiro, a Deputada Ana Isabel Moniz, do PS, foi substituída pelo Deputado Francisco Coelho e o Deputado António Ventura, do PSD, foi substituído pela Deputada Carla Bretão. Nestas reuniões, atendendo à importância da matéria em análise, a Subcomissão foi alargada para 8 elementos. Neste sentido, fizeram, também, parte da mesma os Deputados: José Gaspar do PS, Jorge Macedo do PSD e Artur Lima do CDS/PP.

Para as reuniões dos dias 24 e 30 de Janeiro e 8 de Fevereiro foi providenciada a representação do CDS/PP conforme o nº 4 do artigo 195º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, não tendo comparecido.

CAPÍTULO III

Trabalho realizado

1 - Nas reuniões dos dias 11 e 12 de Fevereiro, a Comissão ouviu a Comissão Nacional de Protecção de Dados, o Secretário de Estado e Obras Públicas, a Administração da ANA, a Administração da TAP – Portugal e o INAC, no âmbito da Resolução n.º 20/2007/A, de 27

de Novembro “condições em que a empresa TAP Portugal presta o serviço público de transporte aéreo de e para os Açores”.

2 - Na reunião do dia 8 de Fevereiro, a Comissão ouviu o Vice-presidente do Governo Regional sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime do Sector Público Empresarial na Região Autónoma dos Açores.

3 - Durante o ante – período Legislativo de Janeiro foram analisados e dados pareceres sobre os seguintes documentos:

3.1-Projecto de Decreto-lei que define o modelo de organização e funcionamento para assegurar a execução do Regulamento (CEE) n.º 4045/89 do Conselho, de 21 de Dezembro, relativo ao controlo da realidade e da regularidade das operações que fazem directa ou indirectamente parte do sistema de financiamento pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e revoga o Decreto-Lei n.º 185/91, de 17 de Maio Decreto Lei 782/2007.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor na generalidade ao presente projecto.

Para a especialidade, foi apresentada uma proposta de alteração.

3.2-Projecto de Decreto-Lei que estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2008.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

3.3-Projecto de Decreto-Lei que “Procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2000, de 3 de Março, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º. 2005/2004, de 19 de Agosto, à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º. 32/2006, de 15 de Fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º. 123/2006, de 28 de Junho, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º. 233/2006, de 29 de Novembro e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º. 373/2007, de 6 de Novembro, estabelecendo novos limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal,

transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/62/CE, da Comissão, de 4 de Outubro de 2007, bem como parcialmente as Directivas n.ºs 2007/55/CE, 2007/56/CE e 2007/57/CE, da Comissão, de 17 de Setembro de 2007, nas partes respeitantes aos produtos agrícolas de origem vegetal”.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

3.4-Proposta de Decreto-Lei 24/2007 – Regime do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores.

Na generalidade a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS e a abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para plenário, emitir parecer favorável à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Para a especialidade os Deputados do Partido Socialista apresentaram propostas de alteração que foram aprovadas por maioria, com os votos dos Deputados do Partido Socialista e abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, que reservaram para Plenário a sua decisão final.

3.5- Projecto de Decreto-Lei que “estabelece as normas referentes às especificações técnicas aplicáveis ao propano, butano, GPL auto, gasolinas, petróleos, gasóleos rodoviários, gasóleo colorido e marcado, gasóleo de aquecimento e fuel óleos, definindo as regras para controlo de qualidade dos carburantes rodoviários e as condições para a comercialização de misturas de biocombustíveis com gasolina e gasóleo em percentagens superiores a 5%, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de Março e revoga os Decretos-Lei n.ºs 235/2004, de 16 de Dezembro e 186/99, de 31 de Maio”.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

3.6 - Projecto de Decreto-Lei que “Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Setembro, relativa aos veículos em fim de vida”.

A Comissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor, na generalidade, ao presente projecto.

Atendendo à descontinuidade territorial e à dimensão dos mercados das Regiões Autónomas, e aproveitando a alteração prevista pelo presente projecto, a Comissão apresentou uma proposta de alteração.

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

1 – Projecto de Resolução do CDS/PP – Resolve encarregar a Comissão especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa se ocupar especificamente da verificação das condições em que a empresa TAP Portugal presta o serviço público de transporte aéreo de e para os Açores.

2 – Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2006.

3 – Anteproposta de Lei – “que procede à 5ª alteração ao Código da Estrada”.

4 – Petição “transportes aéreos nos Açores ao serviço da população”.

5 – Projecto de Decreto Legislativo Regional “ que aprova o Regime Jurídico da venda e consumo de bebidas alcoólicas”.

6 – Projecto de Decreto-Lei ”que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/10/CE, da Comissão, de 21 de Fevereiro, que altera o anexo II da Directiva n.º 92/119/CEE do Conselho, de 17 de Dezembro, que estabelece medidas gerais de luta contra certas doenças dos animais, bem como medidas específicas respeitantes à doença vesiculosa do suíno, e revoga o Decreto-Lei n.º 22/95 de 8 de Fevereiro”.

7 – Projecto de Decreto-Lei que “procede à sexta alteração ao Anexo II do Decreto-Lei nº. 51/2004, de 10 de Março, relativo à fixação de limites máximos de resíduos de certos pesticidas à superfície e no interior dos géneros alimentícios de origem animal, transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna as Directivas nºs. 2007/55/CE, 2007/56/CE e 2007/57/CE, todas da Comissão, de 17 de Setembro, que alteram a Directiva nº. 86/363/CE do Conselho, de 24 de Julho, que fixa os limites máximos para resíduos de determinados pesticidas à superfície e no interior dos géneros alimentícios de origem animal”.

8 – Projecto de Decreto-Lei que “procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº. 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e dos respectivos Programas Operacionais”.

9 – Projecto de Decreto-Lei “procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº. 281/2000, de 10 de Novembro, que fixa os limites ao teor de enxofre de certos tipos de combustíveis líquidos derivados do petróleo e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº. 2005/33/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho de 2005”.

10 – Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o sistema de gestão do consumo de energia por empresas e instalações consumidoras intensivas e revoga o Decreto-Lei nº. 58/82, de 26 de Novembro e o Decreto-Lei nº. 428/83, de 9 de Dezembro”.

11 - Projecto de Lei nº. 455/X - Determina as regras a que deve obedecer a constituição de provisões fiscalmente dedutíveis.

12 - Projecto de Lei nº. 454/X – Determina o registo de movimentos transfronteiriços de capitais.

Horta, 19 de Fevereiro de 2008

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE “QUE PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 312/2007, DE 17 DE SETEMBRO, QUE DEFINE O MODELO DE GOVERNAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O PERÍODO 2007- 2013 E DE RESPECTIVOS PROGRAMAS OPERACIONAIS”.

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 18 de Fevereiro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007- 2013 e de respectivos Programas Operacionais”.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa alterar o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e dos respectivos Programas Operacionais.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), define as orientações fundamentais para a utilização nacional dos Fundos Comunitários com carácter estrutural no período 2007-2013 e para a estruturação dos Programas Operacionais Temáticos e Regionais.

A necessidade de aprovação da legislação nacional sobre esta matéria antes do fim das negociações com a Comissão Europeia sobre os Programas Operacionais, a compatibilidade entre a versão aprovada dos mesmos programas e a legislação, entretanto publicada sobre a matéria, leva a que o Governo da República considere oportuno promover ajustamentos ao Decreto Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, por forma a garantir aquela compatibilidade.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

Horta, 18 de Fevereiro de 2008.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – “REGIME DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de Janeiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea t) do art.º 60.º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art.º 114.º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.º 42.º do referido Regimento.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente proposta de Decreto Legislativo Regional visa estabelecer o regime do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores, com respeito pelas bases gerais do estatuto das empresas públicas, aplicando-se ainda às empresas detidas ou participadas, total ou parcialmente, isolada ou conjuntamente, directa ou indirectamente, por quaisquer entidades públicas regionais.

Este projecto estabelece um conjunto de regras que enquadram a actividade do sector público empresarial de acordo com os parâmetros de uma gestão moderna, classificando as empresas públicas regionais com base em critérios objectivos relevantes para o modelo de gestão da empresa, determinação do estatuto remuneratório e benefícios complementares dos gestores públicos regionais.

Possibilita, ainda, a celebração de contratos de gestão entre a tutela e os gestores, procede à distinção entre administradores executivos e não executivos e assegura a efectiva definição de orientações de gestão para o sector empresarial da Região: orientações estratégicas de gestão destinadas à globalidade do sector empresarial regional e orientações específicas de metas e objectivos para cada empresa.

O projecto de Decreto Legislativo Regional esteve em discussão pública do dia 21 de Dezembro de 2007 até ao dia 17 de Janeiro de 2008.

No seguimento desta discussão pública foram recebidos pareceres da Comissão de Trabalhadores da SATA Air Açores, da CGTP Açores e do SITAV.

A Comissão deliberou ouvir o Vice-presidente do Governo sobre a presente proposta.

A Comissão procedeu à audição do Vice-presidente do Governo, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 8 de Janeiro de 2008

O Vice-presidente explicou os motivos que levaram o Governo a apresentar esta proposta de Decreto Legislativo Regional, nomeadamente, definir um conjunto de regras sobre o funcionamento do sector público empresarial e clarificar a relação do Governo Regional com as empresas do Sector.

O Deputado António Marinho perguntou: o que pretende o Governo com criação de sociedades unipessoais, prevista no artigo 4.º, e em relação ao artigo 19.º, o qual prevê a sujeição dos órgãos de gestão e administração das empresas públicas regionais ao estatuto do Gestor público, porque não foram as duas propostas apresentadas em simultâneo, já que existe entre os dois projectos alguma ligação.

O Vice-presidente respondeu que as sociedades unipessoais são as sociedades anónimas detidas a cem por cento pelo Governo Regional e que, no que diz respeito aos dois diplomas, foram elaborados em simultâneo, apenas a apresentação se deu em separado.

O Deputado José do Rego clarificou que, também, a Lei que prevê a criação de empresas municipais contempla a criação de empresas unipessoais.

O Deputado António Pedro Costa perguntou porque razão não está o Governo Regional sensível à inclusão dos trabalhadores das empresas nos órgãos sociais das mesmas, de acordo com os pareceres recebidos.

O Vice-presidente respondeu que o projecto em apreço irá trazer mais rigor e modernidade à gestão das Sociedades Anónimas de capitais públicos, pois é das mesmas que trata, e não de empresas públicas nacionalizadas nos anos setenta.

Na generalidade a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS e a abstenção dos Deputados do PSD, que reservaram a sua posição final para plenário, emitir parecer favorável à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Para a especialidade os Deputados do Partido Socialista apresentaram as seguintes propostas de alteração que foram aprovadas por maioria, com os votos do Partido Socialista e abstenção do Partido Social Democrata, que reservaram para Plenário a sua decisão final.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Artigo 16.º

(...)

a) (...)

(...)

f) Informação (...), nos termos dos artigos 29.º a **31.º**;

g) (...)

(...)

j) (...)

Artigo 25.º

Mesa da assembleia geral

1. A mesa da assembleia geral deve ser composta por um presidente e por um ou mais vogais.

2. Um dos membros da mesa da assembleia geral é um colaborador interno ou externo da empresa, individual ou em representação duma sociedade de advogados, que exerce as funções de secretário geral.

Artigo 41.º

(...)

1. (...)

2. Os documentos referidos no número anterior são **aprovados pelos** membros do Governo Regional responsáveis (...) das empresas.

Artigo 44.º

(...)

1. Serão (...) a que se refere o artigo **32.º** e os estatutos (...) empresarial.

Artigo 48.º

Eliminar

Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 2008

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE “ESTABELECE AS NORMAS REFERENTES ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICÁVEIS AO PROPANO, BUTANO, GPL AUTO, GASOLINAS, PETRÓLEOS, GASÓLEOS RODOVIÁRIOS, GASÓLEO COLORIDO E MARCADO, GASÓLEO DE AQUECIMENTO E FUELÓLEOS, DEFININDO AS REGRAS PARA CONTROLO DE QUALIDADE DOS CARBURANTES

RODOVIÁRIOS E AS CONDIÇÕES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE MISTURAS DE BIOCOMBUSTÍVEIS COM GASOLINA E GASÓLEO EM PERCENTAGENS SUPERIORES A 5%, PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 62/2006, DE 21 DE MARÇO E REVOGA OS DECRETOS-LEI N.ºS 235/2004, DE 16 DE DEZEMBRO E 186/99, DE 31 DE MAIO”

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de Fevereiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece as normas referentes às especificações técnicas aplicáveis ao propano, butano, GPL auto, gasolinas, petróleos, gasóleos rodoviários, gasóleo colorido e marcado, gasóleo de aquecimento e fuel óleos, definindo as regras para controlo de qualidade dos carburantes rodoviários e as condições para a comercialização de misturas de biocombustíveis com gasolina e gasóleo em percentagens superiores a 5%, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de Março e revoga os Decretos-Lei n.ºs 235/2004, de 16 de Dezembro e 186/99, de 31 de Maio”.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa estabelecer as normas referentes às especificações técnicas aplicáveis ao propano, butano, GPL auto, gasolinas, petróleos, gasóleos rodoviários,

gasóleo colorido e marcado, gasóleo de aquecimento e fuel óleos, definindo as regras para controlo de qualidade dos carburantes rodoviários e as condições para a comercialização de misturas de biocombustíveis com gasolina e gasóleo em percentagens superiores a 5%.

Aquelas normas encontram-se dispersas por diversos diplomas, o que dificulta a sua consulta. A reunião de todas as especificações técnicas neste diploma, é uma das medidas do Simplex 2007, que visa facilitar a sua consulta.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

Ponta Delgada, 8 de Fevereiro de 2008.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE “QUE PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 312/2007, DE 17 DE SETEMBRO, QUE DEFINE O MODELO DE GOVERNAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O PERÍODO 2007- 2013 E DE RESPECTIVOS PROGRAMAS OPERACIONAIS”.

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 18 de Fevereiro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei “que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007- 2013 e de respectivos Programas Operacionais”.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa alterar o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e dos respectivos Programas Operacionais.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), define as orientações fundamentais para a utilização nacional dos Fundos Comunitários com carácter estrutural no período 2007-2013 e para a estruturação dos Programas Operacionais Temáticos e Regionais.

A necessidade de aprovação da legislação nacional sobre esta matéria antes do fim das negociações com a Comissão Europeia sobre os Programas Operacionais, a compatibilidade entre a versão aprovada dos mesmos programas e a legislação, entretanto publicada sobre a matéria, leva a que o Governo da República considere oportuno promover ajustamentos ao Decreto Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, por forma a garantir aquela compatibilidade.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

Horta, 18 de Fevereiro de 2008.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE “PROCEDE À TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 196/2003, DE 23 DE AGOSTO, QUE TRANSPÕE PARA A ORDEM JURÍDICA NACIONAL A DIRECTIVA N.º 2000/53/CE, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 18 DE SETEMBRO, RELATIVA AOS VEÍCULOS EM FIM DE VIDA”

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 8 de Fevereiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Setembro, relativa aos veículos em fim de vida”.

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa alterar o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, que transpõe para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Setembro, relativa aos veículos em fim de vida.

A alteração proposta tem como objectivos simplificar e clarificar os procedimentos em conformidade com o normativo comunitário, de forma a assegurar uma gestão de veículos em fim de vida ambientalmente adequada, alargar as disposições legislativas às restantes

tipologias de veículos, designadamente, no que se refere a princípios de gestão, responsabilidade, codificação e informação, emissão de certificado de destruição e operações de gestão.

Finalmente, são alteradas as normas relativas às contra-ordenações, adaptando-as ao regime previsto na Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto.

A Comissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor, na generalidade, ao presente projecto.

Atendendo à descontinuidade territorial e à dimensão dos mercados das Regiões Autónomas, e aproveitando a alteração prevista pelo presente projecto, a Comissão apresenta a seguinte proposta de alteração:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 11.º

Competência da entidade gestora

1 – (...)

2 - (...)

a - (...)

b - (...)

i - Até 1 de Abril (...) veículos ligeiros matriculados e **um centro de recepção em cada ilha das regiões autónomas;**

ii) – (...)

c) – (...)

d) – (...)

Ponta Delgada, 8 de Fevereiro de 2008.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE “PROCEDE À DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº 27/2000, DE 3 DE MARÇO, À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº. 2005/2004, DE 19 DE AGOSTO, À QUARTA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº. 32/2006, DE 15 DE FEVEREIRO, À TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº. 123/2006, DE 28 DE JUNHO, À SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº. 233/2006, DE 29 DE NOVEMBRO E À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº. 373/2007, DE 6 DE NOVEMBRO, ESTABELECENDO NOVOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS ACTIVAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS PERMITIDOS NOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DE ORIGEM VEGETAL, TRANSPONDO PARA A ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRECTIVA Nº. 2007/62/CE, DA COMISSÃO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007, BEM COMO PARCIALMENTE AS DIRECTIVAS NºS 2007/55/CE, 2007/56/CE E 2007/57/CE, DA COMISSÃO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007, NAS PARTES RESPEITANTES AOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DE ORIGEM VEGETAL”

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 30 de Janeiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei nº 27/2000, de 3 de Março, à primeira alteração ao Decreto-Lei nº. 2005/2004, de 19 de Agosto, à quarta alteração ao Decreto-Lei nº. 32/2006, de 15 de Fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei nº. 123/2006, de 28 de Junho, à segunda alteração ao Decreto-Lei nº. 233/2006, de 29 de Novembro e à primeira alteração ao Decreto-Lei nº. 373/2007, de 6 de Novembro, estabelecendo novos limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva

n.º 2007/62/CE, da Comissão, de 4 de Outubro de 2007, bem como parcialmente as Directivas n.ºs 2007/55/CE, 2007/56/CE e 2007/57/CE, da Comissão, de 17 de Setembro de 2007, nas partes respeitantes aos produtos agrícolas de origem vegetal”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa transpor para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2007/ 55, 56, 57 e 62, todas da Comissão, na parte respeitante aos produtos agrícolas de origem vegetal. Estas Directivas estabelecem novos limites máximos de resíduos respeitantes a 18 substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos à superfície ou no interior de produtos agrícolas de origem vegetal.

A legislação sobre o estabelecimento de limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos, por questões relacionadas com a segurança alimentar, carece de permanente actualização. É neste contexto que o presente projecto se enquadra, ao transpor aquelas directivas, nas partes respeitantes aos produtos agrícolas de origem vegetal.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor, na generalidade, ao presente projecto.

Para a especialidade apresentou a seguinte proposta de alteração:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 14.º

Aplicação às Regiões Autónomas

1 - A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira faz-se sem prejuízo das competências cometidas aos respectivos órgãos de governo próprio.

2 - O produto das coimas cobradas nas Regiões Autónomas constitui receita própria destas.

Ponta Delgada, 30 de Janeiro de 2008.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO – LEI QUE “ESTABELECE O REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NUTRICIONAL ESPECIAL QUE SATISFAÇAM OS REQUISITOS ESPECÍFICOS RELATIVOS AOS LACTENTES E CRIANÇAS DE POUCA IDADE SAUDÁVEIS E DESTINADOS A LACTENTES EM FASE DE DESMAME E A CRIANÇAS DE POUCA IDADE EM SUPLEMENTO DAS SUAS DIETAS E/OU ADAPTAÇÃO PROGRESSIVA À ALIMENTAÇÃO NORMAL, TRANSPONDO PARA A ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRECTIVA N.º. 2006/125/CE, DA COMISSÃO, DE 5 DE DEZEMBRO”

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 30 de Janeiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Estabelece o regime jurídico aplicável aos géneros alimentícios para utilização nutricional especial que satisfaçam os requisitos específicos relativos aos lactentes e crianças de pouca idade saudáveis e destinados a lactentes em fase de desmame e a crianças de pouca idade em suplemento das suas dietas e/ou adaptação progressiva à alimentação normal, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/125/CE, da Comissão, de 5 de Dezembro”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa transpor para a ordem jurídica interna a directiva n.º 2006/125/CE, da Comissão, de 5 de Dezembro, e estabelece o regime jurídico aplicável aos géneros alimentícios para utilização nutricional especial que satisfaçam os requisitos específicos relativos aos lactentes e crianças de pouca idade saudáveis e destinados a lactentes em fase de desmame e a crianças de pouca idade em suplemento das suas dietas e/ou adaptação progressiva à alimentação normal, não se aplicando aos leites destinados a crianças de pouca idade.

O actual regime jurídico aplicável aos géneros alimentícios para utilização nutricional especial que satisfaçam os requisitos específicos relativos aos lactentes e a crianças jovens

em suplemento das suas dietas e ou adaptação progressiva à alimentação normal, consta do Decreto-Lei n.º 233/99, de 24 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 284/2000, de 10 de Novembro, e 137/2004, de 5 de Junho, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/5/CE e sucessivas alterações. Verificou-se, entretanto, a publicação da Directiva n.º 2006/125/CE, da Comissão de 5 de Dezembro, relativa aos alimentos à base de cereais e aos alimentos para bebés destinados a lactentes e crianças jovens, o que determina a harmonização do regime em vigor com a legislação comunitária.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor na generalidade ao presente projecto.

Da análise efectuada na especialidade constatam-se, apenas, alguns lapsos que resultam da eliminação de algumas normas do actual regime tendo-se mantido a numeração anterior, como por exemplo o n.º 1 do artigo 3.º, o n.º 1 do artigo 9.º. Verifica-se também um lapso de remissão efectuada no n.º 1 do artigo 13.º, relativo às Regiões Autónomas, para “**artigo anterior**”, quando a remissão correcta é obviamente para o artigo 11.º. De qualquer forma, sugere-se que esta norma seja objecto de uma proposta de alteração no seguinte sentido:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

“Artigo 13.º

1 – A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira faz-se sem prejuízo das competências cometidas aos respectivos órgãos de governo próprio.

2 – [...].

Ponta Delgada, 30 Janeiro de 2008

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO – LEI QUE “
DEFINE O MODELO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA
ASSEGURAR A EXECUÇÃO DO REGULAMENTO (CEE) N.º 4045/89 DO
CONSELHO, DE 21 DE DEZEMBRO, RELATIVO AO CONTROLO DA
REALIDADE E DA REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES QUE FAZEM
DIRECTA OU INDIRECTAMENTE PARTE DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO
PELO FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE GARANTIA (FEAGA) E REVOGA O
DECRETO-LEI N.º 185/91, DE 17 DE MAIO”.**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 24 de Janeiro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “define o modelo de organização e funcionamento para assegurar a execução do Regulamento (CEE) n.º 4045/89 do Conselho, de 21 de Dezembro, relativo ao controlo da realidade e da regularidade das operações que fazem directa ou indirectamente parte do sistema de financiamento pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e revoga o Decreto-Lei n.º 185/91, de 17 de Maio”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa definir o novo modelo de organização e funcionamento para assegurar a execução do Regulamento (CEE) n.º 4045/89 do Conselho, de 21 de Dezembro, relativo ao controlo da realidade e regularidade das operações que fazem directa e indirectamente parte do sistema de financiamento pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), e dos demais actos comunitários com o mesmo relacionados.

A reestruturação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, operada pelo Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, modificou substancialmente o quadro institucional previsto no Decreto-Lei n.º 185/91, que estabeleceu o modelo de organização e as competências, regras e procedimentos a observar pelas entidades nacionais, para dar execução ao Regulamento (CEE) n.º 4045/89 do Conselho, de 21 de Dezembro, nomeadamente no que respeita à responsabilidade pela execução dos controlos.

Muito embora a especificidade dos controlos no âmbito das restituições à exportação, dos regimes de abastecimento das regiões autónomas, aconselhe a manter a participação da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo na execução destes controlos, a experiência adquirida na aplicação do Regulamento comunitário revela a necessidade de introduzir modificações e inovações no que respeita às obrigações e deveres por parte dos organismos intervenientes.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor na generalidade ao presente projecto.

Para a especialidade, apresenta a seguinte proposta de alteração.

Artigo 12.º

Afectação do produto das coimas

1 – (...) manter o corpo do artigo proposto.

2 – O produto das coimas aplicadas pelas Regiões Autónomas constitui receita própria destas.

Horta, 24 de Janeiro de 2008

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

—

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO – LEI QUE “ESTABELECE AS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2008”

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 30 de Janeiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Estabelece as Normas de Execução do Orçamento do Estado para 2008”

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa estabelecer as disposições de execução do Orçamento Geral do Estado para 2008, aprovado pela Lei n. 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

Ponta Delgada, 30 de Janeiro de 2008

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

1- Correspondência

Assunto: Relatórios relativos às Auditorias, aprovados e abaixo indicados:

- Auditoria n.º 26/2007-FC/SRATC (Procº n.º 05/102.04) – “Contrato de Empreitadas de Remodelação e Ampliação da EB 2, e Francisco Ornelas da Câmara”
- Auditoria n.º 27/2007-FS/SRATC (Procº n.º 07/112.01) – Concessão de Avaes pelo Governo Regional”
- Auditoria n.º 28/2007-FS/SRATC (Procº n.º 06/117.01) – “Escola Básica Integrada da Ribeira Grande e Fundo Escolar”
- Auditoria n.º 29/2007-FS/SRATC (Procº n.º 06/128.01) – “Processos de Privatização - 2007”
- Auditoria n.º 30/2007-FS/SRATC (Procº n.º 07/130.01) – “Município de Santa Cruz da Graciosa”
- VIC n.º 28/2007-FS/VIC/SRATC (Procº n.º 07/120.03) – “Associação de Municípios da Ilha de São Miguel”
- VIC n.º 29/2007-FS/VIC/SRATC (Procº n.º 07/120.20) – “Centro de Saúde da Ribeira Grande”

- VIC n.º 30/2007-FS/VIC/SRATC (Procº n.º 07/120.25) – “Fundo Regional do Desporto

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 08.01.21

Referência: 04.01.06 – 1/VIII – 0208;

Assunto: Relatórios relativo à Auditoria, aprovado e abaixo indicado:

- Auditoria n.º 1/2008-FS/SRATC (Procº n.º 07/133.01) – “Sistema de Acompanhamento da Execução do Plano de Investimentos Regional”

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 08.01.28

Referência: 04.01.06 – 1/VIII – 0314;

Assunto: Relatórios relativo à Auditoria, aprovado e abaixo indicado:

- VIC n.º 1/2008-FS/VIC/SRATC (Procº n.º 07/120.23) – “Fundo Regional do Emprego”

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 08.02.04

Referência: 04.01.06 – 1/VIII – 0407;

Assunto: Relatórios relativo à Auditoria, aprovado e abaixo indicado:

- Auditoria n.º 2/2008-FC/SRATC (Procº n.º 07/103.01) – “Auditoria à Direcção Regional da Cultura e Serviços Dependentes – (Processos de Pessoal)”

Proveniência: Tribunal de Contas

Data de Entrada: 08.02.11

Referência: 04.01.06 – 1/VIII – 0477;

Assunto: Ofício a Informar que o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2008- “Regime sobre a Justificação das Faltas por Doença e Respectivos Meios de Prova Aplicável aos Funcionários e Agentes da Administração Pública”, aprovado pela ALRAA, em 22 de Janeiro de 2008, seguiu para publicação no Diário da República

Proveniência: Gabinete do Representante da República para a RAA.

Data de Entrada: 08.02.06

Referência: 102/19/VIII – 418;

Assunto: Ofício a Informar que o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2008- “Regras de Relacionamento entre os Serviços da Administração Regional Autónoma e os Cidadãos”, aprovado pela ALRAA, em 22 de Janeiro de 2008, seguiu para publicação no Diário da República

Proveniência: Gabinete do Representante da República para a RAA.

Data de Entrada: 08.02.06

Referência: 102/21/VIII – 419.

2 – Requerimentos:

Assunto: Transportes Colectivos ao Fim de Semana no Faial

Autores: Alberto Pereira e Jorge Costa Pereira (PSD)

Data de Entrada: 08.01.23

Referência: 54.03.07 – N.º 333/VIII;

Assunto: Problemas Sanitários nas Vinhas Protegidas e Classificadas da Ilha do Pico

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Data de Entrada: 08.01.29

Referência: 54.01.06 – N.º 334/VIII

Assunto: Produção de Leite nos Açores

Autores: António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes (PSD)

Data de Entrada: 08.02.01

Referência: 54.03.00 – N.º 335/VIII;

Assunto: Muralha do Cais de Alfândega em Angra do Heroísmo

Autores: Carla Bretão Clélio Meneses António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 08.02.0 -01

Referência: 54.03.03 – N.º 336/VIII;

Assunto: Abertura de Postos RIAC junto das Comunidades Emigrantes

Autores: Carla Bretão, António Pedro Costa e Clélio Meneses (PSD)

Data de Entrada: 08.02.06

Referência: 54.03.00 – N.º 337/VIII;

Assunto: Leptospirose nos Açores

Autores: António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves Luís Henrique da Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes (PSD)

Data de Entrada: 08.02.06

Referência: 54.03.00 – N.º 338/VIII;

Assunto: Pagamento de Indemnizações Compensatórias do Prémio das Vacas Aleitantes aos agricultores da Ilha do Corvo

Autor: José Manuel Nunes (PSD)

Data de Entrada: 08.02.11

Referência: 54.03.09 – N.º 339/VIII;

Assunto: Listas de espera nos três Hospitais da RAA.

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Data de Entrada: 08.02.11

Referência: 54.04.00 – N.º 340/VIII;

Assunto: Placa de estacionamento de aeronaves de apoio à Aerogare Civil das Lajes

Autores: Carla Bretão, António Marinho e Jorge Macedo (PSD)

Data de Entrada: 08.02.13

Referência: 54.03.03 – N.º 341/VIII;

Assunto: Urbanização de Vale de Linhares (2)

Autores: Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

Data de Entrada: 08.02.13

Referência: 54.03.03 – N.º 342/VIII;

Assunto: Património Genético dos Bovinos

Autores: António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique da Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes (PSD)

Data de Entrada: 08.02.13

Referência: 54.03.00 – N.º 343/VIII;

Assunto: Emparcelamento Agrícola

Autores: Alberto Pereira, António Ventura e Jorge Costa Pereira (PSD)

Data de Entrada: 08.02.14

Referência: 54.03.00 – N.º 344/VIII.

3– Resposta a Requerimentos:

Assunto: Muralha do Cais da Alfândega em Angra do Heroísmo

Autores: Clélio Meneses, Carla Bretão e António Ventura (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.01.23

Referência: 54.03.03 – N.º 302/VIII;

Assunto: Ligações Aéreas com a Ilha do Corvo

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.01.23

Referência: 54.01.09 – N.º 304/VIII;

Assunto: Voo ao Domingos para a Ilha Graciosa

Autor: Luís Henrique da Silva (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.01.23

Referência: 54.03.04 – N.º 305/VIII;

Assunto: Habitação a Custos Controlados em Vale de Linhares, Angra do Heroísmo

Autores: Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.01.29

Referência: 54.03.03 – N.º 326/VIII;

Assunto: Avaria no Aspirador de Secreções do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa

Autor: Luís Henrique Silva (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.01.30

Referência: 54.01.04 – N.º 325/VIII;

Assunto: Ruptura de Combustível (Gasóleo) na Ilha de S. Jorge

Autor: Mark Marques (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.01.31

Referência: 54.03.05 – N.º 315/VIII;

Assunto: Ruptura do Serviço de Radiologia de Ponta Delgada

Autor: António Pedro Gomes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.01.31

Referência: 54.03.02 – N.º 322/VIII;

Assunto: Funcionamento do Consulado das Bermudas

Autor: António Pedro Costa (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.02.01

Referência: 54.03.00 – N.º 324/VIII;

Assunto: Ajudas Comunidades

Autores: António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique da Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.02.06

Referência: 54.03.00 – N.º 321/VIII;

Assunto: Obras na Via Vitorino Nemésio

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.02.21

Referência: 54.04.03 – N.º 288/VIII;

Assunto: Transporte de uma Unidade de Sangue para o Centro de Saúde da Graciosa

Autor: Artur Lima (CDS/PP)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 08.02.21

Referência: 54.01.04 – N.º 320/VIII.

4 – Diários

Está presente na Sessão o Diário da ALRAA n.º 62.

Consideram-se aprovados os Diários da ALRAA n.ºs 58,59,60 e 61, bem como a Separata n.º 44.

REQUERIMENTO

Assunto: TRANSPORTES COLECTIVOS AO FIM DE SEMANA NO FAIAL

Considerando que o Governo Regional anunciou no passado mês de Julho a celebração de contratos para a prestação do serviço regular de passageiros, em horário diurno e em período de fim-de-semana, na Ilha do Faial.

Considerando que, de acordo com o que foi anunciado, tais contratos teriam a duração de três anos e, no caso do Faial, representavam um investimento de cerca de 90 mil euros.

Considerando que no contrato assinado com o prestador do serviço para a ilha do Faial se previam os circuitos Castelo Branco/Castelo Branco (circulação), Horta/Ribeira Funda/Horta (norte), Horta/Ribeira Funda/Horta (sul) e Horta/Horta (circulação).

Considerando que, de acordo com o próprio Governo Regional, este serviço “constitui uma aposta do executivo açoriano no progresso do transporte colectivo rodoviário de passageiros, de modo a permitir a melhoria da qualidade do serviço prestado aos utentes”.

Considerando que, apesar dos habituais anúncios, das nobres intenções e dos ambiciosos objectivos que se prometem, a verdade é que, também, neste caso, tardam as realizações e a concretização do que é anunciado.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as razões que explicam que o anunciado contrato ainda não tenha sido concretizado?
2. Que estudos fez o Governo Regional sobre a viabilidade e o itinerário dos circuitos contratualizados?
3. Quando será dado cumprimento ao contrato assinado e iniciados os circuitos?

Horta, 23 de Janeiro de 2008

Os Deputados, *Alberto Pereira e Jorge Costa Pereira*

REQUERIMENTO

Considerando que a paisagem da cultura da vinha da ilha do Pico está classificada pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade;

Considerando que cerca de 200 famílias da ilha do Pico desenvolvem a sua actividade profissional na produção da vinha e do vinho;

Considerando que, segundo estudos preliminares recentes, praticamente 30 por cento das novas vinhas estão a sofrer de problemas sanitários (doenças);

Considerando que, segundo os especialistas, existe solução para combater a infestação dos vinhedos;

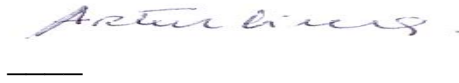
Considerando que o Governo Regional dos Açores esteve reunido, na passada semana, com a direcção da Adega Cooperativa Vitivinícola da ilha do Pico e assumiu que iria “delinear um plano tendo em vista cuidar, de forma mais atenta e atempada, de problemas sanitários que existem nalguns vinhedos”;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requiro que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Que doenças estão a afectar parte das vinhas protegidas e classificadas da ilha do Pico?
- 2 – Sabe o Governo Regional qual a origem da referida doença?
- 3 – Existe tratamento para solucionar os problemas sanitários verificados nos vinhedos? Em caso afirmativo, qual?
- 4 – Que apoios serão concedidos aos vitivinicultores que estão a braços com tais problemas sanitários?
- 5 – Que plano tem o Governo Regional para que, uma vez sanado este problema sanitário, se evite futuramente nova infestação?

6 – Tem o Governo Regional conhecimento de que estas doenças estejam a afectar outras zonas vitivinícolas da Região? Em caso afirmativo, quais?

O Deputado Regional, Artur Lima



REQUERIMENTO

Considerando que a produção de leite neste Arquipélago é um dos grandes motores do desenvolvimento socioeconómico dos Açores.

Tendo certo que se torna fundamental acompanhar a evolução produtiva de leite nesta Região com objectividade e atenção, percebendo-se, acima de tudo, as suas tendências futuras.

Na certeza que a avaliação desta produção é de extrema importância, especialmente, para Ilhas tendentes ao abandono humano, com uma população envelhecida e que sofrem de dupla-insularidade.

Aliás, existem Ilhas onde o abandono da produção de leite está atingir níveis críticos, como na Ilha do Corvo, das Flores, do Faial ou a Ilha do Pico.

Neste sentido, urge perspectivar, prospectar e conhecer a formação dos preços dos factores de produção e das produções agrícolas de modo a elaborar políticas correctas e de correcção.

Continua-se a verificar um grande desconhecimento sobre a produção de leite neste Arquipélago.

Interessa, por exemplo, saber quanto custa produzir um litro de leite nas diferentes Ilhas.

Interessa, por exemplo, saber qual o modelo de exploração a adoptar em cada Ilha.

Interessa, por exemplo, saber qual a capacidade máxima produtiva de leite de cada Ilha no âmbito do ambientalmente sustentável.

Urge, assim, elaborar planos de Ilha a Ilha que potenciem, entre outros aspectos, o conhecimento desta produção, o relevo geracional, o aconselhamento Técnico, a viabilidade e a visibilidade desta produção.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- Qual o número de Produtores de Leite que se candidataram ao resgate da sua quota e a que quantidade de leite corresponde estas candidaturas? Discriminação por Ilha.
- Qual a quantidade global solicitada, este ano, pelos Produtores de Leite referente a aumento de quota leiteira?
- Em que grandeza parcelar se verifica um maior pedido para aumento de quota leiteira?
- Em que faixa etária se verifica um maior pedido de aumento administrativo de quota leiteira?
- Quantos Produtores de Leite abandonaram esta actividade no ano de 2007?
- Possui o Governo Regional estudos sobre as tendências da produção de leite em cada Ilha?

Angra do Heroísmo de 31 Janeiro de 2008

Os Deputados Regionais,

António Ventura, Clélio

Meneses, Pedro Gomes, Jaime

Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique Silva, Sérgio

Ferreira, Alberto Pereira, José Manuel Nunes

REQUERIMENTO

Em 19 de Outubro último, os Deputados subscritores, no legítimo uso dos seus poderes estatutários e regimentais e no cumprimento do dever democrático que decorre da função parlamentar, apresentaram à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um requerimento com a seguinte fundamentação:

“As declarações de um responsável público nomeado pelo Governo Regional a respeito do avançado estado de degradação em que se encontra a muralha do cais da Alfândega, em Angra do Heroísmo, causaram estupefacção e alarme nos cidadãos que habitualmente circulam naquela zona.

Com efeito, reconhecer-se que tal situação “poderá colocar em risco os transeuntes na zona da Marina” e nada fazer para evitar a situação é um claro sinal de irresponsabilidade pública.

Afirmar-se que “há, de facto, possibilidade de cair algum pedaço de cimento da muralha, atingindo alguém que passe por ali na altura”, é, no mínimo, chocante e revelador da leviandade com que se exercem funções públicas.

Tudo isto, depois de se afirmar que já existem “vários relatórios internos alertando para a situação”.

De facto, não basta fazer-se a permanente política da propaganda, das primeiras-pedras, da festança e do foguetório deixando por fazer aquilo que realmente é importante.

Perante a dimensão da situação em causa só se deseja que os responsáveis políticos não estejam à espera de acontecer algum acidente para finalmente intervirem.”

Com base em tais argumentos solicitaram os seguintes esclarecimentos:

“1- Porque razão não foi interdita a circulação no espaço em causa atendendo à gravidade da situação descrita por um responsável público nomeado pelo Governo?

2- Para quando o Governo Regional pensa estar em condições de intervir na referida zona?

3- Os Deputados subscritores solicitam, ainda, cópias dos relatórios ou estudos relativos à situação.”

Porém, de modo absolutamente irresponsável e ofensivo para a com a instituição Parlamento e para a própria democracia, o Governo Regional perante a situação em causa e em face de todos os esclarecimentos e documentos solicitados limitou-se a afirmar:

“A Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A. já determinou uma intervenção de limpeza e estabilização do troço da muralha do Cais da Alfândega”

E pronto!

No entanto, ainda mais grave do que a atitude de desrespeito do Governo Regional na resposta que, afinal, não dá sobre a situação é constatar-se o que efectivamente parece ter

sido a tal *intervenção de limpeza e estabilização do troço da muralha do Cais da Alfândega*.

De facto, é com preocupação que se vê o que foi feito naquele importante espaço da cidade de Angra do Heroísmo, património da Humanidade, conforme se pode apreciar pelas fotografias juntas.

Assim, na sequência da falta de resposta do Governo Regional às informações solicitadas os Deputados subscritores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, voltam a solicitar os seguintes esclarecimentos e documentos:

1- *Porque razão não foi interdita a circulação no espaço em causa atendendo à gravidade da situação descrita por um responsável público nomeado pelo Governo?*

2- *Para quando o Governo Regional pensa estar em condições de intervir na referida zona?*

3- *Os Deputados subscritores solicitam, ainda, cópias dos relatórios ou estudos relativos à situação.*

Para além de solicitar esclarecimento sobre se a anunciada intervenção se resume aos trabalhos que as fotos documentam.

Angra do Heroísmo, 31 de Janeiro de 2008

Os Deputados, *Carla Bretão, Clélio Meneses, António Ventura*

REQUERIMENTO

Abertura de Postos RIAC junto das comunidades emigrantes

A importância das comunidades emigrantes açorianas no exterior deve ser assumida como um dos pilares da açorianidade.

A prestação de um serviço de apoio aos açorianos e descendentes que residem no estrangeiro revela-se como um importante meio de promover a resolução mais próxima e eficaz dos seus problemas que tenham a ver com a Região.

Recentemente, o Governo Regional anunciou a abertura de Postos RIAC em Lisboa, Toronto, Fall River e o estudo relativamente a Hamilton (Bermuda).

Porém, mais uma vez a vasta comunidade de açorianos da Califórnia ficou esquecida.

Efectivamente, constata-se que o Governo Regional esquece recorrentemente a comunidade açoriana da Califórnia, cuja dimensão e relevância sócio-económica deveriam ser entendidas pela Região como uma mais-valia

Assim, para além do enorme problema que constitui a falta de ligações aéreas regulares com aquela parte da América, agora volta a não considerar-se aquela parcela da diáspora.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Porque razão não foi equacionada a instalação de um posto RIAC na Califórnia como sucedeu com outras localidades da América do Norte?
- 2- Prevê o Governo Regional a instalação de um posto RIAC na Califórnia?
- 3- Solicita-se, também, os últimos dados estatísticos conhecidos sobre a dimensão das diversas Comunidades emigrantes Açorianas no mundo.

Angra do Heroísmo, 4 de Fevereiro de 2008

Os Deputados, *Carla Bretão, António Pedro Costa, Clélio Meneses*

REQUERIMENTO

A Leptospirose, também vulgarmente apelidada “doença dos ratos” é uma doença profissional da Agricultura que continua a constituir motivo de grande preocupação nos Açores atendendo ao número de casos notificados que surgem anualmente.

Alguns destes casos são mortais.

A Leptospirose possui uma incidência nos Açores dez vezes superior à verificada no Continente.

Em especial, esta doença faz-se sentir com maior prevalência nas Ilhas de São Miguel e da Terceira.

Apesar da implementação de um conjunto de medidas de sensibilização para a prevenção contra esta zoonose, continuam a surgir novos casos de Leptospirose na Região.

Recentemente, várias pessoas manifestaram, junto do Grupo Parlamentar do PSD, a sua inquietude para uma desmedida proliferação de ratos quer nas zonas rurais como urbanas.

A espécie caracteriza-se por uma grande capacidade de crescimento, uma fêmea pode ter 4 a 6 ninhadas por ano e cada uma com 4 a 10 crias.

Para mais aproxima-se a época das sementeiras do milho, situação que tem acarretado elevados prejuízos na produção desta cultura.

Nos anos oitenta foi efectuada uma eficaz desratização na Ilha Terceira que teve êxito, pois conseguiu diminuir significativamente a população de ratos na Ilha.

Neste sentido, seria de ponderar, com as necessárias precauções da composição do veneno a ser utilizado quer para o meio natural quer para os outros seres vivos, realizar-se, novamente, uma consistente campanha de desratização nas Ilhas mais afectadas.

O combate aos ratos é uma questão estrutural mas, sobretudo, de saúde pública.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é o número actualizado de casos notificados de Leptospirose nos Açores?
2. Em que profissões se verificam estes casos?
3. Dos casos notificados quantos foram mortais?
4. Considera o Governo que continua a existir uma sub-notificação desta doença?
5. Que medidas estão a ser implementadas para reduzir a incidência desta doença?
6. Possui o Governo Regional dados sobre a demografia dos ratos nos Açores?
7. Pretende o Governo, em parceria com as Câmaras Municipais, levar a efeito uma abrangente e eficaz campanha de desratização nas ilhas mais afectadas por ratos?
8. Que estudos foram e estão a ser desenvolvidos sobre a Leptospirose na Região?
9. Quais os resultados práticos atingidos?
10. Qual o número actualizado de casos de outras zoonoses? Discriminação por zoonose.

Angra do Heroísmo, 06 de Fevereiro de 2007

Os Deputados Regionais,

António Ventura, Clélio

Meneses, Pedro Gomes, Jaime

Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique Silva, Sérgio

Ferreira, Alberto Pereira, José Manuel Nunes

REQUERIMENTO

As ajudas comunitárias são fundamentais para a sobrevivência da actividade agrícola nos Açores.

As ajudas comunitárias, existem em virtude de políticas comunitárias, pelo que são um direito do Agricultor e constituem uma parte significativa do rendimento actual do Agricultor.

Especialmente, são fundamentais para pequenas comunidades como a Ilha do Corvo, onde se faz sentir o isolamento e a pequena dimensão.

Todavia, a maior parte das ajudas comunitárias para os Agricultores da Ilha do Corvo ainda não foram pagos é o caso das Indemnizações Compensatórias (anunciadas para 20 de Dezembro) ou o Prémio às Vacas Aleitantes.

O pagamento das ajudas comunitárias está atrasado relativamente às datas publicadas pelo Governo Regional.

Para mais, não existe informação sobre estas ajudas, ou seja, os Agricultores não sabem porque não receberam, ninguém lhes informa de nada.

O atraso no pagamento das ajudas comunitárias, relativamente às datas anunciadas, aliado à falta de informação impede um correcto planeamento da actividade agrícola na Ilha do Corvo.

Os Agricultores têm compromissos financeiros de pagamento baseados nas datas anunciadas pelo Governo.

Para mais, o atraso no pagamento pode implicar mais descontos para o IRS, uma vez que pode acumular no mesmo ano o pagamento da mesma ajuda de dois anos diferentes.

Ainda por cima os controlos ainda vão ocorrer, o que irá atrasar o pagamento aos Agricultores controlados.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro os seguintes esclarecimentos:

- 1- Porque ainda não foram pagas as Indemnizações Compensatórias (IC's) e o Prémio das Vacas Aleitantes aos Agricultores da Ilha do Corvo, tendo sido anunciados para 20 de Dezembro as IC's e 27 de Dezembro as Vacas Aleitantes?
- 2- Os Agricultores que serão controlados quando irão receber os apoios comunitários?

Vila do Corvo, 12 de Fevereiro de 2008

O Deputado Regional, *José Manuel Avelar Nunes*

REQUERIMENTO

Considerando que a garantia do acesso das populações, em condições de universalidade e de generalidade, a cuidados de saúde de qualidade, constitui um direito fundamental;

Considerando que existem muitos açorianos que aguardam, por vezes, meses e anos, para serem submetidos a uma intervenção cirúrgica;

Considerando que as listas de espera nos três Hospitais da Região Autónoma dos Açores são, nalgumas especialidades, longas e morosas;

Considerando que o Despacho Normativo n.º 5/2008 de 31 de Janeiro aprova o programa de recuperação das listas de espera cirúrgicas;

Considerando que o referido Despacho apenas autoriza o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada a desenvolver este programa;

Considerando que existem listas de espera significativas também no que diz respeito ao acesso dos açorianos a consultas da especialidade e a exames complementares de diagnóstico;

Considerando as recentes declarações, à comunicação social, do Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em que admite desconhecer as listas de espera cirúrgicas no Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo e um esclarecimento emitido pela tutela, no dia seguinte, onde são contrariadas estas declarações públicas;

Considerando que está publicamente instalada a confusão relativamente à recuperação de listas de espera cirúrgicas nos Açores e porque a bem do sistema e dos seus utentes importa esclarecer cabal e definitivamente esta questão;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Quais as listas de espera em cada um dos três Hospitais da Região Autónoma dos Açores em consultas da especialidade, exames complementares de diagnóstico e cirurgias?

2 – Quantos utentes estão inscritos em cada uma das listas referidas no número anterior?

3 – Qual o tempo de espera, em cada uma das referidas listas, desde o primeiro utente inscrito?

4 – Qual o número de médicos, por especialidade, em cada um dos três Hospitais da Região?

5 – Qual o número de utentes inscritos em lista de espera cirúrgica há 24 ou mais meses, segundo a unidade de saúde da sua área de residência e especialidade médica/cirúrgica?

6 – Quais os custos previstos pelo Governo dos Açores para a execução do programa de recuperação de listas de espera cirúrgicas enquadrado pelo Despacho Normativo n.º 5/2008

de 31 de Janeiro relativamente aos custos de cirurgia e hospitalares, de transporte de utentes e acompanhantes e diárias?

7 – Quais as especialidades que não têm lista de espera, por Hospital?

8 – Porque razão no âmbito do Despacho Normativo n.º 5/2008 de 31 de Janeiro, o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada é o único responsável pela execução do programa de recuperação de listas de espera cirúrgica de utentes inscritos com o tempo igual ou superior a 24 meses?

9 – Confirma o Governo dos Açores que o programa de recuperação de listas de espera cirúrgicas implementado pelo Despacho Normativo n.º 5/2008 de 31 de Janeiro nunca foi dado a conhecer às administrações dos Hospitais de Angra do Heroísmo e Horta antes da sua publicação? Em caso afirmativo, porquê?

O Deputado Regional, *Artur Lima*



REQUERIMENTO

A ampliação da placa de estacionamento de aeronaves de apoio à Aerogare Civil das Lajes vem sendo noticiada há algum tempo como constituindo uma necessidade premente face ao movimento do aeroporto e às expectativas do respectivo crescimento.

Em 7 de Abril de 2006, era noticiado o anúncio do Secretário Regional da Economia segundo o qual estava “prevista a ampliação da placa de estacionamento de aeronaves no aeroporto civil das Lajes”.

Em 1 de Setembro de 2007, voltava a ser noticiado que o Governo Regional anunciara “ter em preparação um projecto destinado à ampliação da placa de estacionamento do Aeroporto das Lajes, na área reservada à aviação civil”, acrescentando-se que, face à necessidade de

autorização do Ministério da Defesa, “tem vindo a acontecer diversos contactos”, para além de que havia sido decidido “encomendar à ANA-Aeroportos um estudo prévio sobre as reais necessidades de navegação civil de forma a apresentar esse projecto ao Ministério da Defesa”.

Em 7 de Setembro, perante a evidência da falta de espaço na placa de estacionamento existente para os aviões civis no Aeroporto das Lajes, voltava a ser noticiado o estudo e as diligências alegadamente levadas a cabo pelo Governo Regional sobre a matéria.

O que é certo é que a partir dessa data nada mais veio ao conhecimento público até que, no passado mês de Janeiro, e na sequência de um requerimento dos Deputados do PSD-Açores na Assembleia da República, o Ministério da Defesa Nacional fazia referência ao projecto em causa analisado em reunião preparatória da 32ª reunião da Comissão Técnica do Acordo de Cooperação e Defesa Portugal/EUA, realizada em Novembro de 2006, que decidiu submeter a situação a análise da Força Aérea Portuguesa que acabou por considerar “não deter, naquele momento, dados suficientes” para se pronunciar, tendo em conta que **“os documentos disponibilizados são apenas informações superficiais e sem detalhe técnico”**, adiantando-se que tal parecer da FAP havia sido enviado ao Governo Regional “em Junho de 2007, solicitando a comunicação de quaisquer desenvolvimentos ou detalhes que viessem a ser introduzidos no âmbito do mesmo projecto, não tendo este Ministério conhecimento de desenvolvimentos posteriores”.

Hoje, 12 de Fevereiro de 2008, no âmbito de uma reunião da Sub-Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com o Vice-Presidente do Conselho de Administração da ANA - Aeroportos de Portugal S.A. e na sequência de uma questão colocada pelos subscritores do presente requerimento, foi afirmado por aquele responsável que não havia informação de no último ano o Governo Regional ter pedido à empresa qualquer apoio técnico ou estudo sobre a ampliação da placa de estacionamento de aeronaves de apoio à Aerogare Civil das Lajes.

Assim sendo, perante a importância da resolução do problema da falta de espaço na referida placa de estacionamento com as necessárias consequências para a própria economia da ilha Terceira, constata-se, com preocupação, que:

a) segundo o Ministério da Defesa, em Janeiro de 2008, e na sequência de posição da Força Aérea Portuguesa, **“os documentos disponibilizados são apenas**

informações superficiais e sem detalhe técnico”, não se conhecendo “desenvolvimentos posteriores” a Junho de 2007,

b) segundo um membro da Administração da ANA-Aeroportos de Portugal, que tem a seu cargo as questões relacionadas com os Açores, não há informação de no último ano o Governo Regional ter pedido à empresa qualquer apoio técnico ou estudo sobre a ampliação da placa de estacionamento de aeronaves de apoio à Aerogare Civil das Lajes.

Por tudo isto, é necessário que o Governo Regional esclareça quais as efectivas diligências tomadas sobre a matéria para além dos recorrentes anúncios da propaganda socialista.

Assim, os Deputados subscritores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, solicitam os seguintes esclarecimentos e documentos:

1- Que diligências – reuniões, contactos, ofícios - efectivamente tomou o Governo Regional com vista à ampliação da placa de estacionamento de aeronaves de apoio à Aerogare Civil das Lajes?

2- Porque razão nos últimos tempos, de acordo com a posição do Ministério da Defesa e da ANA-Aeroportos de Portugal, o Governo Regional não adoptou qualquer procedimento no sentido de levar por diante o processo em causa?

3- Cópia de todos os documentos que sustentam a posição do Governo Regional sobre o assunto e dos ofícios dirigidos às entidades em causa sobre o mesmo.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2008

Os Deputados, *Carla Bretão, António Marinho, Jorge Macedo*

REQUERIMENTO

A situação relativa à denominada Urbanização de Vale de Linhares, na freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, vem merecendo a atenção pública, mas, sobretudo, a preocupação e indignação, dos cidadãos directamente afectados.

Depois de a 27 de Dezembro último, os Deputados subscritores terem solicitado um conjunto de esclarecimentos ao Governo Regional sobre a matéria, sem resposta até esta

data, surgiram alguns desenvolvimentos que exigem uma imediata intervenção do executivo no sentido de respeitar e salvaguardar a posição e a dignidade daqueles que de boa-fé se envolveram no processo em causa.

Com efeito, verifica-se que apesar de os prédios em causa estarem concluídos há cerca de seis meses ainda não foram entregues aos promitentes-compradores, estando fechados, com as inerentes consequências, tais como humidades, portas inchadas ou bolores. Tendo, mesmo, algumas sido inundadas e já apresentarem fendas nas paredes.

Acresce que o guião construtivo não foi cumprido, fazendo com que aquilo que foi apresentado e negociado não tenha sido respeitado.

Por outro lado, a cada dia que passa sem se respeitar o que foi acordado entre as partes, os promitentes-compradores continuam a pagar renda de casa e os juros do sinal entregue aquando da celebração do contrato-promessa.

Entretanto, constata-se que aquando da assinatura da generalidade dos contratos-promessa, na segunda metade do mês de Julho de 2006, já havia sido publicada, no dia 10 do mesmo mês, a Portaria nº 696/2006, que actualizava os preços, superiores aqueles que estava referidos no contrato, sem que este tivesse sido elaborado de acordo com tais valores, ou sequer os cidadãos informados da actualização.

De facto, esta omissão iludiu os promitentes-compradores que acabam agora a ser confrontados com um aumento real de cerca de 10%, que representa as actualizações referentes aos anos de 2006 e 2007, relativamente aquilo que havia sido negociado, com os prejuízos evidentes que tal situação acarreta.

Perante tudo isto, é caricata a forma como o Governo Regional se demite de todo o processo, fazendo crer que não tem nada a ver com o assunto, remetendo-o para um problema entre a empresa e os cidadãos afectados, como ocorreu com declarações do Director Regional da tutela em declarações ao Telejornal da RTP-Açores do passado dia 15 de Janeiro.

Curiosamente, a revolta dos cidadãos em causa também assenta na circunstância de todo o processo ter decorrido perante o Governo Regional que anunciou o projecto, recebeu candidaturas e propagandeou a respectiva intervenção. Agora, que os cidadãos efectivamente precisam de quem lhes acuda perante a inesperada situação, o Governo diz que nada tem a ver com o assunto!

Assim, nos termos regimentais aplicáveis os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que medidas está a tomar o Governo Regional para resolver o problema em causa em defesa das legítimas expectativas dos cidadãos afectados?
- 2- Porque razão, nos contratos celebrados no final de Julho de 2006, não foram tidos em conta os valores actualizados através da Portaria nº 696/2006?
- 3- Considera, efectivamente, o Governo Regional, tal como o Director Regional da Habitação, que a partir daqui “o que teria de existir é entre a empresa e os próprios compradores”?
- 4- Quando é afirmado que a partir desta fase o Governo Regional nada tem a ver com o assunto, também se inclui o acto formal da entrega das chaves?

Angra do Heroísmo, 31 de Janeiro de 2008

OS DEPUTADOS, *Carla Bretão, Clélio Meneses, António Ventura*

REQUERIMENTO

As raças autóctones constituem um património genético que caracteriza um País ou Região. Os Açores são detentores de algumas raças autóctones como o Cão de Fila de São Miguel, o Garrano da Ilha Terceira, o Bovino do Ramo Grande ou ainda o Cão Barbado da Terceira. São um punhado de raças que em conjunto, especialmente, com outros bovinos com características muito próprias existentes nas Ilhas, tornam a diversidade animal uma propriedade única da Região.

São bovinos que, não sendo raça porque ainda não foram genotipicamente estudados, se adaptaram ao meio e às formas culturais das suas gentes, pelo que adquiriram características muito *sui generis* constituindo a “história viva” dos Açores.

Embora, não sendo considerados raça apresentam, desde logo, uma especificidade fenotípica diferente.

Bovinos que no Arquipélago eram utilizados para o trabalho, o transporte e para a produção de leite e carne.

Paulatinamente, estes bovinos estão a desaparecer atendendo à sua substituição por raças de aptidão específica de maior produção.

Na Ilha Terceira, por exemplo, já se encontram poucos exemplares da chamada “vaca malhada” ou da “vaca de cima”.

No Corvo, praticamente já não existe a chamada “vaca do Corvo”.

Está a perder-se esta diversidade de bovinos nas Ilhas e não é conhecida qualquer preocupação ou actuação do Governo Regional para esta questão.

Torna-se, assim, urgente estabelecer um plano que permita a identificação, a recolha de dados e o estudo científico destes bovinos, com vista à sua preservação e a o seu fomento.

Interessa, recolher as memórias das gentes que ainda trabalharam com estes bovinos.

Interessa, garantir no tempo estes bens patrimoniais que qualificaram de maneira económica, social e cultural os Açores.

Aliás, uma preservação que possibilitará às gerações vindouras um conhecimento da história dos Açores e constitui um excepcional valor estratégico de promoção da Região, uma vez que é crescente a valorização da biodiversidade pelas sociedades contemporâneas.

Neste sentido, recorde-se que a FAO implementou uma “Estratégia Mundial para a Gestão dos Recursos Genéticos” que provém da consciencialização internacional para esta questão.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

11. Existe algum plano estabelecido pelo Governo Regional para preservação das raças autóctones existentes nos Açores? Se sim, solicitamos a caracterização deste plano por raça.

12. Possui o Governo Regional uma base de dados sobre as raças autóctones existentes na Região?

13. Relativamente a bovinos existentes nos Açores, que não sendo raça, mas possuindo características impares que resultaram da adaptabilidade ao meio, pretende o Governo preservar estes bovinos? Se sim, qual as actuações programadas para o efeito.

Angra do Heroísmo, 11 de Fevereiro de 2008

Os Deputados Regionais, *António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique da Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes*

REQUERIMENTO

Assunto: EMPARCELAMENTO AGRÍCOLA

A pequena dimensão dos terrenos agrícolas nos Açores é comprovadamente um obstáculo ao desenvolvimento sustentado da nossa agro-pecuária.

Reconhecendo este condicionalismo o Governo Regional dos Açores definiu como uma das prioridades da sua governação nesta legislatura, para este sector, o emparcelamento agrícola.

O emparcelamento constitui um objectivo estratégico pois permite reduzir custos de produção e o redimensionamento das explorações agro-pecuárias. Além disso, é uma medida que constituirá um forte contributo para tornar a agricultura mais atractiva para os jovens, combatendo o envelhecimento populacional no sector e a desertificação em marcha em muitas localidades dos Açores.

Considerando que esta legislatura está a terminar e não se conhecem os resultados nem tão pouco os passos dados para a reestruturação fundiária então anunciada como prioritária.

Considerando que à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nesta legislatura, não veio nenhum instrumento legislativo de estímulo ao emparcelamento agrícola.

Considerando que foi na Ilha do Faial, mais concretamente na zona do Perímetro de Ordenamento Agrário Feteira / Castelo Branco, que o Governo Regional anunciou, no início desta legislatura, uma experiência piloto no âmbito do emparcelamento agrícola e que da mesma não se conhecem os resultados.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quais os resultados da experiência piloto de emparcelamento anunciada para a zona do Perímetro Agrário Feteira / Castelo Branco, na Ilha do Faial?
- 2- Em concreto, quantos Agricultores já redimensionaram a área parcelar da sua exploração em consequência deste projecto?
- 3- Qual a área parcelar média actual das explorações e a área parcelar média anterior ao projecto?
- 4 – Na ausência de resultados objectivos, quais as razões para tal situação?
- 5 – Como tem sido desenvolvida no terreno esta experiência? Qual a constituição da equipa coordenadora da mesma?
- 6 – Qual tem sido a receptividade dos agricultores daquela zona ao emparcelamento?
- 7 – Quais os mecanismos que o Governo Regional tem utilizado para incentivar os agricultores a realizarem o emparcelamento?
- 8 – Quando pensa o Governo Regional estender esta experiência a outras zonas da Ilha do Faial e a outras Ilhas dos Açores?

Horta, 14 de Fevereiro de 2008

Os Deputados, *Alberto Pereira, António Ventura, Jorge Costa Pereira*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N° 302/VIII – “MURALHA DO CAIS DA ALFÂNDEGA EM ANGRA DO HEROÍSMO”

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 302/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados Clélio Meneses, Carla Bretão e António Ventura, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A. já determinou uma intervenção de limpeza e estabilização do troço da muralha do Cais da Alfândega,

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N° 305/VIII – “VOO AO DOMINGO PARA A ILHA GRACIOSA”

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 305/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Henrique Silva, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Na rota Terceira/Graciosa/Terceira a ocupação dos voos para a Ilha da Graciosa, nos verões de 2006 e de 2007, foi a seguinte:

- a) A taxa de ocupação, aos Domingos, no ano de 2006 foi de 50% e no ano de 2007 de 66%;**
- b) Em 2006, de Abril a Outubro, o número de lugares oferecidos foi de 33.564 e em 2007 foi de 33.728;**
- c) O número de passageiros transportados de Abril a Outubro de 2006 foi de 22.715, enquanto que no ano de 2007 foi de 23.698;**
- d) A taxa de ocupação no referido período de Abril a Outubro, foi de 68% em 2006 e de 70% em 2007.**

Do atrás exposto resulta que a taxa média de ocupação dos voos ao Domingo foi, em 2006 e 2007, inferior à taxa média de ocupação da estação.

A capacidade de carga disponibilizada em cada voo depende do número de passageiros reservados e respectiva bagagem, sendo variável de voo para voo.

No ano de 2006 foi disponibilizada uma capacidade de carga na ordem dos 8.022 quilos e no ano de 2007, 5.040 quilos, e de Abril a Outubro essa capacidade foi respectivamente de 91.783 e de 77.849.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N° 304/VIII – “LIGAÇÕES AÉREAS COM A ILHA DO CORVO”

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 304/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, da Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A aeronavegabilidade das aeronaves é estabelecida de acordo com os manuais dos respectivos fabricantes, bem como com os regulamentos e directivas das autoridades aeronáuticas nacionais e internacionais. Deste modo, a manutenção dos aviões comerciais obedece a programas e procedimentos rigorosos aprovados pelas autoridades competentes, encontrando-se sujeitas a acções de manutenção programadas, assim como a inspecções periódicas e directivas e procedimentos emanados pelas entidades do sector.

A manutenção da aeronave Dornier está sujeita ao mesmo processo e obedece ao mesmo rigor com que é

feita a manutenção das demais aeronaves da SATA e de outras companhias aéreas europeias.

Em caso de imobilização prolongada da aeronave as ligações aéreas com a ilha do Corvo são asseguradas pelas aeronaves da Força Aérea ou, quando estas não estão disponíveis, com recurso a meios de outras transportadoras.

O processo de renovação da frota da SATA, por se tratar de um processo complexo, requer a ponderação de múltiplos aspectos financeiros e técnicos, entre os quais se encontra a capacidade para operar no aeródromo do Corvo sendo, por este motivo, prematuro avançar com detalhes relacionados com as especificidades das aeronaves.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 326/VIII – “HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM VALE DE LINHARES, ANGRA DO HEROÍSMO”

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência, de enviar a resposta ao Requerimento n.º 326/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Todos os potenciais interessados no empreendimento em causa tinham conhecimento - desde logo por força do anúncio do concurso - que os preços de venda anunciados inicialmente se reportavam ao preço do contrato celebrado a 9 de Junho de 2005, o qual seria revisto à data de conclusão dos fogos (cfr., ponto 2 do anúncio do concurso). Para

além disso, nos termos do ponto 11.1 do caderno de encargos do mesmo concurso, o valor de venda de cada fogo, para as diferentes tipologias, seria o que resultasse do preço de venda por tipologia apresentado na proposta, actualizado para a data de conclusão das respectivas habitações, de acordo com a legislação de revisão de preços aplicável aos contratos de desenvolvimento para a habitação, não podendo exceder o valor máximo fixado pelo INH (agora IHRU).

2. De facto, o empreendimento encontra-se concluído desde 9 de Julho de 2007, incluindo as infra-estruturas urbanísticas e as 48 habitações. Porém, concluídas as obras, a empresa promotora teve de requerer às entidades licenciadoras a vistoria final para efeitos de recepção provisória das infra-estruturas e emissão das licenças de utilização dos fogos. Este procedimento foi desencadeado junto da câmara municipal competente e a recepção provisória das obras de urbanização foi precedida de vistoria, por uma comissão que integra diferentes entidades licenciadoras: Câmara Municipal; Serviços Municipalizados; EDA – Electricidade dos Açores; e Portugal Telecom.

Concluído este processo, a empresa promotora procedeu ao registo das habitações na Conservatória do Registo Predial, o qual foi obtido na última quinzena do mês de Dezembro de 2007, estando reunidas, a partir dessa altura, as condições necessárias para formalização das escrituras de compra e venda.

3. A eventual resolução dos contratos promessa de compra e venda é uma matéria da exclusiva responsabilidade das partes contratantes, mais concretamente dos promitentes-compradores e do promitente vendedor.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 325/VIII – “AVARIA NO ASPIRADOR DE SECREÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA”

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência, de enviar a resposta ao Requerimento nº 325/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Luis Henrique Silva, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não existe falta de dotação orçamental no Centro de Saúde de Santa Cruz, uma vez que se encontra em fase final de aquisição a compra de dois aspiradores, tendo para o efeito cabimentação orçamental;
2. Não há qualquer falta de agilidade por parte do Conselho de Administração da unidade de saúde supra identificada, pois quando teve conhecimento de que o equipamento de secreções não tinha funcionado em determinada situação, desenvolveu todos os procedimentos conducentes à resolução do problema.
3. Por último, importa salientar que o problema está solucionado e que durante o corrente mês, o referido Centro de Saúde disporá de mais dois aspiradores de secreções.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 315/VIII – “RUPTURA DE COMBUSTÍVEL (GASÓLEO) NA ILHA DE S. JORGE”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 315/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Contrariamente ao que o Senhor deputado do PSD descreve no seu requerimento, não houve falta de combustível (gasóleo) em S. Jorge, pois o stock nas instalações de armazenagem da ilha, naquela data, era de 27.014 litros, isto sem considerar o gasóleo existente nas instalações da EDA, 265.000 litros, nem o gasóleo nos postos de abastecimento para venda ao público, não havendo por isso fundamento para a evocação de prejuízos e incómodos às populações.

Com o aumento do terraplano do Porto Comercial das Velas, cuja conclusão está prevista no final do 1.º trimestre do ano, será possível à Bencom e ao Grupo Azores aumentar a capacidade de tancagem de forma a evitar eventuais rupturas de combustível em S. Jorge.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 322/VIII – “RUPTURA NO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DE PONTA DELGADA”

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência, de enviar a resposta ao Requerimento nº 322/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Gomes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E.P.E. tomou medidas para garantir o normal funcionamento do serviço de radiologia quando prestado aos utentes dos Centros de Saúde e privada, dado que estiveram sempre assegurados os exames aos doentes do serviço de urgência, internamento e consulta externa;
2. Não houve ruptura do Serviço de Radiologia, mas uma interrupção na sua actividade no âmbito do regime de convenção com médicos fora do horário normal de funcionamento, devido à necessidade de negociação e celebração de novas convenções, que garantam a eficiência e eficácia no serviço a prestar;
3. Não se considera tratar-se de uma situação de “paralisia”, pois o serviço manteve a sua actividade normal.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 324/VIII – “FUNCIONAMENTO DO CONSULADO DAS BERMUDAS”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 324/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Consulado de Portugal nas Bermudas, através da reestruturação da rede consular portuguesa, foi estabelecido como Consulado Honorário de Portugal, sendo o seu representante um Cônsul Honorário e, não de carreira, como é de designação comum, não tendo até ao momento sido ocupada a vaga. O Governo Regional dos Açores, no âmbito das competências que lhe são conferidas na matéria, tem mantido contactos com o Governo da República e acompanhado a situação relativa a este assunto e tem diligenciando esforços junto das entidades competentes para a resolução rápida do problema.

2. O Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional das Comunidades e no âmbito das suas competências, tem respondido e, encaminhado as situações que lhe são colocadas.

Considerando as necessidades de apoio consular nas Bermudas e a comunidade portuguesa ali residente, o Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional das Comunidades, colaborará com a Direcção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, na manutenção de um funcionário a tempo inteiro para aquele posto consular. A referida colaboração está estabelecida mediante a assinatura de um Protocolo de Cooperação entre as duas partes.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 321/VIII – “AJUDAS COMUNITÁRIAS”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 321/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

No mês de Outubro de 2007, foi aprovado pelo IFAP, I.P. (Organismo Pagador), o calendário indicativo de pagamentos para a campanha 2007/2008.

Em tal calendário, foi adoptada como data indicativa para o pagamento das Medidas Agro-ambientais, no âmbito do PDRu Açores 2000-2006, a semana entre 8 e 12 de Outubro de 2007. Foram realizados dois apuramentos e os respectivos pagamentos (com o valor global de 4.608.273,85 €) verificaram-se em Outubro e Novembro de 2007.

Para as ajudas no âmbito do Programa Global, ao abrigo do Reg. (CE) nº 247/2005, foi adoptado um calendário indicativo de pagamentos, fixando para cada prémio três datas de pagamento.

Para o dia 20 de Dezembro de 2007, estavam previstos os primeiros pagamentos do prémio base da vaca leiteira e o prémio da cultura arvense, que foi efectuado, sem rateios, no dia 26 de Dezembro, sendo certo que, contrariamente ao que o P.S.D. afirma no seu requerimento, os produtores seleccionados para o efeito (87%) receberam 100% das ajudas e não uma prestação das mesmas.

Para o dia 27 de Dezembro de 2007, estava previsto o primeiro pagamento do prémio à vaca aleitante, mas o mesmo só será processado no dia 9 de Janeiro corrente, conforme indicação do IFAP-IP.

Neste prémio, onde igualmente não haverá rateio, os produtores seleccionados (51%) irão receber a ajuda a 100% e não em prestações como o P.S.D. afirma. Por outro lado, e como é determinado, encontra-se suspenso o pagamento a vários beneficiários deste prémio em virtude dos animais se encontrarem em período de retenção aquando do primeiro apuramento.

Os restantes pagamentos da campanha de 2007/2008 seguirão o calendário indicativo aprovado pelo Organismo Pagador.

Em relação ao Prémio aos Produtos Lácteos, o seu pagamento estava previsto para 27 de Dezembro de 2007, encontrando-se já pago o valor global de 16,8 milhões de euros.

Isto significa que, no último trimestre de 2007, foram pagos prémios aos produtores dos Açores no valor global de 31,9 milhões de euros.

É importante realçar mais uma vez, que de acordo com o Reg. (CE) nº 247/2006 do Conselho, Reg. (CE) nº 793/2006 da Comissão e Reg. (CE) nº1782/2003 do Conselho, os pagamentos das ajudas directas só poderão ser efectuados entre 1 de Dezembro do ano da campanha e 30 de Junho do ano seguinte.

É igualmente importante informar o P.S.D. que, caso se observasse o anterior quadro indicativo de pagamentos, só em Março e Maio próximos é que os produtores açorianos receberiam os pagamentos do prémio à cultura arvense e à vaca aleitante relativos à campanha 2007/2008.

Para a campanha de 2008/2009, quer para o PRORURAL, quer para o Programa Global, serão fixados novos calendários indicativos de pagamentos, que seguirão o disposto nos regulamentos comunitários em vigor.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 288/VIII – “OBRAS NA VIA VITORINO NEMÉSIO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 288/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS/ Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A empreitada das obras de reabilitação da Via Vitorino Nemésio é uma empreitada de concepção/construção, pelo que os projectos de execução são desenvolvidos e elaborados pelo adjudicatário/empreiteiro, sendo dono da obra a SPRHI, SA.

2. Assim sendo, junta-se, em anexo:

- a) A memória descritiva dos trabalhos a realizar;
- b) O caderno de encargos:
 - cláusulas técnicas para a execução da obra;
 - cláusulas técnicas para a elaboração do projecto base rodoviário e do estudo prévio das obras de arte;
 - cláusulas técnicas para a elaboração do projecto de execução;
 - cláusulas técnicas para a execução da obra e cláusulas jurídicas e administrativas;
- c) Os estudos ambientais.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 320/VIII – “TRANSPORTE DE UMA UNIDADE DE SANGUE PARA O CENTRO DE SAÚDE DA GRACIOSA”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 320/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS/Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A unidade de sangue não foi transportada no voo SP452 de 14 de Dezembro da Terceira para a Graciosa devido a uma falha de comunicação, lamentável, entre o funcionário responsável pela carga e o comandante da aeronave.
2. Quando é atingido o limite da disponibilidade de peso, e por regra, a SATA dá prioridade aos passageiros confirmados e à respectiva bagagem, em prejuízo da carga e correio. No entanto, tratando-se de carga especial, e não havendo disponibilidade de carga, deveria ter existido o cuidado de alertar o comandante da aeronave para o facto de se tratar de um volume especial (unidade de sangue com 2 kgs) de transporte urgente, com prioridade em relação à restante bagagem.
3. Na sequência do sucedido, a SATA já procedeu à revisão dos procedimentos internos de forma a evitar que tais situações se voltem a repetir.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco